



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo 16561-2023

## PREGÃO ELETRÔNICO 12-2024

Processo DCL 21-2024

**OBJETO:** Contratação de empresa com ATA de Registro para eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VOLUME: II

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>59.231.530/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/08/1988</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**KOLPLAST CI LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KOLPLAST</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 26.70-1-01 - Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
- 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>ESTM BENEDITO DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>418</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>13.299-364</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MINA</b>	MUNICÍPIO <b>ITUPEVA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@KOLPLAST.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 4961-0900/ (11) 4961-0971</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

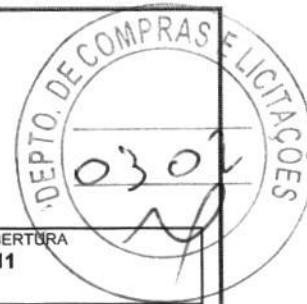
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023 às 14:34:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**14.190.675/0001-55**  
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**17/08/2011**

NOME EMPRESARIAL  
**LSI S.A.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**DENTAL CREMER**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente**  
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**  
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**  
**33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**  
**46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações**  
**46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

LOGRADOURO  
**R DAS MISSOES**

NÚMERO  
**674**

COMPLEMENTO  
**ANDAR 2**

CEP  
**89.051-001**

BAIRRO/DISTRITO  
**PONTA AGUDA**

MUNICÍPIO  
**BLUMENAU**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CNPJ@DENTALCREMER.COM.BR**

TELEFONE  
**(47) 2123-9000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**17/08/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

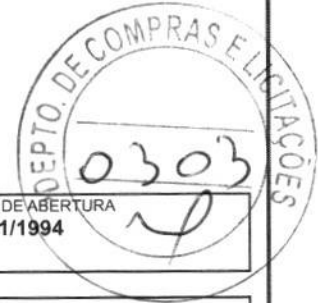
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023 às 14:34:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.291.784/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/11/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SHOPPING PROHOSPITAL MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BARAO DO RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1847</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>60.025-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GESTORES@TREINACON.NET</b>		TELEFONE <b>(85) 3487-6200</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 14:35:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.184.342/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/05/1996</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**A C P CORREA & CIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDICAL SUTURE HOSPITALAR</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>1279</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>86.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BELA VISTA DO PARAISO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3242-1589</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/10/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 14:30:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.586.988/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/04/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral**
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios**
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R PAVAO</b>	NÚMERO <b>540</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>86.703-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BANDEIRANTES</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIRNOSSASENHORA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3252-9947</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/04/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 14:31:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**18.574.431/0001-27**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**22/07/2013**

NOME EMPRESARIAL  
**VACCARIN & ALFF LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios**  
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R GENERAL OSORIO**

NÚMERO  
**3012**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**85.802-070**

BAIRRO/DISTRITO  
**CIRO NARDI**

MUNICÍPIO  
**CASCATEL**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(45) 3038-9444**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**22/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

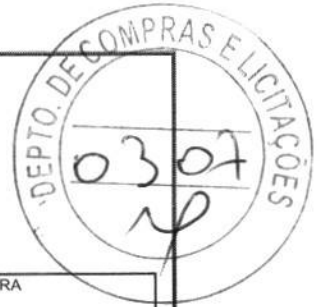
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 14:28:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.268.780/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/08/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MEDIX BRASIL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDIX BRASIL</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PARANA</b>	NÚMERO <b>1791</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.812-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3039-4242</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/08/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------



SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023 às 14:22:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.733.345/0001-17</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/1997</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ALVARES CABRAL</b>	NÚMERO <b>1000</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR DISTRITO INDUSTRIAL</b>	
CEP <b>99.050-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>PASSO FUNDO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(54) 3317-5800</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 14:05:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.733.345/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALVARES CABRAL</b>	NÚMERO <b>1000</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR DISTRITO INDUSTRIAL</b>
CEP <b>99.050-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>PASSO FUNDO</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(54) 3317-5800</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **14:05:01** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>83.157.032/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/06/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>64.91-3-00 - Sociedades de fomento mercantil - factoring</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>	NÚMERO <b>1918</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89.163-920</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>
UF <b>SC</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>METROMED@METROMED.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(47) 3531-9800</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023 às 14:06:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
41.550.166/0001-69  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
13/04/2021

NOME EMPRESARIAL  
**CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios**  
**46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral**  
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos**  
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**  
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**  
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**  
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R RABILONGA**

NÚMERO  
**59**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**86.701-470**

BAIRRO/DISTRITO  
**VILA CASCATA**

MUNICÍPIO  
**ARAPONGAS**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ARTHUR\_CURAMED@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(43) 9911-5390**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**13/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **14:10:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.121.920/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/08/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**  
**78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra**  
**78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**  
**78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV CARLOS GOMES</b>	NÚMERO <b>434</b>	COMPLEMENTO <b>SALA COMERCIAL</b>
--------------------------------------	----------------------	--------------------------------------

CEP <b>87.015-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA 05</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 3034-7351</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **14:10:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.328.269/0001-00</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>10/05/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R PROFESSOR JOSÉ MAURÍCIO HIGGINS</b>		NÚMERO <b>736</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>81.650-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOQUEIRÃO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@FUFAPR.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3013-6802</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/05/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

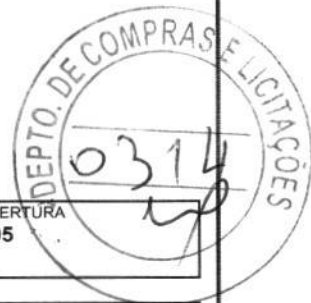
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023 às 14:11:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>	NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP <b>89.163-554</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALTERMED@ALTERMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3521-2412/ (47) 3521-2194</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2000</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 14:11:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.118.503/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/12/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATHOS HOSPITALAR</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE MARIO DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>164</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>82.520-550</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BACACHERI</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@ATHOS.MED.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3675-2450</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 14:12:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.103.122/0002-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/01/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAGAZINE MEDICA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>52.50-8-01 - Comissaria de despachos</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>TV SINAMOMO</b>	NÚMERO <b>70</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>89.701-494</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARVOREDO</b>	MUNICÍPIO <b>CONCORDIA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BALLKE@BALLKE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 3444-1414</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/01/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **14:12:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**05.192.032/0001-50**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**03/07/2002**

NOME EMPRESARIAL  
**SUPREVIDA AGENCIAMENTO E INTERMEDIACAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros**  
**63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**  
**63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**  
**64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV IBIRAPUERA 2033**

NÚMERO  
**2033**

COMPLEMENTO  
**ANDAR 8 SALA 81 ED. EDEL TRADE  
CENTE**

CEP  
**04.029-901**

BAIRRO/DISTRITO  
**INDIANOPOLIS**

MUNICÍPIO  
**SAO PAULO**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONTATO@COGNITIOAC.COM.BR**

TELEFONE  
**(11) 3042-8522**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **14:13:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**05.192.032/0001-50**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**03/07/2002**

NOME EMPRESARIAL  
**SUPREVIDA AGENCIAMENTO E INTERMEDIACAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros**  
**63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**  
**63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**  
**64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV IBIRAPUERA 2033**

NÚMERO  
**2033**

COMPLEMENTO  
**ANDAR 8 SALA 81 ED. EDEL TRADE  
CENTE**

CEP  
**04.029-901**

BAIRRO/DISTRITO  
**INDIANOPOLIS**

MUNICÍPIO  
**SÃO PAULO**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONTATO@COGNITIOAC.COM.BR**

TELEFONE  
**(11) 3042-8522**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **14:13:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**05.194.502/0005-48**  
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**23/07/2021**

NOME EMPRESARIAL  
**ALFALAGOS LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV ALBERTO VIEIRA ROMAO**

NÚMERO  
**1700**

COMPLEMENTO  
**SALA 03**

CEP  
**37.135-516**

BAIRRO/DISTRITO  
**DISTRITO INDUSTRIAL**

MUNICÍPIO  
**ALFENAS**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**AUX2.FISCAL@ALFALAGOS.COM.BR**

TELEFONE  
**(35) 3701-0447/ (35) 3701-0450**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**23/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **14:14:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.005.728/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PADRE DAMASO	NÚMERO 173	COMPLEMENTO 165 187
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 06.016-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAT@PROTCAP.COM.BR	TELEFONE (11) 2090-3300/ (11) 2090-3385
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 14:26:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.616.917/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/11/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CRP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R VALDEMIRO CUNHA</b>	NÚMERO <b>389</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>88.106-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FORQUILHINHA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CAMICALVI@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 9870-2405</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **14:27:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.302.477/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/07/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ROSSANE SERAFIM MATOS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo**  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R MARGARIDA DE ARAUJO FRANCO</b>	NÚMERO <b>1524</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOLOJA 1</b>
---	-----------------------	------------------------------------

CEP <b>83.005-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CARIOCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DOS PINHAIS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROSSANE_MATOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 3052-2100</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 14:27:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.934.545/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/01/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R MARGARIDA DE ARAUJO FRANCO</b>	NÚMERO <b>1524</b>	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP <b>83.005-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CARIOCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DOS PINHAIS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO.MAURBANO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9975-6565</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 14:27:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**80.392.566/0001-45**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**19/01/1988**

NOME EMPRESARIAL  
**AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R JOAO KUBIS**

NÚMERO  
**780**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**83.504-640**

BAIRRO/DISTRITO  
**COLONIA ANTONIO PRADO**

MUNICÍPIO  
**ALMIRANTE TAMANDARE**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**FALAVINHA@FALAVINHA.COM.BR**

TELEFONE  
**(41) 3232-2161**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023 às 14:28:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

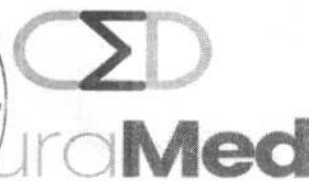
R RABILONGA, 59 - VILA CASCATA

ARAPONGAS PR

Telefone:

e-mail: curamedph@hotmail.com

CNPJ: 41.550.166/0001-69 IE: 9088826520



Vendedor: ARTHUR FERREIRA

ORÇAMENTO Nº: 2.676

EMISSÃO: 28/02/2024

TOTAL: 5.456,00

Cliente: 264 MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Endereço: PC ISABEL BRANCO

Nº:142

Complemento: CENTRO ADM PR

Bairro: CIDADE ALTA

Cidade: JAGUARIAIVA

UF: PR CEP: 84200000

CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38

Inscrição/RG:

Telefone: 43 3535-1364

Código	Produto	Lote	Fabricação	Validade	Marca	Un	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
121	ELEKTRODO PRECORDIAL P/ ECG COM PERA DE SILICONE KIT 06 UNI				WANMED	UN	20	272,800	5.456,000

Substituição Tributária: 0,00

Subtotal:

Imposto:

Desconto:

Total Pedido: 5.456,00

Condição de Pagamento: 28 DD

V-1:27/03/2024 R\$: 5.456,00

Obs:ARAPONGAS/PR 28 DE FEVEREIRO DE 2024 VALIDADE DA COTAÇÃO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ISADORA PUGLIESI Assinado de forma digital  
por ISADORA PUGLIESI  
FERREIRA:0416494 FERREIRA:04164949945  
9945 Dados: 2024.02.28  
15:51:31 -03'00'

ASSINATURA:

41.550.166/0001 - 69  
I.E. 908.88265-20  
CURAMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
Rua Rabilonga N°. 59  
Vila Cascata  
86.701-470 - ARAPONGAS - PR.



## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2024 até 29/02/2024)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
<b>Material: 2721062 - Abaixador de lingua em madeira de reflorestamento.-</b>										
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	1	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.300,000	4,6046	5985,9800	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	1	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	1.300,000	8,4000	10920,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	1	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.300,000	5,9700	7761,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1.300,000	6,4800	8424,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.300,000	8,7100	11323,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,8300</b>	<b>8879,0000</b>	
<b>Material: 2721063 - Absorvente adulto (pós-operatório) Tamanho único. Incontinencia moderada.</b>										
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	2	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	500,000	20,1000	10050,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	500,000	5,6200	2810,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	500,000	18,0800	9040,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>14,6000</b>	<b>7300,0000</b>	
<b>Material: 2721064 - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona</b>										
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	3	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	16,5312	826,5600	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	3	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	28,7000	1435,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	43,0000	2150,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	3	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	50,000	7,1000	355,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>23,8300</b>	<b>1191,5000</b>	
<b>Material: 2721065 - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona</b>										
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	4	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.000,000	4,9392	4939,2000	Não	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	4	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.000,000	28,9000	28900,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	4	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.000,000	6,4700	6470,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.000,000	11,6000	11600,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>12,9800</b>	<b>12980,0000</b>	

**Material:** **2721066 - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	5	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.000,000	4,4532	4453,2000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1.000,000	49,4100	49410,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	5	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.000,000	8,0000	8000,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>20,6200</b>	<b>20620,0000</b>	

**Material:** **2721067 - Agulha descartável 13 x 4.5 - Agulha Hipodérmica, descartável.**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	6	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	6.000,000	0,0542	325,2000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	6	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	6.000,000	0,1100	660,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	6	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	6.000,000	0,1800	1080,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	6	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	6.000,000	0,0900	540,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	6	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	6.000,000	0,1000	600,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	6	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	6.000,000	0,1050	630,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,1100</b>	<b>660,0000</b>	

**Material:** **2721068 - Agulha descartável 25 x 06 - Agulha Hipodérmica. -**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	7	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	4.000,000	0,0782	312,8000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	7	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	4.000,000	0,1200	480,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	4.000,000	0,1100	440,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	7	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	4.000,000	0,1100	440,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	7	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	4.000,000	0,1050	420,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,1000</b>	<b>400,0000</b>	



**Material:** **2721069 - Agulha descartável 25 x 07 - Agulha Hipodérmica, descartável. -**

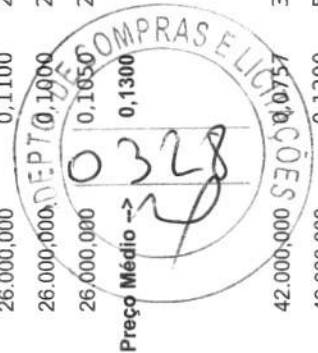
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	8	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	51.000,000	0,0551	2810,1000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	8	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	51.000,000	0,1200	6120,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	8	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	51.000,000	0,1800	9180,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	8	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	51.000,000	0,0900	4590,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	8	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	51.000,000	0,1000	5100,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	8	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	51.000,000	0,1050	5355,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,1100</b>	<b>5610,0000</b>	

**Material: 2721070 - Agulha descartável 25 x 08 - Agulha Hipodérmica.-**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	9	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	51.000,000	0,0713	3636,3000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	9	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	51.000,000	0,1500	7650,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	9	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	51.000,000	0,1800	9180,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	51.000,000	0,0900	4590,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	9	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	51.000,000	0,1000	5100,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	9	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	51.000,000	0,1050	5355,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,1200</b>	<b>6120,0000</b>	

**Material: 2721071 - Agulha descartável 30 x 07 - Agulha Hipodérmica-**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	10	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	26.000,000	0,0713	1853,8000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	10	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	26.000,000	0,2400	6240,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	10	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	26.000,000	0,1800	4680,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	10	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	26.000,000	0,1100	2860,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	10	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	26.000,000	0,1050	2600,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	10	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	26.000,000	0,1300	2730,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,1300</b>	<b>3380,0000</b>	



**Material: 2721072 - Agulha descartável 40 x 12 - Agulha Hipodérmica, descartável-**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	11	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	42.000,000	0,0757	3179,4000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	11	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	42.000,000	0,1200	5040,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	11	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	42.000,000	0,1800	7560,0000	Não

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	11	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	42.000,000	0,1300	5460,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	11	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	42.000,000	0,1000	4200,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	11	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	42.000,000	0,1250	5250,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,1200</b>	<b>5040,0000</b>	
<b>Material: 2721073 - Agulha para anestesia Epidural Tuohy Descartável 16G x 3 1/2</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	12	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	20,000	8,0000	160,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>8,0000</b>	<b>160,0000</b>	
<b>Material: 1021681 - Alcool Iodado 0,1% almotolia - 100ml</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	13	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	100,000	5,6909	569,0900	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	13	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	100,000	6,4400	644,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,0700</b>	<b>607,0000</b>	
<b>Material: 1021403 - Algodão hidrófilo 500g , com fibras 100% algodão - rolo</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	14	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	760,000	12,4957	9496,7300	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	14	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	760,000	24,8200	18863,2000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	14	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	760,000	23,6000	17936,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	14	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	760,000	21,2800	16172,8000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	14	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	760,000	23,1000	17556,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	14	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	760,000	25,2360	19179,3600	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>20,7600</b>	<b>16537,6000</b>	
<b>Material: 1021415 - Almotolia plástica âmbar 500 ml com tampa.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	15	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	90,000	3,7830	340,4700	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	15	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	90,000	7,5800	682,2000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	15	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	90,000	8,5800	772,2000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,6500</b>	<b>598,5000</b>	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2731491 - Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 1,80m</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	16	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	13.400,000	0,4338	5812,9200	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	16	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	13.400,000	1,2000	16080,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	16	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	13.400,000	0,5900	7906,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	16	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	13.400,000	1,2300	16482,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	16	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	13.400,000	1,2300	16482,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,9400</b>	<b>12596,0000</b>	
<b>Material: 2731492 - Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 1,80m</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	17	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	13.400,000	0,6382	8551,8800	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	17	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	13.400,000	1,8000	24120,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	17	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	13.400,000	0,8300	11122,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	17	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	13.400,000	1,8400	24656,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	17	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	13.400,000	1,7700	23718,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,3800</b>	<b>18492,0000</b>	
<b>Material: 2731493 - Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 1,80m</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	18	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	20.400,000	0,8517	17374,6800	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	18	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	20.400,000	2,4000	48960,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	18	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	20.400,000	0,0800	22032,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	18	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	20.400,000	2,4600	50184,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	18	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	20.400,000	2,3050	47022,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,8200</b>	<b>37128,0000</b>	
<b>Material: 2731494 - Atadura de crepom medindo 6 cm de largura por 1,80m</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	19	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	7.400,000	0,4333	3206,4200	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	19	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	7.400,000	1,0000	7400,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	19	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	7.400,000	0,4300	3182,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	19	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	7.400,000	0,7400	5476,0000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	7.400,000	0,8900	6586,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,7000</b>	<b>5180,0000</b>	
<b>Material: 2731495 - Atadura de Algodão Ortopédico 10 cm. x 1,00 m</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	20	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	2.000,000	0,8797	1759,4000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	20	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2.000,000	1,1500	2300,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	20	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	2.000,000	1,2400	2480,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	20	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2.000,000	1,0800	2160,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,0900</b>	<b>2180,0000</b>	
<b>Material: 2731496 - Atadura de Algodão Ortopédico 15 cm x 1,00 m</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	21	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.500,000	0,5155	773,2500	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	21	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.500,000	1,7300	2595,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	21	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.500,000	1,9200	2880,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	21	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.500,000	1,2800	1920,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,3600</b>	<b>2040,0000</b>	
<b>Material: 2731497 - Atadura de Algodão Ortopédico 20 Cm x 1,00 m.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	22	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.500,000	2,0388	3058,2000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	22	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.500,000	2,2200	3330,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	22	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.500,000	2,4800	3720,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	22	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.500,000	1,6300	2445,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,0900</b>	<b>3135,0000</b>	
<b>Material: 2731498 - Atadura gessada medindo 10 cm de largura por 3 metros</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	23	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.000,000	1,8480	1848,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	23	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.000,000	2,6000	2600,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	23	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1.000,000	3,2000	3200,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	23	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.000,000	3,6900	3690,0000	Não





Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,8300</b>	<b>2830,0000</b>
<b>Material: 2731499 - Atadura gessada tamanho 15 cm de largura por 3 metros</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	24	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	800,000	2,0022	1601,7600	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	24	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	800,000	2,9200	2336,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	24	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	800,000	5,1300	4104,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	24	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	800,000	5,5500	4440,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,9000</b>	<b>3120,0000</b>
<b>Material: 2731500 - Atadura gessada medindo 20 cm de largura por 4 metros</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	25	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.200,000	3,5030	4203,6000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	25	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.200,000	9,0000	10800,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	25	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1.200,000	7,9600	9552,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	25	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.200,000	9,1800	11016,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>7,4100</b>	<b>8892,0000</b>
<b>Material: 2731501 - Atadura de Rayon medindo 7,5cm de largura x 5 metros</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	26	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	150,000	8,6000	1290,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	26	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES L.TDA	-	150,000	8,6000	1290,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>8,6000</b>	<b>1290,0000</b>
<b>Material: 2721084 - Bobina de papel grau cirúrgico 15 x 100 mts</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	27	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	320,000	71,9584	23026,6900	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	27	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	320,000	89,0000	28768,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	27	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	320,000	146,5900	46908,8000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	27	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	320,000	114,2500	36560,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	27	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	320,000	98,0000	31360,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	27	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	320,000	96,4800	30873,6000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>102,8600</b>	<b>32915,2000</b>



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2721085 - Bobina de papel grau cirúrgico 30 x 100 mts</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	28	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	130,000	143,8325	18698,2200	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	28	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	130,000	241,0000	31330,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	28	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	130,000	292,6900	38049,7000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	28	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	130,000	244,6700	31807,1000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	28	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	130,000	206,0400	26785,2000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	130,000	192,9600	25084,8000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>220,2000</b>	<b>28626,0000</b>	
<b>Material: 2721086 - Bobina de papel grau cirúrgico 50 x 100 mts</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	29	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	100,000	50,0000	5000,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	29	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	310,0000	31000,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	29	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	421,0000	42100,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>260,3300</b>	<b>26033,0000</b>	
<b>Material: 2721087 - Bolsa coletora de urina sistema fechado,estéril,-</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	30	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	2.100,000	6,5800	13818,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	30	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2.100,000	7,8600	16506,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	30	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	2.100,000	4,8600	10206,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	30	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	2.100,000	6,1400	12894,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	30	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2.100,000	7,0000	14700,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,4900</b>	<b>13629,0000</b>	
<b>Material: 2721088 - Bolsa de colostomia, drenavel, recortável,</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	31	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	18,3758	918,7900	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	31	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	50,000	196,1800	9809,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	31	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	15,5600	778,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	31	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	21,0600	1053,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	31	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	50,000	16,3200	816,0000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>53,5000</b>	<b>2675,0000</b>	
<b>Material: 2731502 - Bolsa para colostomia 1 peça, CONVEXA Macia</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	32	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.000,000	51,3900	51390,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	32	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.000,000	51,3900	51390,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>51,3900</b>	<b>51390,0000</b>	
<b>Material: 2731503 - Bolsa para colostomia 1 peça, Plana</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	33	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.500,000	27,6490	41473,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	33	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.500,000	27,6490	41473,5000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>27,6500</b>	<b>41475,0000</b>	
<b>Material: 1040296 - Bolsa p/ Água Quente</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	34	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	20,000	75,6200	1512,4000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	34	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	20,000	39,2800	785,6000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	34	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	20,000	45,9800	919,6000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>53,6300</b>	<b>1072,6000</b>	
<b>Material: 1040849 - Cal sodada 4,3 kg Registro Ministério da Saúde N10261120001</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	35	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	3,000	215,3700	646,1100	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>215,3700</b>	<b>646,1100</b>	
<b>Material: 1040153 - Cânula de Guedell nº 0 estéril</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	36	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	2,000	2,9532	5,9100	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	36	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2,000	5,1900	10,3800	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	36	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	2,000	1,0500	2,1000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	36	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2,000	3,6000	7,2000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,2000</b>	<b>6,4000</b>	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 1040154 - Cânula de Guedell nº 01 estéril</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	37	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	2,000	2,1942	4,3900	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	37	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	2,000	4,0500	8,1000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	37	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2,000	3,6000	7,2000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,2800</b>	<b>6,5600</b>	
<b>Material: 1040155 - Cânula de Guedell nº 02 estéril</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	38	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	2,000	2,4551	4,9100	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	38	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	2,000	4,0500	8,1000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	38	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2,000	3,6000	7,2000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,3700</b>	<b>6,7400</b>	
<b>Material: 1040156 - Cânula de Guedell nº 03 estéril</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	39	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	2,000	2,3566	4,7100	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	39	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	2,000	4,0500	8,1000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	39	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2,000	3,6000	7,2000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,3400</b>	<b>6,6800</b>	
<b>Material: 1040157 - Cânula de Guedell nº 04 estéril</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	40	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	2,000	2,4002	4,8000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	40	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	2,000	4,0500	8,1000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	40	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2,000	3,6000	7,2000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,3500</b>	<b>6,7000</b>	
<b>Material: 1040524 - Cânula de Guedell nº 05 estéril</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	41	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	2,000	2,7052	5,4100	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	41	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	2,000	4,0500	8,1000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	41	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2,000	3,6000	7,2000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
							Preço Médio -->	3,4500	6,9000

**Material: 2725965 - cânula endotraqueal sem cuff de baixa pressão, esteril, descartável atóxico, de material transparente**

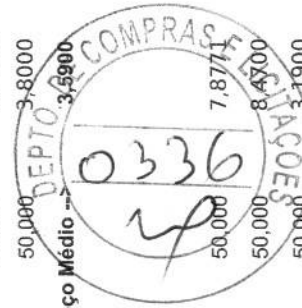
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	42	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	2,3000	115,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	42	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	4,3600	218,0000	Não
							Preço Médio -->	3,3300	166,5000

**Material: 2731504 - Cânula endotraqueal COM CUFF**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	43	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	2,3000	115,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	43	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	8,2800	414,0000	Não
							Preço Médio -->	5,2900	264,5000

**Material: 2731505 - Cânula endotraqueal SEM CUFF**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	44	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	3,9716	198,5800	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	44	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	2,9900	149,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	44	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	3,8000	190,0000	Não
							Preço Médio -->	3,5900	179,5000



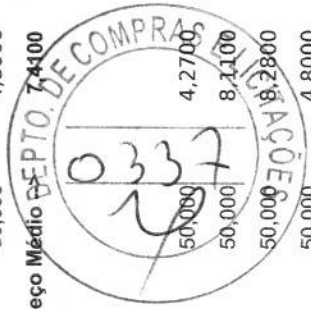
**Material: 2731506 - Cânula endotraqueal SEM CUFF.**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	45	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	7,8711	393,8600	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	45	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	8,4700	423,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	45	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	3,1900	159,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	45	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	50,000	5,5600	278,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	45	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	3,8000	190,0000	Não
							Preço Médio -->	5,7800	289,0000

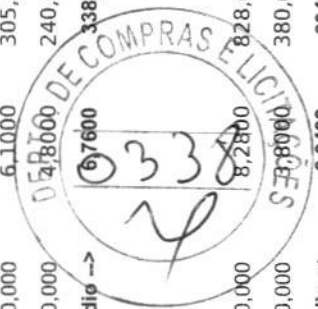
**Material: 2731507 - Cânula endotraqueal COM CUFF.**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	46	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	100,000	4,3645	436,4500	Não
---------	------------	------------	----	---------------------	---	---------	--------	----------	-----

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	46	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	100,000	8,2800	828,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	46	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	4,8000	480,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>581,0000</b>	
<b>Material: 2731508 - Cânula endotraqueal SEM CUFF..</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	47	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	100,000	4,2300	423,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	47	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	100,000	4,3000	430,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	47	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	3,8000	380,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>4,1100</b>	<b>411,0000</b>
<b>Material: 2731509 - Cânula endotraqueal COM CUFF..</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	48	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	7,8771	393,8600	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	48	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	8,7000	435,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	48	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	8,2800	414,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	48	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	4,8000	240,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>7,4100</b>	<b>370,5000</b>
<b>Material: 2731510 - Cânula endotraqueal COM CUFF...</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	49	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	4,2700	213,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	49	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	8,1100	405,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	49	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	8,2800	414,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	49	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	4,8000	240,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,3600</b>	<b>318,0000</b>
<b>Material: 2731511 - Cânula endotraqueal SEM CUFF de baixa pressão,estéril</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	50	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	4,6300	231,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	50	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	8,2800	414,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	50	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	50,000	4,8000	240,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	50	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	3,8000	190,0000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>5,3800</b>	<b>269,0000</b>
<b>Material: 2731512 - Cânula endotraqueal COM CUFF.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	51	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	6,0000	300,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	51	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	8,2300	411,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	51	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	8,2800	414,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	51	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	4,8000	240,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,8300</b>	<b>341,5000</b>
<b>Material: 2731513 - Cânula endotraqueal COM CUFF.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	52	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	7,8800	394,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	52	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	8,2800	414,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	52	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	50,000	6,1000	305,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	52	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	4,8000	240,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,7600</b>	<b>338,0000</b>
<b>Material: 2731514 - Cânula endotraqueal SEM CUFF.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	53	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	100,000	8,2800	828,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	53	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	3,8000	380,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,0400</b>	<b>604,0000</b>
<b>Material: 2731515 - Cânula endotraqueal COM CUFF.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	54	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	7,1700	358,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	54	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	8,2800	414,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	54	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	50,000	6,1000	305,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	54	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	4,8000	240,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,5900</b>	<b>329,5000</b>



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
<b>Material: 2731516 - Cânula endotraqueal COM CUFF:-</b>										
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	55	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	7,8400	392,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	55	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	8,2800	414,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	55	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	50,000	6,1000	305,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	55	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	4,8000	240,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,7600</b>	<b>338,0000</b>	
<b>Material: 2731517 - Cânula endotraqueal COM CUFF.:</b>										
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	56	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	100,000	5,0000	500,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	56	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	8,7300	873,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	56	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	100,000	8,2800	828,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	56	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	100,000	6,2000	620,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	56	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	4,8000	480,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,6000</b>	<b>660,0000</b>	
<b>Material: 2731518 - Cânula endotraqueal COM CUFF.:</b>										
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	57	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	300,000	4,9467	1484,0100	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	57	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	300,000	7,8800	2364,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	57	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	300,000	8,2800	2484,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	57	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	300,000	6,3000	1890,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	57	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	300,000	4,8000	1440,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,4400</b>	<b>1932,0000</b>	
<b>Material: 2731519 - Cânula endotraqueal COM CUFF.:</b>										
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	58	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	300,000	4,2889	1286,6700	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	58	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	300,000	8,2000	2460,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	58	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	300,000	10,6200	3186,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	58	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	300,000	6,1000	1830,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	58	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	300,000	4,8000	1440,0000	Não	





Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2731520 - Cânula endotraqueal COM CUFF</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	59	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	100,000	4,9467	494,6700	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	59	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	7,8800	788,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	59	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	100,000	14,3500	1435,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	59	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	100,000	6,3000	630,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	59	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	4,8000	480,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>7,6600</b>	<b>766,0000</b>
<b>Material: 2731521 - Cateter para oxigenio tipo óculos comprimento 2m</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	60	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	800,000	1,2791	1023,2800	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	60	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	800,000	1,1500	920,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,2100</b>	<b>968,0000</b>
<b>Material: 2721094 - Cateter para oxigenio tipo óculos comprimento 40 cm calibre 12 FR.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	61	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.500,000	1,2028	1804,2000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	61	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	1.500,000	1,9000	2850,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	61	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1.500,000	1,1900	1785,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	61	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.500,000	6,0000	9000,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,5700</b>	<b>3855,0000</b>
<b>Material: 2728891 - Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 16 g – ENCAMINHAR AMOSTRA</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	62	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	600,000	1,1160	669,6000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	62	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	600,000	1,3000	780,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	62	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	600,000	2,5200	1512,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	62	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	600,000	1,0400	624,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	62	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	600,000	1,1400	684,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	62	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	600,000	0,8600	516,0000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
						Preço Médio -->	1,3300	798,0000	

**Material: 2728892 - Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência n° 18g – ENCAMINHAR AMOSTRA.**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	63	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.000,000	0,5900	590,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	63	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	1.000,000	1,0500	1050,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	63	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.000,000	2,8500	2850,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1.000,000	1,0400	1040,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	63	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.000,000	0,9600	960,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	63	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.000,000	0,8600	860,0000	Não
						Preço Médio -->	1,2200	1220,0000	

**Material: 2728893 - Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência n° 20 g**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	64	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	6.000,000	1,0678	6406,8000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	64	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	6.000,000	0,9200	5520,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	64	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	6.000,000	4,1400	24840,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	64	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	6.000,000	1,2100	7260,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	64	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	6.000,000	0,9600	5760,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	64	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	6.000,000	0,8600	5160,0000	Não
						Preço Médio -->	1,5300	9180,0000	



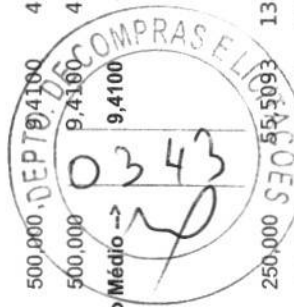
**Material: 2728894 - Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência n° 22 g**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	65	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	5.000,000	1,3084	6542,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	65	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	5.000,000	0,9200	4600,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	65	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	5.000,000	4,0900	20450,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	65	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	5.000,000	0,8100	4050,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	65	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	5.000,000	0,9400	4700,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	65	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	5.000,000	0,8600	4300,0000	Não
						Preço Médio -->	1,4900	7450,0000	

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2728895 - Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência n° 24 g</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	66	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	5.000,000	0,9201	4600,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	66	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	5.000,000	1,0900	5450,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	66	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	5.000,000	1,2000	6000,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	66	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	5.000,000	0,9200	4600,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	66	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	5.000,000	1,0300	5150,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	66	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	5.000,000	0,8600	4300,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,0000</b>	<b>5000,0000</b>	
<b>Material: 1040283 - Ciamp umbilical. Confeccionado em material Plástico Atóxico.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	67	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	600,000	0,5625	337,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	67	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	600,000	0,6500	390,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	67	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	600,000	0,5800	348,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,6000</b>	<b>360,0000</b>	
<b>Material: 2721102 - Clorexidina 4% degermante almotolia 100 ml.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	68	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	2.500,000	22,9900	57475,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	68	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	2.500,000	10,6200	26550,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	68	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2.500,000	7,0000	17700,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>13,5600</b>	<b>33900,0000</b>	
<b>Material: 2721103 - Clorexidina alcoólica 0.5% almotolia 100 ml. Solução de</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	69	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	4.000,000	2,6722	10688,8000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	69	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	4.000,000	4,9500	19800,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	69	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	4.000,000	5,5100	22040,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	69	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	4.000,000	3,5600	14240,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>4,1700</b>	<b>16680,0000</b>	



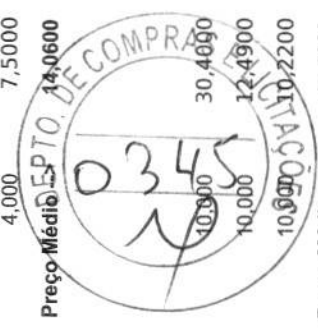
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2731522 - Clorexidina aquosa 1% almotolia de 100 mL</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	70	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	3.400,000	2.3288	7917,9200	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	70	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	3.400,000	3,0000	10200,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	70	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	3.400,000	4,1400	14076,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	70	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	3.400,000	3,2200	10948,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,1700</b>	<b>10778,0000</b>	
<b>Material: 1021470 - Coletor Material Pérfuro Cortante 07 Lts</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	71	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.650,000	4,0090	6614,8500	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	71	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	1.650,000	6,1100	10081,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	71	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.650,000	5,7000	9405,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	71	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1.650,000	3,0400	5016,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	71	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.650,000	5,8000	9570,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>4,9300</b>	<b>8134,5000</b>	
<b>Material: 1040293 - Coletor Material Pérfuro Cortante 13 Lts.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	72	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	500,000	9,4100	4705,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	72	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	500,000	9,4100	4705,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>9,4100</b>	<b>4705,0000</b>	
<b>Material: 2721104 - Compressa Cirúrgica 45x 50 38 g (Campo Operatório) é</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	73	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	250,000	55,5093	13877,3200	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	73	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	250,000	149,9000	37475,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	73	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	250,000	210,2000	52550,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	73	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	250,000	83,3000	20825,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	73	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	250,000	129,0800	32270,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>125,6000</b>	<b>31400,0000</b>	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2728896 - Compressa de gaze 7,5 x 7,5 / 13 Fios/ cm² / 05 Dobras.08 Camadas</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	74	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	3.025,000	21,5631	65228,3800	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	74	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	3.025,000	38,9000	117672,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	74	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	3.025,000	56,8000	171820,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	74	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	3.025,000	20,6100	62345,2500	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	74	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	3.025,000	67,9800	205639,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	74	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	3.025,000	37,7000	114042,5000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>40,5900</b>	<b>122784,7500</b>	
<b>Material: 1021474 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 10.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	75	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	4,000	6,0500	24,2000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,0500</b>	<b>24,2000</b>	
<b>Material: 1021475 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 12.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	76	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	4,000	25,6100	102,4400	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	76	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	4,000	6,0000	24,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>15,8000</b>	<b>63,2000</b>	
<b>Material: 1021476 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 14.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	77	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	4,000	9,8700	39,4800	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	77	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	4,000	6,0000	24,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>7,9400</b>	<b>31,7600</b>	
<b>Material: 1040139 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 16.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	78	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	4,000	27,1900	108,7600	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	78	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	4,000	6,0000	24,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>16,6000</b>	<b>66,4000</b>	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 1040140 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 18</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	79	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	4,000	25,9917	103,9700	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	79	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	4,000	6,0000	24,0000	Não
						Preço Médio -->	16,0000	64,0000	
<b>Material: 1021479 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 20.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	80	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	4,000	7,5100	30,0400	Não
						Preço Médio -->	7,5100	30,0400	
<b>Material: 1021480 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 24.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	81	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	4,000	7,5100	30,0400	Não
						Preço Médio -->	7,5100	30,0400	
<b>Material: 1040142 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 26</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	82	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	4,000	26,0000	104,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	82	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	4,000	8,6900	34,7600	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	82	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	4,000	7,5000	30,0000	Não
						Preço Médio -->	14,0600	56,2400	
<b>Material: 1040143 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 30</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	83	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	10,000	30,4000	304,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	83	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	10,000	12,4900	124,9000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	83	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	10,000	10,2200	102,2000	Não
						Preço Médio -->	17,7000	177,0000	
<b>Material: 1040144 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 32</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	84	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	10,000	12,4900	124,9000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
						Preço Médio -->	12,4900	124,9000	
<b>Material: 1021486 - Curativo de espuma de poliuretano com ion de prata,10cmx10cm</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	85	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	10,000	39,7800	397,8000	Não
						Preço Médio -->	39,7800	397,8000	
<b>Material: 2731523 - Curativo primário, estéril, absorvente</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	86	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	100,000	271,5800	27158,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	86	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	100,000	271,5800	27158,0000	Não
						Preço Médio -->	271,5800	27158,0000	
<b>Material: 2731524 - Curativo Hidrocolóide,15 cmx15 cm.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	87	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	310,000	16,7200	5183,2000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	87	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	310,000	36,0000	11160,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	87	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	310,000	36,2800	11246,8000	Não
						Preço Médio -->	36,16700	11197,7000	
<b>Material: 2721107 - Detergente enzimatico galão 5 litros com 4 enzimas, A</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	88	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	85,7275	4286,3800	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	88	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	50,000	150,0000	7500,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	88	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	112,6100	5630,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	88	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	289,8500	14492,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	88	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	130,0000	6500,0000	Não
						Preço Médio -->	153,6400	7682,0000	
<b>Material: 1040533 - Dispositivo para incontinência urinária masculina, n. 6</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	89	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	3,6087	180,4400	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	89	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	1,6900	84,5000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	89	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	3,3000	165,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,8700</b>	<b>143,5000</b>	
<b>Material: 2731525 - Dreno de Sucção - 3.2 mm (1/8") Estéril</b>										
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	90	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	20,000	71,5300	1430,6000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>71,5300</b>	<b>1430,6000</b>	
<b>Material: 2731526 - Dreno de Sucção - 6.4 mm (1/4") Estéril</b>										
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	91	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	20,000	74,2400	1484,8000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>74,2400</b>	<b>1484,8000</b>	
<b>Material: 2731527 - Dreno de Sucção - 4.8 mm (3/16") Estéril</b>										
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	92	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	20,000	71,2100	1424,2000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>71,2100</b>	<b>1424,2000</b>	
<b>Material: 2721111 - Dreno Pen Rose nº 1 esterilizados e individuais cadarco pronto uso</b>										
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	93	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	30,000	1,3257	39,7700	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	93	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	30,000	1,8218	54,6500	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	93	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	30,000	2,4800	74,4000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	93	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	30,000	1,9980	59,9400	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,9100</b>	<b>57,3000</b>	
<b>Material: 2721122 - Dreno Pen Rose nº 2 esterilizados e individuais cadarco pronto uso</b>										
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	94	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	1,8218	91,0900	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	94	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	20,8600	1043,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	94	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	2,5740	128,7000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>8,4200</b>	<b>421,0000</b>	





Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2721123 - Dreno Pen Rose nº 3 esterelizados e individuais cadaço pronto uso</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	95	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	100,000	2,0700	207,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	95	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	100,000	24,2300	2423,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	95	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	3,2280	322,8000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>9,8400</b>	<b>984,0000</b>	
<b>Material: 2721124 - Dreno Pen Rose nº 4 esterelizados e individuais cadaço pronto uso</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	96	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	60,000	4,4600	267,6000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	96	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	60,000	25,5800	1534,8000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	96	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	60,000	4,7900	287,4000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>11,6100</b>	<b>696,6000</b>	
<b>Material: 2731528 - Dispositivo auxiliar para uso com bombinhas inalatórias (espaçador) - INFANTIL</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	97	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	25,4033	1270,1600	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	97	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	41,4500	2072,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	97	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	49,2300	2461,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	97	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	57,6000	2880,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>43,4200</b>	<b>2171,0000</b>	
<b>Material: 2731529 - Dispositivo auxiliar para uso com bombinhas inalatórias (espaçador) - ADULTO</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	98	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	26,2883	1314,4200	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	98	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	49,2300	2461,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	98	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	51,2300	2561,5000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>42,2500</b>	<b>2112,5000</b>	
<b>Material: 2731530 - Eletrodo cardiológico pré-gel adulto-dorso de espuma</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	99	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	4,000,000	0,2359	943,6000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	99	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	4,000,000	0,3600	1440,0000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	99	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	4.000,000	0,3600	1.440,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,3200</b>	<b>1280,0000</b>	

**Material: 2731531 - Equipó para alimentação enteral usado para administrar alimentos líquidos**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	100	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	5.000,000	2,3400	1.1700,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	100	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	5.000,000	2,3400	1.1700,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,3400</b>	<b>11700,0000</b>	

**Material: 2721127 - Equipó de transfusão sanguínea. -**

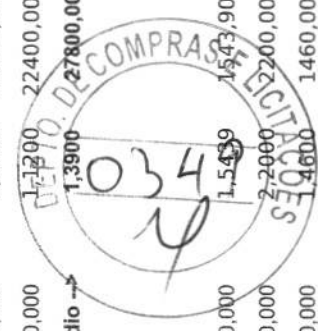
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	101	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	2.000,000	4,1136	8227,2000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	101	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	2.000,000	1,6000	3200,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	101	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2.000,000	8,2000	16400,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>4,6400</b>	<b>9280,0000</b>	

**Material: 2721129 - Equipó macrogotas, indicado para infusão de**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	102	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	20.000,000	1,2315	24630,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	102	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	20.000,000	1,2000	24000,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	102	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	20.000,000	2,4900	49800,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	102	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	20.000,000	1,0300	20600,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	102	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	20.000,000	1,2400	24800,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	102	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	20.000,000	1,1200	22400,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,3900</b>	<b>27800,0000</b>	

**Material: 2721130 - Equipó microgotas, estéril, descartável. -**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	103	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.000,000	1,5439	1543,9000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	103	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	1.000,000	2,2000	2200,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	103	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.000,000	1,4600	1460,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	103	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1.000,000	3,0600	3060,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	103	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.000,000	2,3600	2360,0000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	103	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.000,000	3,0000	3000,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,2700</b>	<b>2270,0000</b>	

**Material:** **2728897 - Equipó simples com injetor lateral para bomba de infusão - UNIVERSAL**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	104	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	1,1000	55,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	104	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	1,1000	55,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,1000</b>	<b>55,0000</b>	

**Material:** **2721131 - Escova Degermação com Clorexidina a 2%, Esteril.-**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	105	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	4.000,000	3,2523	13009,2000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	105	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	4.000,000	4,5000	18000,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	105	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	4.000,000	3,0400	12160,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,6000</b>	<b>14400,0000</b>	

**Material:** **2721133 - Espardrapo impermeável 10cm x 4,50 m. -**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	106	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	2.720,000	8,4557	22999,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	106	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	2.720,000	13,5000	36720,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	106	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2.720,000	16,5800	45097,6000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	106	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	2.720,000	13,1400	35740,8000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	106	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	2.720,000	14,9000	40528,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>13,3200</b>	<b>36230,4000</b>	



**Material:** **2731532 - Espéculo Vaginal estéril, modelo Collins.**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	107	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	3.200,000	1,7200	5504,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	107	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	3.200,000	1,7200	5504,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,7200</b>	<b>5504,0000</b>	

**Material:** **2725993 - Espéculo Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico.**

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	108	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	5.000,000	1,9300	9650,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	108	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	5.000,000	1,9300	9650,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>9650,0000</b>	
<b>Material: 2725994 - Espécuro Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico..</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	109	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	2.000,000	3,2600	6520,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	109	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	2.000,000	3,2600	6520,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6520,0000</b>	
<b>Material: 2731533 - Filtro HME-F adulto com traqueia e eficiência de filtragem em 99,99999%</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	110	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	200,000	34,1285	6825,7000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	110	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	200,000	11,9500	2390,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	110	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	200,000	36,3800	7276,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>5498,0000</b>	
<b>Material: 2731534 - Fio Algodão 0 S/ag embalagem aluminizada ENCAMINHAR AMOSTRA.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	111	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	500,000	2,0000	1000,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	111	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	500,000	2,8400	1420,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	111	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	500,000	3,3400	1670,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	111	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	500,000	3,7500	1875,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1490,0000</b>	
<b>Material: 2731535 - Fio de sutura categute cromado nº 0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	112	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.440,000	4,1400	5961,6000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	112	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	1.440,000	8,8400	12729,6000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	112	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.440,000	6,0800	8646,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	112	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.440,000	6,6600	9590,4000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>9230,4000</b>	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2731536 - Fio de sutura catepute cromado nº 1 com agulha, 3/8 de círculo cilíndrica 5 cm</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	113	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	864,000	5,8900	5088,9600	Não
						Preço Médio -->	5,8900	5088,9600	
<b>Material: 2731537 - Fio de sutura catepute cromado nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	114	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	3.000,000	5,9200	17760,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	114	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	3.000,000	9,8200	29460,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	114	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	3.000,000	6,4100	19230,0000	Não
						Preço Médio -->	7,3800	22140,0000	
<b>Material: 2721138 - Fio de sutura catepute simples nº 0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	115	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.152,000	4,5000	5184,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	115	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1.152,000	5,2000	5990,4000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	115	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	1.152,000	7,6800	8847,3600	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	115	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.152,000	5,8400	6727,6800	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	115	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.152,000	6,5800	7580,1600	Não
						Preço Médio -->	5,9600	6865,9200	
<b>Material: 2731538 - Fio de sutura catepute simples nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	116	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.152,000	4,9818	5645,9500	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	116	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1.152,000	4,5000	5184,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	116	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	1.152,000	9,3000	10713,6000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	116	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.152,000	6,5000	7488,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	116	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.152,000	6,4100	7384,3200	Não
						Preço Médio -->	6,3200	7280,6400	
<b>Material: 2731539 - Fio de sutura catepute simples nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	117	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1.152,000	5,9200	6819,8400	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	117	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	1.152,000	9,8200	11312,6400	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	117	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.152,000	6,0000	6912,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	117	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.152,000	6,4100	7384,3200	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>7,0400</b>	<b>8110,0800</b>	

**Material: 2731540 - Fio de sutura catepute simples nº 2-0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm.**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	118	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1.152,000	5,5400	6382,0800	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	118	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	1.152,000	7,4600	8593,9200	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	118	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.152,000	6,1800	7119,3600	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	118	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.152,000	6,5000	7488,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,4200</b>	<b>7395,8400</b>	

**Material: 2731541 - Fio de sutura nylon nº 0 com agulha, 3/8 triangular 4 cm**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	119	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	500,000	2,3399	1169,9500	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	119	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	500,000	2,3900	1195,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	119	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	500,000	3,9400	1970,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	119	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	500,000	2,6600	1330,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,8300</b>	<b>1415,0000</b>	

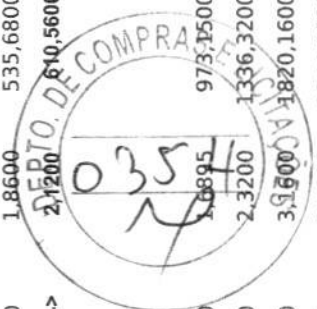
**Material: 2721179 - Fio de sutura nylon nº 2-0 com agulha, 3/8 triangular 3 cm.**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	120	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.152,000	3,6454	4199,5000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	120	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.152,000	3,7000	4262,4000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	120	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1.152,000	2,3900	2753,2800	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	120	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	1.152,000	3,3600	3860,3640	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	120	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.152,000	2,7500	3168,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	120	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.152,000	1,8600	2142,7200	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,9200</b>	<b>3363,8400</b>	



**Material: 2731542 - Fio de sutura nylon nº 2-0 com agulha, 3/8 triangular 4 cm**

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	121	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	2.880,000	3,0000	8640,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	121	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	2.880,000	2,9500	8496,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	121	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	2.880,000	3,4000	9792,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,1200</b>	<b>8985,6000</b>	
<b>Material: 1021898 - Fio de sutura nylon nº 3-0 com agulha, 3/8 triangular 4 cm.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	122	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.440,000	1,8221	2623,8200	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	122	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1.440,000	1,9300	2779,2000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	122	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	1.440,000	4,9200	7084,8000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,8900</b>	<b>4161,6000</b>	
<b>Material: 1021538 - Fio de sutura nylon nº 3-0 com agulha, 3/8 triangular 3 cm.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	123	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	288,000	1,7100	492,4800	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	123	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	288,000	1,4600	420,4800	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	123	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	288,000	3,1600	910,0800	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	123	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	288,000	2,4000	691,2000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	123	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	288,000	1,8600	535,6800	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,1200</b>	<b>610,5600</b>	
<b>Material: 2721183 - Fio de sutura nylon nº 4-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	124	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	576,000	1,6895	973,1500	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	124	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	576,000	2,3200	1336,3200	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	124	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	576,000	3,1500	1820,1600	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	124	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	576,000	2,1600	1244,1600	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	124	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	576,000	2,7500	1584,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,4200</b>	<b>1393,9200</b>	
<b>Material: 2721184 - Fio de sutura nylon nº 5-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	125	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	576,000	1,8091	1042,0400	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	125	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	576,000	3,7000	2131,2000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	125	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	576,000	2,1800	1255,6800	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	125	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	576,000	3,4000	1958,4000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	125	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	576,000	2,4400	1405,4400	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	125	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	576,000	1,8600	1071,3600	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,5600</b>	<b>1474,5600</b>	

**Material: 1040194 - Fio de sutura nylon nº 6-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm.**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	126	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	192,000	3,7000	710,4000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	126	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	192,000	2,3900	458,8800	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	126	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	192,000	3,4000	652,8000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	126	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	192,000	2,1600	414,7200	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	126	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	192,000	1,8600	357,1200	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,7000</b>	<b>518,4000</b>	

**Material: 2731543 - Fio de sutura, algodão nº 0 com agulha cilíndrica 4 cm ENCAMINHAR AMOSTRA**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	127	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	288,000	3,6144	1040,9500	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	127	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	288,000	5,1000	1468,8000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>4,3600</b>	<b>1255,6800</b>	



**Material: 2731544 - Fio de sutura, algodão nº 0 sem agulha ENCAMINHAR AMOSTRA.**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	128	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	576,000	2,1000	1152,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	128	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	576,000	2,8400	1635,8400	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	128	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	576,000	3,3400	1923,8400	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	128	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	576,000	3,7500	2160,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,9800</b>	<b>1716,4800</b>	

**Material: 2731545 - Fio de sutura, Glicolida/Caprolactona (monocryl) 2.0 com agulha cortante 4 cm, 90 cm ENCAMINHAR**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	129	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	288,000	8,9000	2563,2000	Não
---------	------------	------------	-----	---------------------	---	---------	--------	-----------	-----



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Preço Médio --> 8,9000 2563,2000

**Material: 2731546 - Fio de Sutura, Polidioxanona BioPDO Nº 4-0 - 70 cm Ag 1/2 Cilíndrica 2,6 cm, violeta. ENCAMINHAR**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	130	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	288,000	14,2400	4101,1200	Não
						Preço Médio -->	14,2400	4101,1200	

**Material: 2731547 - Fio de sutura, polipropileno (prolene) nº 2 com agulha fechamento geral de 5cm ou 4 cm ENCAMINHAR**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	131	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	288,000	5,9200	1704,9600	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	131	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	288,000	3,6600	1054,0800	Não
						Preço Médio -->	4,7900	1379,5200	

**Material: 2731548 - Fio de sutura, polipropileno (prolene) nº 2,0 com agulha vascular 2,5 ou 3,0 cm ENCAMINHAR AMOSTRA.**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	132	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	288,000	5,9200	1704,9600	Não
						Preço Médio -->	5,9200	1704,9600	

**Material: 2731549 - Fio de sutura, polipropileno (prolene) nº 3.0 com agulha vascular 2,5 cm ENCAMINHAR AMOSTRA.**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	133	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	288,000	5,9200	1704,9600	Não
						Preço Médio -->	5,9200	1704,9600	



**Material: 2731550 - Fio de sutura, multifilamentar, nº 1, 1/2 circulo circular 5,0 cm.**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	134	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	2.880,000	10,9800	31622,4000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	134	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	2.880,000	14,7000	42336,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	134	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2.880,000	15,5500	44784,0000	Não
						Preço Médio -->	13,7400	39571,2000	

**Material: 2731551 - Fio de sutura, multifilamentar, nº 0, 1/2 circulo circular 4,0 cm**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	135	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	864,000	5,6100	4847,0400	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	135	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	864,000	11,6800	10091,5200	Não

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	135	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	864,000	15,5500	13435,2000	Não
						Preço Médio -->	10,9500	9460,8000	
<b>Material: 2731552 - Fio de sutura, multifilamentar, nº 2-0, 1/2 circulo circular 2,5 cm</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	136	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	432,000	5,0000	2160,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	136	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	432,000	11,2400	4855,6800	Não
						Preço Médio -->	8,1200	3507,8400	
<b>Material: 2731553 - Fio de sutura, multifilamentar, nº 2, 1/2 circulo circular 3 cm</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	137	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	432,000	8,2000	3542,4000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	137	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	432,000	11,2400	4855,6800	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	137	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	432,000	15,5500	6717,6000	Não
						Preço Médio -->	11,6600	5037,1200	
<b>Material: 2731554 - Fio de sutura, multifilamentar, nº 3, com agulha gastrointestinal 2,5 cm</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	138	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	432,000	14,6109	6311,9100	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	138	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	432,000	11,2000	4838,4000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	138	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	432,000	15,5500	6717,6000	Não
						Preço Médio -->	13,7900	5957,2800	
<b>Material: 2731555 - Fio de sutura, multifilamentar, nº 3.0 incolor com agulha cortante 2,5 cm.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	139	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	432,000	6,7000	2894,4000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	139	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	432,000	15,0400	6497,2800	Não
						Preço Médio -->	10,8700	4695,8400	
<b>Material: 2721192 - Fita Adesiva Autoclave - confeccionada com dorso</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	140	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	800,000	2,1971	1757,6800	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	140	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	800,000	5,8400	4672,0000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	140	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	800,000	5,6200	4496,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	140	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	800,000	6,6100	5288,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	140	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	800,000	6,4400	5152,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>5,3400</b>	<b>4272,0000</b>	
<b>Material: 2728901 - Fita Adesiva Hospitalar 19x50 m</b>										
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	141	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	2.000,000	3,6449	7289,8000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	141	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	2.000,000	5,9900	11980,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	141	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2.000,000	6,8900	13780,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	141	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	2.000,000	6,1000	12200,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	141	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	2.000,000	6,4200	12840,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	141	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2.000,000	5,6000	11200,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>5,7700</b>	<b>11540,0000</b>	

**Material: 1040207 - Fita cirurgica microporosa 25 mm x 09 ou 25 mm x 10 M.**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	142	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.520,000	2,5472	3871,7400	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	142	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	1.520,000	2,9900	4544,8000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	142	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.520,000	5,2000	7904,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	142	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1.520,000	3,5600	5411,2000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	142	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.520,000	3,6000	5472,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	142	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.520,000	3,7800	5745,6000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,6100</b>	<b>5487,2000</b>	

**Material: 2728902 - Formol 37/40 % frasco 1000ml**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	143	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	180,000	14,3971	2590,5800	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	143	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	180,000	30,4200	5475,6000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>22,4100</b>	<b>4033,8000</b>	



**Material: 2731556 - Frasco fracionado para soluções enterais; Livre de Bisfenol**

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	144	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	5.000,000	1,0400	5200,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	144	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	5.000,000	1,0400	5200,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,0400</b>	<b>5200,0000</b>

**Material:** **2728903 - Fralda Geriátrica - Tamanho Grande - pacote com 10 unidades**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	145	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.800,000	11,8830	21389,4000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	145	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	1.800,000	22,2100	39978,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	145	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1.800,000	24,3000	43740,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	145	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.800,000	72,2800	130104,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>32,6700</b>	<b>58806,0000</b>

**Material:** **2721196 - Gaze tipo queijo rolo. Produzida em tecido 100% algodão, hidrófilas**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	146	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	650,000	35,5622	23115,4300	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	146	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	650,000	159,1600	103454,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	146	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	650,000	190,4000	123760,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	146	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	650,000	80,2600	52169,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	146	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	650,000	196,8000	127920,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	146	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	650,000	144,1200	93678,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>134,3800</b>	<b>87347,0000</b>

**Material:** **1040249 - Gel p/ Ultrassom almotolia 300gr**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	147	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.320,000	1,7019	2246,5100	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	147	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.320,000	5,0700	6692,4000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	147	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1.320,000	2,1800	2877,6000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.320,000	3,9900	5266,4000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,9900</b>	<b>5266,8000</b>



**Material:** **2731557 - Haste flexível revestida com ponta de algodão cx c 75 und**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	148	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	2.500,000	2,8600	7150,0000	Não
---------	------------	------------	-----	---	---	-----------	--------	-----------	-----

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	148	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2.500,000	2,2000	5500,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,5300</b>	<b>6325,0000</b>	

**Material: 1021909 - Indicador Químico de Eficiência para Lavadora Ultrassônica p**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	149	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	1,000	38,8000	38,8000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	149	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1,000	51,8900	51,8900	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>45,3400</b>	<b>45,3400</b>	

**Material: 2731558 - Indicador Biológico para Esterilização a vapor. População mínima 105 ou 106**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	150	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	600,000	3,2924	1975,4400	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	150	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	600,000	5,0000	3000,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	150	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	600,000	6,1200	3672,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	150	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	600,000	4,9000	2940,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>4,8300</b>	<b>2898,0000</b>	

**Material: 2721200 - Integrador Químico 1243B Classe 5 ENCAMINHAR AMOSTRA.**

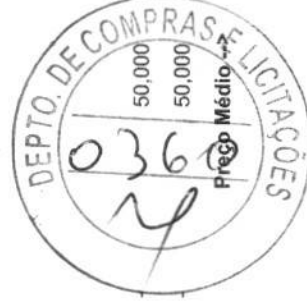
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	151	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	3.000,000	0,2500	750,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	151	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	3.000,000	0,3800	1140,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	151	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	3.000,000	0,4000	1200,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,3400</b>	<b>1020,0000</b>	

**Material: 1021570 - Kit Inalação adulto, com encaixe em saída de de oxigênio**

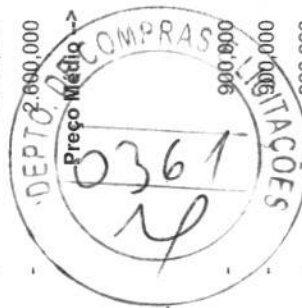
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	152	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	7,5789	378,9400	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	152	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	10,0800	504,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>8,8300</b>	<b>441,5000</b>	

**Material: 1021928 - Kit p/ Inalação infantil com encaixe em saída de de oxigênio**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	153	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	8,7245	436,2200	Não
---------	------------	------------	-----	---------------------	---	--------	--------	----------	-----



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	153	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	10,0800	504,0000	Não
							Preço Médio -->	470,0000	
<b>Material: 2731559 - Kit de cateterização de Lumen Duplo 7 Fr x 20 cm. Estéril</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	154	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	200,000	81,5307	16306,1400	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	154	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	200,000	147,6000	29520,0000	Não
							Preço Médio -->	22914,0000	
<b>Material: 1021572 - Lâmina de Bisturi n. 11 em aço inoxidável de 1ª qualidade. c</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	155	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	2.000,000	0,2950	590,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	155	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	2.000,000	0,3700	740,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	155	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	2.000,000	0,4300	860,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	155	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	2.000,000	0,5300	1060,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	155	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2.000,000	0,3750	750,0000	Não
							Preço Médio -->	800,0000	
<b>Material: 1021573 - Lâmina de Bisturi n. 15 em aço inoxidável de 1ª qualidade. c</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	156	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	2.600,000	0,4192	1089,9200	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	156	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	2.600,000	0,7200	1872,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	156	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	2.600,000	0,4500	1170,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	156	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	2.600,000	0,5300	1378,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	156	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2.600,000	0,3750	975,0000	Não
							Preço Médio -->	1300,0000	
<b>Material: 1021574 - Lâmina de Bisturi n. 23 em aço inoxidável de 1ª qualidade. c</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	157	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	900,900	0,2667	240,0300	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	157	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	900,000	0,3700	333,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	157	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	900,000	0,4300	387,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	157	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	900,000	0,3750	337,5000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
							Preço Médio -->	0,3600	324,0000

**Material: 1021575 - Lâmina de Bisturi n. 24 em aço inoxidável de 1ª qualidade. c**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	158	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	2.100,000	0,2773	582,3300	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	158	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	2.100,000	0,4600	966,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	158	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	2.100,000	0,4500	945,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	158	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2.100,000	0,3750	787,5000	Não
							Preço Médio -->	0,3900	819,0000

**Material: 1021579 - Luva cirurgica de látex, anatômica estéril, hipovalérgênica.**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	159	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.000,000	1,1790	1179,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	159	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	1.000,000	1,9200	1920,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	159	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1.000,000	2,1600	2160,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	159	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.000,000	1,8000	1800,0000	Não
							Preço Médio -->	1,7600	1760,0000

**Material: 1040132 - Luva cirurgica de látex, anatômica estéril, hipovalérgênica.:**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	160	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.400,000	1,1336	1587,0400	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	160	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	1.400,000	1,9200	2688,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	160	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.400,000	4,0000	5600,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	160	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1.400,000	2,1600	3024,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	160	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.400,000	1,8000	2520,0000	Não
							Preço Médio -->	2,2000	3080,0000

**Material: 2721209 - Luva cirurgica de látex, anatômica estéril, hipovalérgênica. -**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	161	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	6.600,000	1,2187	8043,4200	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	161	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	6.600,000	1,9200	12672,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	161	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	6.600,000	4,0000	26400,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	161	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	6.600,000	2,1600	14256,0000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	161	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	6.600,000	1,8000	11880,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,2200</b>	<b>14652,0000</b>
<b><u>Material: 1040131 - Luva cirurgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica.</u></b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	162	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	8.400,000	1,1798	9910,3200	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	162	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	8.400,000	1,9200	16128,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	162	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	8.400,000	4,0000	33600,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	162	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	8.400,000	2,1600	18144,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	162	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	8.400,000	1,8000	15120,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,2100</b>	<b>18564,0000</b>
<b><u>Material: 2731560 - Luva cirurgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica</u></b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	163	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1.000,000	0,9449	944,9000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	163	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	1.000,000	1,9200	1920,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	163	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1.000,000	2,1600	2160,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	163	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.000,000	1,8000	1800,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,7100</b>	<b>1710,0000</b>
<b><u>Material: 2731561 - Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênica</u></b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	164	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	2.120,000	14,4204	30571,2500	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	164	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	2.120,000	23,5000	49820,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	164	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2.120,000	39,4000	83528,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	164	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	2.120,000	18,4900	39198,8000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	164	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2.120,000	21,0000	44520,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>23,3600</b>	<b>49523,2000</b>
<b><u>Material: 2731562 - Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênica.</u></b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	165	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	300,000	14,3241	4297,2300	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	165	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	300,000	23,5000	7050,0000	Não





Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	165	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	300,000	39,4000	11820,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	165	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	300,000	18,4900	5547,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	165	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	300,000	21,0000	6300,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>23,3400</b>	<b>7002,0000</b>	

**Material: 2731563 - Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênica.**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	166	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	4.320,000	14,1868	61286,9800	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	166	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	4.320,000	23,5000	101520,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	166	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	4.320,000	39,4000	170208,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	166	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	4.320,000	18,4900	79876,8000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	166	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	4.320,000	21,0000	90720,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>23,3200</b>	<b>100742,4000</b>	

**Material: 2731564 - Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênica.**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	167	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	3.540,000	12,9923	45992,7400	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	167	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	3.540,000	23,5000	83190,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	167	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	3.540,000	39,4000	139476,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	167	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	3.540,000	19,4400	68817,6000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	167	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	3.540,000	21,0000	74340,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>23,2700</b>	<b>82375,8000</b>	

**Material: 2731565 - Malha Tubular 10cmx 15m, confeccionada em 100% algodão**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	168	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	208,000	9,9690	1993,8000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	168	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	200,000	15,1000	3020,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	168	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	200,000	14,7800	2956,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>13,2800</b>	<b>2656,0000</b>	

**Material: 2731566 - Malha Tubular 15cmX15 m, confeccionada em 100% algodão.**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	169	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	150,000	12,9924	1948,8600	Não
---------	------------	------------	-----	---------------------	---	---------	---------	-----------	-----



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	169	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	150,000	18,1100	2716,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	169	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	150,000	24,11670	3625,0500	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>18,4200</b>	<b>2763,0000</b>	

**Material: 2731567 - Máscara cirúrgica facial com elástico, descartável, hipoalergênica, com 3 camadas**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	170	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	13,000,000	0,7046	9159,2800	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	170	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	13,000,000	0,1300	1690,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	170	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	13,000,000	0,2000	2600,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,3400</b>	<b>4420,0000</b>	

**Material: 1040538 - Máscara de Venturi adulto**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	171	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	6,8052	340,2600	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	171	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	24,7500	1237,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	171	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	11,7500	587,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	171	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	13,0000	650,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>14,0800</b>	<b>704,0000</b>	

**Material: 1021779 - Máscara de Venturi infantil.**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	172	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	6,0877	304,3800	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	172	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	24,7500	1237,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	172	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	11,3200	566,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	172	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	13,0000	650,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>13,7900</b>	<b>689,5000</b>	



**Material: 1021937 - PACOTE teste bowie dick para teste do equipamento com folha**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	173	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1,000,000	1,9527	1952,7000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	173	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1,000,000	20,7900	20790,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	173	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1,000,000	11,1400	11140,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>11,2900</b>	<b>11290,0000</b>	

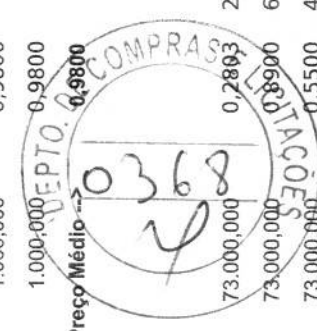
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 1021695 - Pera para aparelho de eletrocardiograma</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	174	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	20,000	45,3300	906,6000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	174	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	20,000	45,3300	906,6000	Não
						Preço Médio -->	45,3300	906,6000	
<b>Material: 2721223 - Prolongamento de equipo em 02 vias para</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	175	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	15,000,000	0,8500	12750,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	175	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	15,000,000	1,3100	19650,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	175	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	15,000,000	0,8800	13200,0000	Não
						Preço Médio -->	1,0100	15150,0000	
<b>Material: 2720736 - Protetor p/ cateter</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	176	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	11,000,000	0,5100	5610,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	176	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	11,000,000	0,3000	3300,0000	Não
						Preço Médio -->	0,4000	4400,0000	
<b>Material: 1040282 - Pulseira p/ recém nascido (cor branca)</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	177	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	400,000	1,4340	573,6000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	177	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	400,000	0,8100	324,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	177	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	400,000	1,0100	404,0000	Não
						Preço Médio -->	1,0800	432,0000	
<b>Material: 2721225 - Scalp 19G indicado para terapia intravenosa</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	178	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1,000,000	0,3500	379,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	178	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	1,000,000	0,3500	350,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	178	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1,000,000	0,5900	590,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	178	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1,000,000	0,5200	520,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	178	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1,000,000	0,3900	390,0000	Não



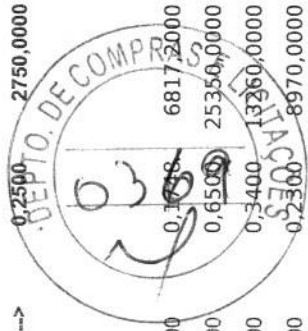
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	178	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.000,000	0,3200	320,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,4200</b>	<b>420,0000</b>	
<b>Material: 2721226 - Scalp 21G.</b>										
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	179	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	8.800,000	2,3273	20480,2400	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	179	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	8.800,000	0,3900	3432,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	179	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	8.800,000	0,5900	5192,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	179	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	8.800,000	0,3800	3344,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	179	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	8.800,000	0,3900	3432,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	179	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	8.800,000	0,3200	2816,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,7300</b>	<b>6424,0000</b>	
<b>Material: 2721227 - Scalp 23G.</b>										
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	180	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	11.000,000	0,3012	3313,2000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	180	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	11.000,000	0,5100	5610,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	180	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	11.000,000	0,5900	6490,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	180	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	11.000,000	0,3600	3960,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	180	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	11.000,000	0,3900	4290,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	180	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	11.000,000	0,3200	3520,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,4100</b>	<b>4510,0000</b>	
<b>Material: 2721228 - Scalp 25G.</b>										
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	181	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	8.800,800	0,3064	2696,3200	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	181	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	8.800,000	0,4000	3520,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	181	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	8.800,000	0,5900	5192,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	181	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	8.800,000	0,3800	3344,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	181	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	8.800,000	0,3900	3432,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	181	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	8.800,000	0,3200	2816,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,4000</b>	<b>3520,0000</b>	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2721229 - Scalp 27G .</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	182	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	700,000	0,2737	191,5900	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	182	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	700,000	0,4000	280,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	182	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	700,000	0,5900	413,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	182	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	700,000	0,3800	266,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	182	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	700,000	0,3900	273,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	182	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	700,000	0,3200	224,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>273,0000</b>	
<b>Material: 2731568 - SCALP 21G VÁCUO</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	183	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.000,000	0,8900	890,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	183	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.000,000	0,8900	890,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>890,0000</b>	
<b>Material: 2731569 - SCALP 23G VÁCUO</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	184	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.000,000	0,9800	980,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	184	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	1.000,000	0,9800	980,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>980,0000</b>	
<b>Material: 2721230 - Seringa descartável 10 ml. Confeccionadas</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	185	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	73.000,000	0,2803	20461,9000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	185	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	73.000,000	0,8900	64970,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	185	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	73.000,000	0,5500	40150,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	185	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	73.000,000	0,4900	35770,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	185	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	73.000,000	0,4000	29200,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	185	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	73.000,000	0,3600	26280,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>36500,0000</b>	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2721231 - Seringa descartável 20 ml. Confeccionadas em</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	186	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	35.000,000	0,4524	15834,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	186	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	35.000,000	2,8000	98000,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	186	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	35.000,000	0,9000	31500,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	186	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	35.000,000	0,6300	22050,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	186	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	35.000,000	0,7600	26600,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	186	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	35.000,000	0,5700	19950,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,0200</b>	<b>35700,0000</b>	
<b>Material: 2721232 - Seringa descartável 3 ml. Confeccionadas em polipropileno</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	187	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	11.000,000	0,0896	985,6000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	187	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	11.000,000	0,4500	4950,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	187	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	11.000,000	0,2800	3080,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	187	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	11.000,000	0,3200	3520,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	187	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	11.000,000	0,2100	2310,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	187	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	11.000,000	0,1700	1870,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,2500</b>	<b>2750,0000</b>	
<b>Material: 2721233 - Seringa descartável 5 ml. Confeccionadas</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	188	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	39.000,000	0,1700	6817,2000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	188	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	39.000,000	0,6500	25350,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	188	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	39.000,000	0,3400	13360,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	188	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	39.000,000	0,2300	8970,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	188	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	39.000,000	0,6000	23400,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	188	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	39.000,000	0,2100	8190,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,3700</b>	<b>14430,0000</b>	
<b>Material: 2721234 - Seringa descartável 60 ml. Confeccionadas em</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	189	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	1,5622	78,1100	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	189	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	3,2500	162,5000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	189	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	2,5000	125,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	189	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	50,000	2,4600	123,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	189	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	1,6700	83,5000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,2900</b>	<b>114,5000</b>	

**Material: 2721235 - Seringa descartável para insulina, com agulha 13 x 4,5**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	190	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	5,000,000	0,2000	1,000,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	190	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	5,000,000	0,3600	1,800,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	190	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	5,000,000	0,5600	2,800,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	190	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	5,000,000	0,3200	1,600,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	190	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	5,000,000	0,7400	3,700,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,4400</b>	<b>2,200,0000</b>	

**Material: 2721238 - Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	191	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	1,500,000	2,8553	4,282,9500	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	191	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	1,500,000	3,3000	4,950,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	191	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1,500,000	4,3900	6,585,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	191	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	1,500,000	3,3300	4,995,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	191	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1,500,000	3,6000	5,400,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,5000</b>	<b>5,250,0000</b>	

**Material: 2721239 - Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	192	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	220,000	2,8556	628,2300	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	192	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	220,000	3,7200	704,0000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	192	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	220,000	4,9700	1,093,4000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	192	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	220,000	3,3300	732,6000	Não	
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	192	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	220,000	3,6000	792,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,5900</b>	<b>789,8000</b>	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2721240 - Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	193	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	660,000	2,7826	1836,5200	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	193	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	660,000	9,5000	6270,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	193	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	660,000	5,1100	3372,6000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	193	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	660,000	3,6000	2376,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	193	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	660,000	3,6000	2376,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>4,9200</b>	<b>3247,2000</b>	
<b>Material: 2721241 - Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	194	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	160,000	2,7242	435,8700	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	194	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	160,000	3,2000	512,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	194	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	160,000	5,5200	883,2000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	194	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	160,000	3,3300	532,8000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	194	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	160,000	3,6000	576,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,6700</b>	<b>587,2000</b>	
<b>Material: 2731570 - Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	195	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	70,000	3,9000	273,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	195	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	70,000	3,9000	273,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,9000</b>	<b>273,0000</b>	
<b>Material: 2721242 - Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	196	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	80,000	2,9343	234,7400	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	196	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	80,000	5,0000	400,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	196	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	80,000	5,1900	415,2000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	196	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	80,000	4,0900	327,2000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	196	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	80,000	4,4000	352,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>4,3200</b>	<b>345,6000</b>	





Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 1021626 - Sonda Foley 02 vias, com balão 8/5CC de látex, estéril, dsca</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	197	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	170,000	2,9126	495,1400	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	197	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	170,000	3,8000	646,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	197	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	170,000	4,1900	712,3000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	197	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	170,000	3,3300	566,1000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	197	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	170,000	3,6000	612,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,5700</b>	<b>606,9000</b>
<b>Material: 2721244 - Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	198	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	30,000	3,0000	90,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	198	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	30,000	3,3000	99,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	198	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	30,000	6,2000	186,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	198	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	30,000	4,6800	140,4000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>4,3000</b>	<b>129,0000</b>
<b>Material: 1020917 - Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex. 16</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	199	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	30,000	2,8553	85,6600	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	199	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	30,000	7,3600	220,8000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	199	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	30,000	28,7300	861,9000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	199	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	30,000	5,2000	156,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>11,0400</b>	<b>331,2000</b>
<b>Material: 2721248 - Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex. -</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	200	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	30,000	2,7826	83,4800	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	200	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	30,000	7,0100	210,3000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	200	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	30,000	25,1300	753,9000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	200	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	30,000	5,2000	156,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>10,0300</b>	<b>300,9000</b>



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

**Material: 2721249 - Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, -**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	201	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	30,000	4,2034	126,1000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	201	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	30,000	7,1400	214,2000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	201	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	30,000	25,1300	753,9000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	201	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	30,000	5,2000	156,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>10,4200</b>	<b>312,6000</b>	

**Material: 2725975 - sonda nasogástrica longa com tampa**

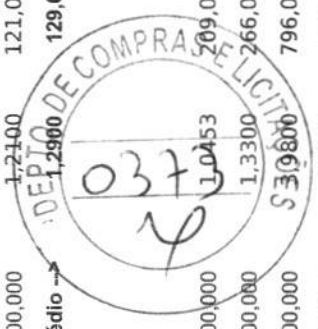
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	202	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	100,000	1,1849	118,4900	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	202	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	1,4400	144,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	202	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	100,000	1,1900	119,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,2700</b>	<b>127,0000</b>	

**Material: 2725976 - sonda nasogástrica longa com tampa, confeccionada**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	203	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	100,000	1,0779	107,7900	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	203	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	1,5900	159,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	203	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	100,000	1,2100	121,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,2900</b>	<b>129,0000</b>	

**Material: 1021938 - Sonda Nasogástrica longa 20**

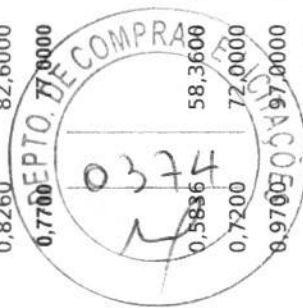
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	204	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	200,000	1,0453	209,0600	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	204	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	200,000	1,3300	266,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	204	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	200,000	3,9800	796,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,1200</b>	<b>424,0000</b>	



**Material: 1040222 - Sonda Retal nº 14**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	205	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	20,000	0,6452	12,9000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	205	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	20,000	0,6600	13,2000	Não

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	205	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	20,000	1,0800	21,6000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	205	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	20,000	0,8640	17,2800	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,8100</b>	<b>16,2000</b>	
<b>Material: 2728905 - Sonda Aspiração Traqueal n.08 curta</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	206	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	300,000	0,5693	170,7900	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	206	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	300,000	0,7200	216,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	206	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	300,000	0,9400	282,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	206	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	300,000	9,7600	2928,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,0000</b>	<b>900,0000</b>	
<b>Material: 2728906 - Sonda Aspiração Traqueal n.10 curta</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	207	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	100,000	0,5795	57,9500	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	207	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	0,7200	72,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	207	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	100,000	0,9500	95,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	207	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	0,8260	82,6000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,7700</b>	<b>77,0000</b>	
<b>Material: 1021657 - Sonda Traqueal n.12 curta</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	208	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	100,000	0,5836	58,3600	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	208	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	0,7200	72,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	208	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	100,000	8,9700	897,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	208	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	0,9260	92,6000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,8000</b>	<b>80,0000</b>	
<b>Material: 1040228 - Sonda Traqueal nº 06 curta</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	209	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	100,000	0,5330	53,3000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	209	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	0,7200	72,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	209	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	100,000	1,1500	115,0000	Não



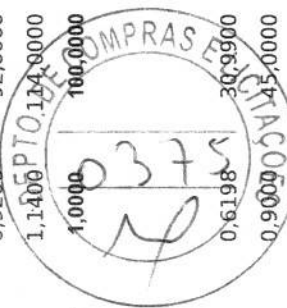
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	209	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	0,8400	84,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,8100</b>	<b>81,0000</b>	

**Material: 2721254 - Sonda Traqueal nº 18 longa**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	210	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	150,000	1,0779	161,6800	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	210	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	150,000	0,9400	141,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	210	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	150,000	1,7500	262,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	210	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	150,000	1,7500	262,5000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,3800</b>	<b>207,0000</b>	

**Material: 2721255 - Sonda Uretral com tampa, confeccionada em polivinil**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	211	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	100,000	0,8429	84,2900	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	211	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	100,000	1,3000	130,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	211	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	0,8000	80,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	211	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	100,000	0,9200	92,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	211	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	1,1400	114,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,0000</b>	<b>100,0000</b>	



**Material: 2720742 - Sonda Uretral com tampa, confeccionada em polivinil N. 10**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	212	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	0,6198	30,9900	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	212	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	50,000	0,9000	45,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	212	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	0,6100	30,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	212	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	0,5800	29,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	212	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	0,8400	42,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,7100</b>	<b>35,5000</b>	

**Material: 2731571 - Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	213	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	50,000	9,1502	457,5100	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	213	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	50,000	25,2500	1262,5000	Não

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	213	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	50,000	14,7540	737,7000	Não
						Preço Médio -->	16,3800	819,0000	

**Material: 2731572 - Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral, material silicone, calibre nº 8**

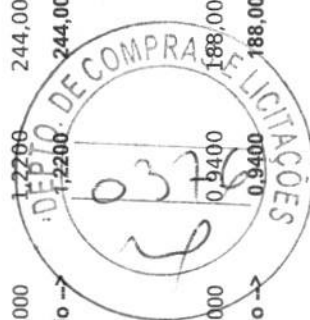
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	214	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	40,000	9,2428	369,7100	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	214	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	40,000	25,2500	1010,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	214	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	40,000	14,7540	590,1600	Não
						Preço Médio -->	16,4200	656,8000	

**Material: 2731573 - Equipo dedicado para administração de soluções enterais de cor lilás**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	215	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	2,000,000	3,7900	7580,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	215	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2,000,000	9,9000	19800,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	215	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	2,000,000	1,7300	3460,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	215	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	2,000,000	1,5600	3120,0000	Não
						Preço Médio -->	4,2400	8480,0000	

**Material: 1021668 - Tala Metálica 12x18.**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	216	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	200,000	1,2200	244,0000	Não
						Preço Médio -->	1,2200	244,0000	



**Material: 1021669 - Tala Metálica 16x18.**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	217	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	200,000	0,9400	188,0000	Não
						Preço Médio -->	0,9400	188,0000	

**Material: 2721257 - Tela de marlex cirúrgica 10 x 15cm. Em -**

14/2024	26/02/2024	26/04/2024	218	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	24,000	40,2168	965,2000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	218	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	24,000	182,3400	4376,1600	Não
						Preço Médio -->	111,2800	2670,7200	

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2721258 - Tela de marlex cirúrgica 15 x 20cm. Em polipropileno (PP) -</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	219	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	10,000	36,4286	364,2900	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	219	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	10,000	204,1200	2041,2000	Não
						Preço Médio -->	120,2700	1202,7000	
<b>Material: 2721259 - Tela de marlex cirúrgica 6 x 12cm. Em -</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	220	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	36,000	136,0800	4898,8800	Não
						Preço Médio -->	136,0800	4898,8800	
<b>Material: 2721260 - Tubo de látex autoclavável, em toda a extensão isento de manchas após autoclavação nº 200</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	221	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	30,000	1,8250	54,7500	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	221	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	30,000	2,6100	78,3000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	221	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	30,000	3,0700	92,1000	Não
						Preço Médio -->	2,5000	75,0000	
<b>Material: 2721261 - Tubo de látex autoclavável, em toda a extensão isento de manchas após autoclavação nº 204</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	222	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	150,000	10,0600	1509,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	222	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	150,000	9,3600	1404,0000	Não
						Preço Médio -->	9,7100	1456,5000	
<b>Material: 1040170 - Tubo de Silicone rf. 204 p/ Oxigenio.</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	223	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	150,000	22,6800	3702,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	223	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	150,000	17,0100	2551,5000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	223	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	150,000	28,0000	4200,0000	Não
						Preço Médio -->	23,2300	3484,5000	



**Material: 2721262 - Umidificador com frasco plástico 250 ML Oxigênio Com registro no MS Anvisa. Qualidade igual ou superior**

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	224	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	200,000	14,7870	2957,4000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	224	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	-	200,000	19,9000	3980,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	224	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	200,000	52,1500	10430,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	224	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	200,000	30,6400	6128,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>29,3700</b>	<b>5874,0000</b>	
<b><u>Material:</u> 2731574 - Vaselina líquida grau farmacêutico 100%- almotolia 100mL</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	225	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	500,000	6,7800	3390,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	225	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	500,000	5,1300	2565,0000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	225	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	500,000	7,5400	3770,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,4800</b>	<b>3240,0000</b>	
<b><u>Material:</u> 2731575 - Bomba de Infusão Volumétrica micro</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	226	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	-	5,000	11880,0000	59400,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>11880,0000</b>	<b>59400,0000</b>	
<b><u>Material:</u> 2725998 - Papel crepado medicinal . 60 g/m²</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	227	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	12,000	325,9000	3910,8000	Não
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	227	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	12,000	325,9000	3910,8000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>325,9000</b>	<b>3910,8000</b>	
<b><u>Material:</u> 2731576 - Protetor Ocular para Fototerapia</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	228	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	40,000	13,4000	536,0000	Sim ***
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>13,4000</b>	<b>536,0000</b>	
<b><u>Material:</u> 2731577 - Protetor Ocular para Fototerapia:</b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	229	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	30,000	18,0000	540,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>18,0000</b>	<b>540,0000</b>	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u></b> <b><u>2731578 - Protetor Ocular para Fototerapia</u></b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	230	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	20,000	18,3000	366,0000	Não
						Preço Médio -->	18,3000	366,0000	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>2731579 - Protetor Ocular para Fototerapia:</u></b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	231	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	10,000	24,0200	240,2000	Não
						Preço Médio -->	24,0200	240,2000	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>2731580 - O Fio Guia para Intubação Traqueal</u></b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	232	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	40,000	25,3400	1013,6000	Não
						Preço Médio -->	25,3400	1013,6000	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>2731581 - O Fio Guia para Intubação Traqueal.</u></b>									
14/2024	26/02/2024	26/04/2024	233	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	15,000	27,9000	418,5000	Não
						Preço Médio -->	27,9000	418,5000	
						Preço Médio Total -->	16205,0900	1776184,1800	







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#ramais200anos

Jaguariaíva, 29 de fevereiro de 2024.

Ref: Protocolo Nº 16561/2023

À

Secretaria de Planejamento



## SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE CONTA

Solicito indicação de conta com a finalidade de atender à solicitação oriunda do Protocolo nº 16561/2023 enviado pela Secretária Municipal de Saúde, cujo a finalidade é Contratação de empresa com ATA de Registro para eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde..

SEC.DE MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.776.184,18
TOTAL	R\$ 1.776.184,18

VINICIUS WEIGERT  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 035/2024



PROTOCOLO Nº. 16561/2023

#### Da consulta:

A Superintendência de Governança de Aquisições e Contratações solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

#### Aquisição de materiais Médico hospitalares para atender a Secretaria de Saúde.

#### Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 1.776.184,18 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

**Órgão:** 11 Secretaria de Saúde - SEMUS

**Und:** 001 Fundo Municipal de Saúde

**Projeto/Atividade:** 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

**Elemento de Despesa:** (305) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

**Projeto/Atividade:** 2.066 Manutenção da Farmácia Básica

**Elemento de Despesa:** (309) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)


**Projeto/Atividade:** 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

**Elemento de Despesa:** (332) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 14.133/21, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva em, 28 de fevereiro de 2024.

  
**SANDRO PAULO CARNEIRO**  
Contador Municipal

  
**MIRIAN NUNES NACLI RAMOS**  
Diretora de Departamento de Planejamento  
e Gestão Convênios e Prestação de Contas





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



## DECRETO n.º. 181/2023



**Súmula:** Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 §8º, 51 e Parágrafos da Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações,

Considerando o disposto no art. 8º. da Lei Federal n.º. 14.133 de 1º. de abril de 2021,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

**Artigo 2º.** Fica NOMEADO, o servidor efetivo VINICIUS WEIGERT, sob matrícula n.º. 1.746, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguariaíva/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

**Parágrafo Único.** Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

**Artigo 3º.** Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei Federal n.º. 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula n.º. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05, a senhora MARIA CRISTINA DE MELLO, sob matrícula n.º. 3.371, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.059-61, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula n.º. 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais n.º. 2.847/2021 e 2.937/2022.

**REPUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**EM 29/03/2023**

Publicado em 24/03/2023



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

### GABINETE DA PREFEITA



#numcaos200anos

**Parágrafo Único.** Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;

o **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF /MF sob n°. XXX.XXX.339-06;

o **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;

o **ROGÉRIO FRACALOSSO**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;

o **SERGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.649-00;

**Artigo 4º.** As servidoras efetivas PATRICIA DE SOUZA SETTER, FERNANDA SOUZA e ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais do titular servidor VINICIUS WEIGERT, constante do artigo 2º. deste Decreto, em processos que este não puder atuar.

**Parágrafo Único.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

**Artigo 5º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§1º.** O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguariaíva.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

**GABINETE DA PREFEITA**



#nuncacs200anos

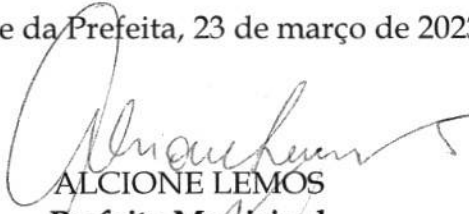
§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Artigo 6º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 350/2022 e 044/2023.

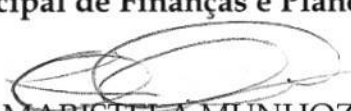
**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2023.

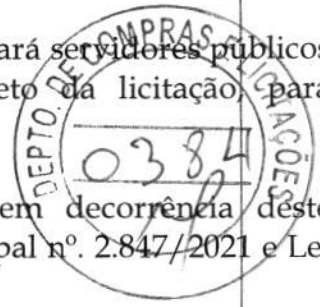
  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 21/2024  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 12 MESES  
**Local de Entrega:** Almojarifado SEMUS  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa com ATA de Registro para eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**Observações:**  
**Convidados:**

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.300,000	PCT	Abaixador de língua em madeira de reflorestamento,-	R\$ 6,8300	R\$ 8.879,00
2	500,000	PCT	Absorvente adulto (pós-operatório) Tamanho único. Incontinencia moderada.	R\$ 14,6000	R\$ 7.300,00
3	50,000	UNI	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona	R\$ 23,8300	R\$ 1.191,50
4	1.000,000	UNI	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona -	R\$ 12,9800	R\$ 12.980,00
5	1.000,000	UNI	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no	R\$ 20,6200	R\$ 20.620,00
6	6.000,000	UNI	Agulha descartável 13 x 4.5 - Agulha Hipodérmica, descartável,	R\$ 0,1100	R\$ 660,00
7	4.000,000	UNI	Agulha descartável 25 x 06 - Agulha Hipodérmica, -	R\$ 0,1000	R\$ 400,00
8	51.000,000	UNI	Agulha descartável 25 x 07 - Agulha Hipodérmica, descartável, -	R\$ 0,1100	R\$ 5.610,00
9	51.000,000	UNI	Agulha descartável 25 x 08 - Agulha Hipodérmica, -	R\$ 0,1200	R\$ 6.120,00
10	26.000,000	UNI	Agulha descartável 30 x 07 - Agulha Hipodérmica-	R\$ 0,1300	R\$ 3.380,00
11	42.000,000	UNI	Agulha descartável 40 x 12 - Agulha Hipodérmica, descartável-	R\$ 0,1200	R\$ 5.040,00
12	20,000	UNI	Agulha para anestesia Epidural Tuohy Descartável 16G x 3 1/2	R\$ 8,0000	R\$ 160,00
13	100,000	FRAS	Alcool Iodado 0,1% almotolia - 100ml	R\$ 6,0700	R\$ 607,00
14	760,000	ROLO	Algodão hidrófilo 500g , com fibras 100% algodão - rolo	R\$ 21,7600	R\$ 16.537,60
15	90,000	UNI	Almotolia plástica âmbar 500 ml com tampa.	R\$ 6,6500	R\$ 598,50
16	13.400,000	ROLO	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 1,80m	R\$ 0,9400	R\$ 12.596,00
17	13.400,000	ROLO	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 1,80m	R\$ 1,3800	R\$ 18.492,00
18	20.400,000	ROLO	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 1,80m	R\$ 1,8200	R\$ 37.128,00
19	7.400,000	ROLO	Atadura de crepom medindo 6 cm de largura por 1,80m	R\$ 0,7000	R\$ 5.180,00

## Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
20	2.000,000	ROLO	Atadura de Algodão Ortopédico 10 cm. x 1,00 m	R\$ 1,0900	R\$ 2.180,00
21	1.500,000	ROLO	Atadura de Algodão Ortopédico 15 cm x 1,00 m	R\$ 1,3600	R\$ 2.040,00
22	1.500,000	ROLO	Atadura de Algodão Ortopédico 20 Cm x 1,00 m.	R\$ 2,0900	R\$ 3.135,00
23	1.000,000	ROLO	Atadura gessada medindo 10 cm de largura por 3 metros	R\$ 2,8300	R\$ 2.830,00
24	800,000	ROLO	Atadura gessada tamanho 15 cm de largura por 3 metros	R\$ 3,9000	R\$ 3.120,00
25	1.200,000	ROLO	Atadura gessada medindo 20 cm de largura por 4 metros	R\$ 7,4100	R\$ 8.892,00
26	150,000	ROLO	Atadura de Rayon medindo 7,5cm de largura x 5 metros	R\$ 8,6000	R\$ 1.290,00
27	320,000	ROLO	Bobina de papel grau cirúrgico 15 x 100 mts	R\$ 102,8600	R\$ 32.915,20
28	130,000	ROLO	Bobina de papel grau cirúrgico 30 x 100 mts	R\$ 220,2000	R\$ 28.626,00
29	100,000	ROLO	Bobina de papel grau cirúrgico 50 x 100 mts	R\$ 260,3300	R\$ 26.033,00
30	2.100,000	UNI	Bolsa coletora de urina sistema fechado,estéril, -	R\$ 6,4900	R\$ 13.629,00
31	50,000	UNI	Bolsa de colostomia, drenavel, recortável,	R\$ 53,5000	R\$ 2.675,00
32	1.000,000	UNI	Bolsa para colostomia 1 peça, CONVEXA Macia	R\$ 51,3900	R\$ 51.390,00
33	1.500,000	UNI	Bolsa para colostomia 1 peça, Plana	R\$ 27,6500	R\$ 41.475,00
34	20,000	UNI	Bolsa p/ Água Quente	R\$ 53,6300	R\$ 1.072,60
35	3,000	BD	Cal sodada 4,3 kg Registro Ministério da Saúde N10261120001	R\$ 215,3700	R\$ 646,11
36	2,000	UNI	Cânula de Guedell nº 0 estéril	R\$ 3,2000	R\$ 6,40
37	2,000	UNI	Cânula de Guedell nº 01 estéril	R\$ 3,2800	R\$ 6,56
38	2,000	UNI	Cânula de Guedell nº 02 estéril	R\$ 3,3700	R\$ 6,74
39	2,000	UNI	Cânula de Guedell nº 03 estéril	R\$ 3,3400	R\$ 6,68
40	2,000	UNI	Cânula de Guedell nº 04 estéril	R\$ 3,3500	R\$ 6,70
41	2,000	UNI	Cânula de Guedell nº 05 estéril	R\$ 3,4500	R\$ 6,90
42	50,000	UNI	cânula endotraqueal sem cuff de baixa pressão, esteril, descartável atóxico, de material transparente	R\$ 3,3300	R\$ 166,50
43	50,000	UNI	Cânula endotraqueal COM CUFF	R\$ 5,2900	R\$ 264,50
44	50,000	UNI	Cânula endotraqueal SEM CUFF	R\$ 3,5900	R\$ 179,50
45	50,000	UNI	Cânula endotraqueal SEM CUFF.	R\$ 5,7800	R\$ 289,00
46	100,000	UNI	Cânula endotraqueal COM CUFF.	R\$ 5,8100	R\$ 581,00
47	100,000	UNI	Cânula endotraqueal SEM CUFF..	R\$ 4,1100	R\$ 411,00
48	50,000	UNI	Cânula endotraqueal COM CUFF..	R\$ 7,4100	R\$ 370,50
49	50,000	UNI	Cânula endotraqueal COM CUFF...	R\$ 6,3600	R\$ 318,00
50	50,000	UNI	Cânula endotraqueal SEM CUFF de baixa pressão,estéril	R\$ 5,3800	R\$ 269,00
51	50,000	UNI	Cânula endotraqueal COM CUFF,	R\$ 6,8300	R\$ 341,50
52	50,000	UNI	Cânula endotraqueal COM CUFF;	R\$ 6,7600	R\$ 338,00
53	100,000	UNI	Cânula endotraqueal SEM CUFF;	R\$ 6,0400	R\$ 604,00
54	50,000	UNI	Cânula endotraqueal COM CUFF.,	R\$ 6,5900	R\$ 329,50
55	50,000	UNI	Cânula endotraqueal COM CUFF;-	R\$ 6,7600	R\$ 338,00
56	100,000	UNI	Cânula endotraqueal COM CUFF.,	R\$ 6,6000	R\$ 660,00
57	300,000	UNI	Cânula endotraqueal COM CUFF;.	R\$ 6,4400	R\$ 1.932,00
58	300,000	UNI	Cânula endotraqueal COM CUFF;.,	R\$ 6,8000	R\$ 2.040,00
59	100,000	UNI	Cânula endotraqueal COM CUFF'	R\$ 7,6600	R\$ 766,00
60	800,000	UNI	Cateter para oxigenio tipo óculos comprimento 2m	R\$ 1,2100	R\$ 968,00
61	1.500,000	UNI	Cateter para oxigenio tipo óculos comprimento 40 cm calibre 12 FR,	R\$ 2,5700	R\$ 3.855,00
62	600,000	UNI	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 16 g – ENCAMINHAR AMOSTRA	R\$ 1,3300	R\$ 798,00
63	1.000,000	UNI	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 18g – ENCAMINHAR AMOSTRA.	R\$ 1,2200	R\$ 1.220,00

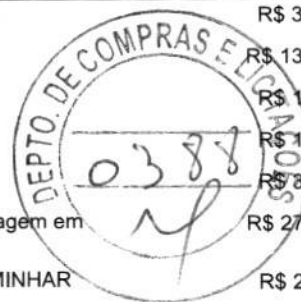
## Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
64	6.000,000	UNI	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 20 g	R\$ 1,5300	R\$ 9.180,00
65	5.000,000	UNI	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 22 g	R\$ 1,4900	R\$ 7.450,00
66	5.000,000	UNI	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 24 g	R\$ 1,0000	R\$ 5.000,00
67	600,000	UNI	Clamp umbilical. Confeccionado em material Plástico Atóxico.	R\$ 0,6000	R\$ 360,00
68	2.500,000	FRAS	Clorexidina 4% degermante almotolia 100 ml.	R\$ 13,5600	R\$ 33.900,00
69	4.000,000	FRAS	Clorexidina alcoólica 0,5% almotolia 100 ml. Solução de	R\$ 4,1700	R\$ 16.680,00
70	3.400,000	FRAS	Clorexidina aquosa 1% almotolia de 100 mL	R\$ 3,1700	R\$ 10.778,00
71	1.650,000	UNI	Coletor Material Pérfuro Cortante 07 Lts	R\$ 4,9300	R\$ 8.134,50
72	500,000	UNI	Coletor Material Pérfuro Cortante 13 Lts.	R\$ 9,4100	R\$ 4.705,00
73	250,000	PCT	Compressa Cirúrgica 45x 50 38 g (Campo Operatório) é	R\$ 125,6000	R\$ 31.400,00
74	3.025,000	PCT	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 / 13 Fios/ cm <sup>2</sup> / 05 Dobras. 08 Camadas	R\$ 40,5900	R\$ 122.784,75
75	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 10 .	R\$ 6,0500	R\$ 24,20
76	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 12.	R\$ 15,8000	R\$ 63,20
77	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 14.	R\$ 7,9400	R\$ 31,76
78	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 16	R\$ 16,6000	R\$ 66,40
79	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 18	R\$ 16,0000	R\$ 64,00
80	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 20.	R\$ 7,5100	R\$ 30,04
81	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 24 .	R\$ 7,5100	R\$ 30,04
82	4,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 26	R\$ 14,0600	R\$ 56,24
83	10,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 30	R\$ 17,7000	R\$ 177,00
84	10,000	UNI	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 32	R\$ 12,4900	R\$ 124,90
85	10,000	UNI	Curativo de espuma de poliuretano com ion de prata,10cmx10cm	R\$ 39,7800	R\$ 397,80
86	100,000	UNI	Curativo primário, estéril, absorvente	R\$ 271,5800	R\$ 27.158,00
87	310,000	UNI	Curativo Hidrocolóide,15 cmx15 cm,	R\$ 29,6700	R\$ 9.197,70
88	50,000	FRAS	Detergente enzimatico galão 5 litros com 4 enzimas, A	R\$ 153,6400	R\$ 7.682,00
89	50,000	UNI	Dispositivo para incontinência urinária masculina, n. 6	R\$ 2,8700	R\$ 143,50
90	20,000	UNI	Dreno de Sucção - 3.2 mm (1/8') Estéril	R\$ 71,5300	R\$ 1.430,60
91	20,000	UNI	Dreno de Sucção - 6.4 mm (1/4') Estéril	R\$ 74,2400	R\$ 1.484,80
92	20,000	UNI	Dreno de Sucção - 4.8 mm (3/16') Estéril	R\$ 71,2100	R\$ 1.424,20
93	30,000	UNI	Dreno Pen Rose nº 1 esterelizados e individuais cadaço pronto uso	R\$ 1,9100	R\$ 57,30
94	50,000	UNI	Dreno Pen Rose nº 2 esterelizados e individuais cadaço pronto uso	R\$ 8,4200	R\$ 421,00
95	100,000	UNI	Dreno Pen Rose nº 3 esterelizados e individuais cadaço pronto uso	R\$ 9,8400	R\$ 984,00
96	60,000	UNI	Dreno Pen Rose nº 4 esterelizados e individuais cadaço pronto uso	R\$ 11,6100	R\$ 696,60
97	50,000	UNI	Dispositivo auxiliar para uso com bombinhas inalatórias (espaçador) - INFANTIL	R\$ 43,4200	R\$ 2.171,00
98	50,000	UNI	Dispositivo auxiliar para uso com bombinhas inalatórias (espaçador) - ADULTO	R\$ 42,2500	R\$ 2.112,50
99	4.000,000	UNI	Eletrodo cardiológico pré-gel adulto- dorso de espuma	R\$ 0,3200	R\$ 1.280,00
100	5.000,000	UNI	Equipo para alimentação enteral usado para administrar alimentos líquidos	R\$ 2,3400	R\$ 11.700,00
101	2.000,000	UNI	Equipo de transfusão sanguínea, -	R\$ 4,6400	R\$ 9.280,00
102	20.000,000	UNI	Equipo macrogotas, indicado para infusão de	R\$ 1,3900	R\$ 27.800,00
103	1.000,000	UNI	Equipo microgotas, estéril, descartável, -	R\$ 2,2700	R\$ 2.270,00
104	50,000	UNI	Equipo simples com injetor lateral para bomba de infusão - UNIVERSAL	R\$ 1,1000	R\$ 55,00



## Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
105	4.000,000	UNI	Escova Degermação com Clorexidina a 2%, Esteril,-	R\$ 3,6000	R\$ 14.400,00
106	2.720,000	UNI	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,50 m, -	R\$ 13,3200	R\$ 36.230,40
107	3.200,000	UNI	Espéculo Vaginal estéril, modelo Collins,	R\$ 1,7200	R\$ 5.504,00
108	5.000,000	UNI	Espéculo Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico,	R\$ 1,9300	R\$ 9.650,00
109	2.000,000	UNI	Espéculo Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico..	R\$ 3,2600	R\$ 6.520,00
110	200,000	UNI	Filtro HME-F adulto com traqueia e eficiência de filtragem em 99,9999%	R\$ 27,4900	R\$ 5.498,00
111	500,000	UNI	Fio Algodão 0 S/ag embalagem aluminizada ENCAMINHAR AMOSTRA.	R\$ 2,9800	R\$ 1.490,00
112	1.440,000	ENVE	Fio de sutura categute cromado nº 0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm	R\$ 6,4100	R\$ 9.230,40
113	864,000	ENVE	Fio de sutura categute cromado nº 1 com agulha, 3/8 de círculo cilíndrica 5 cm	R\$ 5,8900	R\$ 5.088,96
114	3.000,000	ENVE	Fio de sutura categute cromado nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm	R\$ 7,3800	R\$ 22.140,00
115	1.152,000	ENVE	Fio de sutura categute simples nº 0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm,	R\$ 5,9600	R\$ 6.865,92
116	1.152,000	ENVE	Fio de sutura categute simples nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm	R\$ 6,3200	R\$ 7.280,64
117	1.152,000	ENVE	Fio de sutura categute simples nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm,	R\$ 7,0400	R\$ 8.110,08
118	1.152,000	ENVE	Fio de sutura categute simples nº 2-0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm,	R\$ 6,4200	R\$ 7.395,84
119	500,000	ENVE	Fio de sutura nylon nº 0 com agulha, 3/8 triangular 4 cm	R\$ 2,8300	R\$ 1.415,00
120	1.152,000	ENVE	Fio de sutura nylon nº 2-0 com agulha, 3/8 triangular 3 cm,	R\$ 2,9200	R\$ 3.363,84
121	2.880,000	ENVE	Fio de sutura nylon nº 2-0 com agulha, 3/8 triangular 4 cm	R\$ 3,1200	R\$ 8.985,60
122	1.440,000	ENVE	Fio de sutura nylon nº 3-0 com agulha, 3/8 triangular 4 cm,	R\$ 2,8900	R\$ 4.161,60
123	288,000	ENVE	Fio de sutura nylon nº 3-0 com agulha, 3/8 triangular 3 cm,	R\$ 2,1200	R\$ 610,56
124	576,000	ENVE	Fio de sutura nylon nº 4-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm,	R\$ 2,4200	R\$ 1.393,92
125	576,000	ENVE	Fio de sutura nylon nº 5-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm,	R\$ 2,5600	R\$ 1.474,56
126	192,000	ENVE	Fio de sutura nylon nº 6-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm,	R\$ 2,7000	R\$ 518,40
127	288,000	ENVE	Fio de sutura, algodão nº 0 com agulha cilíndrica 4 cm ENCAMINHAR AMOSTRA	R\$ 4,3600	R\$ 1.255,68
128	576,000	ENVE	Fio de sutura, algodão nº 0 sem agulha ENCAMINHAR AMOSTRA.	R\$ 2,9800	R\$ 1.716,48
129	288,000	ENVE	Fio de sutura, Glicolida/Caprolactona (monocryl) 2.0 com agulha cortante 4 cm, 90 cm ENCAMINHAR AMOSTRA.	R\$ 8,9000	R\$ 2.563,20
130	288,000	ENVE	Fio de Sutura, Polidioxanona BioPDO Nº 4-0 - 70 cm Ag 1/2 Cilíndrica 2,6 cm, violeta. ENCAMINHAR AMOSTRA	R\$ 14,2400	R\$ 4.101,12
131	288,000	ENVE	Fio de sutura, polipropileno (prolene) nº 2 com agulha fechamento geral de 5cm ou 4 cm ENCAMINHAR AMOSTRA.	R\$ 4,7900	R\$ 1.379,52
132	288,000	ENVE	Fio de sutura, polipropileno (prolene) nº 2,0 com agulha vascular 2,5 ou 3,0 cm ENCAMINHAR AMOSTRA.	R\$ 5,9200	R\$ 1.704,96
133	288,000	ENVE	Fio de sutura, polipropileno (prolene) nº 3.0 com agulha vascular 2,5 cm ENCAMINHAR AMOSTRA.	R\$ 5,9200	R\$ 1.704,96
134	2.880,000	ENVE	Fio de sutura, multifilamentar, nº 1, 1/2 círculo circular 5,0 cm,	R\$ 13,7400	R\$ 39.571,20
135	864,000	ENVE	Fio de sutura, multifilamentar, nº 0, 1/2 círculo circular 4,0 cm	R\$ 10,9500	R\$ 9.460,80
136	432,000	ENVE	Fio de sutura, multifilamentar, nº 2-0, 1/2 círculo circular 2,5 cm	R\$ 8,1200	R\$ 3.507,84
137	432,000	ENVE	Fio de sutura, multifilamentar, nº 2, 1/2 círculo circular 3 cm	R\$ 11,6600	R\$ 5.037,12
138	432,000	ENVE	Fio de sutura, multifilamentar, nº 3, com agulha gastrointestinal 2,5 cm	R\$ 13,7900	R\$ 5.957,28
139	432,000	ENVE	Fio de sutura, multifilamentar, nº 3.0 incolor com agulha cortante 2,5 cm,	R\$ 10,8700	R\$ 4.695,84
140	800,000	UNI	Fita Adesiva Autoclave - confeccionada com dorso	R\$ 5,3400	R\$ 4.272,00
141	2.000,000	UNI	Fita Adesiva Hospitalar 19x50 m	R\$ 5,7700	R\$ 11.540,00
142	1.520,000	UNI	Fita cirurgica microporosa 25 mm x 09 ou 25 mm x 10 M,	R\$ 3,6100	R\$ 5.487,20
143	180,000	FRAS	Formol 37/40 % frasco 1000ml	R\$ 22,4100	R\$ 4.033,80



## Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
144	5.000,000	UNI	Frasco fracionado para soluções enterais; Livre de Bisfenol	R\$ 1,0400	R\$ 5.200,00
145	1.800,000	PCT	Fralda Geriátrica - Tamanho Grande - pacote com 10 unidades	R\$ 32,6700	R\$ 58.806,00
146	650,000	UNI	Gaze tipo queijo rolo. Produzida em tecido 100% algodão hidrófilas	R\$ 134,3800	R\$ 87.347,00
147	1.320,000	UNI	Gel p/ Ultrassom almotolia 300gr	R\$ 3,9900	R\$ 5.266,80
148	2.500,000	UNI	Haste flexível revestida com ponta de algodão cx c 75 und	R\$ 2,5300	R\$ 6.325,00
149	1,000	CX	Indicador Químico de Eficiência para Lavadora Ultrassônica p	R\$ 45,3400	R\$ 45,34
150	600,000	UNI	Indicador Biológico para Esterilização a vapor. População mínima 105 ou 106	R\$ 4,8300	R\$ 2.898,00
151	3.000,000	UNI	Integrador Químico 1243B Classe 5 ENCAMINHAR AMOSTRA.	R\$ 0,3400	R\$ 1.020,00
152	50,000	UNI	Kit Inalação adulto, com encaixe em saída de de oxigênio	R\$ 8,8300	R\$ 441,50
153	50,000	UNI	Kit p/ Inalação infantil com encaixe em saída de de oxigênio	R\$ 9,4000	R\$ 470,00
154	200,000	UNI	Kit de cateterização de Lumen Duplo 7 Fr x 20 cm. Estéril	R\$ 114,5700	R\$ 22.914,00
155	2.000,000	UNI	Lâmina de Bisturi n. 11 em aço inoxidável de 1ª qualidade, c	R\$ 0,4000	R\$ 800,00
156	2.600,000	UNI	Lâmina de Bisturi n. 15 em aço inoxidável de 1ª qualidade, c	R\$ 0,5000	R\$ 1.300,00
157	900,000	UNI	Lâmina de Bisturi n. 23 em aço inoxidável de 1ª qualidade, c	R\$ 0,3600	R\$ 324,00
158	2.100,000	UNI	Lâmina de Bisturi n. 24 em aço inoxidável de 1ª qualidade, c	R\$ 0,3900	R\$ 819,00
159	1.000,000	PAR	Luva cirurgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica,	R\$ 1,7600	R\$ 1.760,00
160	1.400,000	PAR	Luva cirurgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica,;	R\$ 2,2000	R\$ 3.080,00
161	6.600,000	PAR	Luva cirurgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica, -	R\$ 2,2200	R\$ 14.652,00
162	8.400,000	PAR	Luva cirurgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica.	R\$ 2,2100	R\$ 18.564,00
163	1.000,000	PAR	Luva cirurgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica	R\$ 1,7100	R\$ 1.710,00
164	2.120,000	CX	Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergência	R\$ 23,3600	R\$ 49.523,20
165	300,000	CX	Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergência,	R\$ 23,3400	R\$ 7.002,00
166	4.320,000	CX	Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergência.	R\$ 23,3200	R\$ 100.742,40
167	3.540,000	CX	Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergência;	R\$ 23,2700	R\$ 82.375,80
168	200,000	ROLO	Malha Tubular 10cmx 15m,confeccionada em 100% algodão	R\$ 13,2800	R\$ 2.656,00
169	150,000	ROLO	Malha Tubular 15cmX15 m, confeccionada em 100% algodão,	R\$ 18,4200	R\$ 2.763,00
170	13.000,000	UNI	Máscara cirúrgica facial com elastico, descartável, hipoalergênica, com 3 camadas	R\$ 0,3400	R\$ 4.420,00
171	50,000	UNI	Máscara de Venturi adulto	R\$ 14,0800	R\$ 704,00
172	50,000	UNI	Máscara de Venturi infantil.	R\$ 13,7900	R\$ 689,50
173	1.000,000	UNI	PACOTE teste bowie dick para teste do equipamento com folha	R\$ 11,2900	R\$ 11.290,00
174	20,000	UNI	Pera para aparelho de eletrocardiograma	R\$ 45,3300	R\$ 906,60
175	15.000,000	UNI	Prolongamento de equipo em 02 vias para	R\$ 1,0100	R\$ 15.150,00
176	11.000,000	UNI	Protetor p/ cateter	R\$ 0,4000	R\$ 4.400,00
177	400,000	UNI	Pulseira p/ recém nascido (cor branca)	R\$ 1,0800	R\$ 432,00
178	1.000,000	UNI	Scalp 19G indicado para terapia intravenosa	R\$ 0,4200	R\$ 420,00
179	8.800,000	UNI	Scalp 21G.	R\$ 0,7300	R\$ 6.424,00
180	11.000,000	UNI	Scalp 23G .	R\$ 0,4100	R\$ 4.510,00
181	8.800,000	UNI	Scalp 25G .	R\$ 0,4000	R\$ 3.520,00
182	700,000	UNI	Scalp 27G .	R\$ 0,3900	R\$ 273,00
183	1.000,000	UNI	SCALP 21G VÁCUO	R\$ 0,8900	R\$ 890,00
184	1.000,000	UNI	SCALP 23G VÁCUO	R\$ 0,9800	R\$ 980,00
185	73.000,000	UNI	Seringa descartável 10 ml. Confeccionadas	R\$ 0,5000	R\$ 36.500,00
186	35.000,000	UNI	Seringa descartável 20 ml. Confeccionadas em	R\$ 1,0200	R\$ 35.700,00

## Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
187	11.000,000	UNI	Seringa descartável 3 ml. Confeccionadas em polipropileno	R\$ 0,2500	R\$ 2.750,00
188	39.000,000	UNI	Seringa descartável 5 ml. Confeccionadas	R\$ 0,3700	R\$ 14.430,00
189	50,000	UNI	Seringa descartável 60 ml. Confeccionadas em -	R\$ 2,2900	R\$ 114,50
190	5.000,000	UNI	Seringa descartável para insulina, com agulha 13 x 0,5	R\$ 0,4400	R\$ 2.200,00
191	1.500,000	UNI	Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC	R\$ 3,5000	R\$ 5.250,00
192	220,000	UNI	Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de	R\$ 3,5900	R\$ 789,80
193	660,000	UNI	Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex,	R\$ 4,9200	R\$ 3.247,20
194	160,000	UNI	Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril,	R\$ 3,6700	R\$ 587,20
195	70,000	UNI	Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex	R\$ 3,9000	R\$ 273,00
196	80,000	UNI	Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável,	R\$ 4,3200	R\$ 345,60
197	170,000	UNI	Sonda Foley 02 vias, com balão 8/5CC de látex, estéril, dsca	R\$ 3,5700	R\$ 606,90
198	30,000	UNI	Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex,	R\$ 4,3000	R\$ 129,00
199	30,000	UNI	Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, 16	R\$ 11,0400	R\$ 331,20
200	30,000	UNI	Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, -	R\$ 10,0300	R\$ 300,90
201	30,000	UNI	Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, -	R\$ 10,4200	R\$ 312,60
202	100,000	UNI	sonda nasogástrica longa com tampa	R\$ 1,2700	R\$ 127,00
203	100,000	UNI	sonda nasogástrica longa com tampa, confeccionada	R\$ 1,2900	R\$ 129,00
204	200,000	UNI	Sonda Nasogástrica longa 20	R\$ 2,1200	R\$ 424,00
205	20,000	UNI	Sonda Retal nº 14	R\$ 0,8100	R\$ 16,20
206	300,000	UNI	Sonda Aspiração Traqueal n.08 curta	R\$ 3,0000	R\$ 900,00
207	100,000	UNI	Sonda AspiraçãoTraqueal n.10 curta	R\$ 0,7700	R\$ 77,00
208	100,000	UNI	Sonda Traqueal n.12 curta	R\$ 0,8000	R\$ 80,00
209	100,000	UNI	Sonda Traqueal nº 06 curta	R\$ 0,8100	R\$ 81,00
210	150,000	UNI	Sonda Traqueal nº 18 longa	R\$ 1,3800	R\$ 207,00
211	100,000	UNI	Sonda Uretral com tampa, confeccionada em polivinil	R\$ 1,0000	R\$ 100,00
212	50,000	UNI	Sonda Uretral com tampa, confeccionada em polivinil N. 10	R\$ 0,7100	R\$ 35,50
213	50,000	UNI	Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral	R\$ 16,3800	R\$ 819,00
214	40,000	UNI	Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral, material silicone, calibre nº 8	R\$ 16,4200	R\$ 656,80
215	2.000,000	UNI	Equipo dedicado para administração de soluções enterais de cor lilás	R\$ 4,2400	R\$ 8.480,00
216	200,000	UNI	Tala Metálica 12x18.	R\$ 1,2200	R\$ 244,00
217	200,000	UNI	Tala Metalica 16x18.	R\$ 0,9400	R\$ 188,00
218	24,000	CX	Tela de marlex cirúrgica 10 x 15cm. Em -	R\$ 111,2800	R\$ 2.670,72
219	10,000	CX	Tela de marlex cirúrgica 15 x 20cm. Em polipropileno (PP) -	R\$ 120,2700	R\$ 1.202,70
220	36,000	CX	Tela de marlex cirúrgica 6 x 12cm. Em -	R\$ 136,0800	R\$ 4.898,88
221	30,000	MT.	Tubo de látex autoclavável, em toda a extensão isento de manchas após autoclavagem nº 200	R\$ 2,5000	R\$ 75,00
222	150,000	MT.	Tubo de látex autoclavável, em toda a extensão isento de manchas após autoclavagem nº 204	R\$ 9,7100	R\$ 1.456,50
223	150,000	MT.	Tubo de Silicone rf. 204 p/ Oxigenio.	R\$ 23,2300	R\$ 3.484,50
224	200,000	UNI	Umificador com frasco plástico 250 ML Oxigênio Com registro no MS Anvisa. Qualidade igual ou superior a marca PROTEC. ENCAMINHAR AMOSTRA	R\$ 29,3700	R\$ 5.874,00
225	500,000	UNI	Vaselina líquida grau farmacêutico 100%- almotolia 100mL	R\$ 6,4800	R\$ 3.240,00
226	5,000	UNI	Bomba de Infusão Volumétrica micro	R\$ 11.880,0000	R\$ 59.400,00
227	12,000	UNI	Papel crepado medicinal , 60 g/m²	R\$ 325,9000	R\$ 3.910,80
228	40,000	UNI	Protetor Ocular para Fototerapia	R\$ 13,4000	R\$ 536,00
229	30,000	UNI	Protetor Ocular para Fototerapia;	R\$ 18,0000	R\$ 540,00



## Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
230	20,000	UNI	Protetor Ocular para Fototerapia	R\$ 18,3000	R\$ 366,00
231	10,000	UNI	Protetor Ocular para Fototerapia:	R\$ 24,0200	R\$ 240,20
232	40,000	UNI	O Fio Guia para Intubação Traqueal	R\$ 25,3400	R\$ 1.013,60
233	15,000	UNI	O Fio Guia para Intubação Traqueal,	R\$ 27,9000	R\$ 418,50
<b>Valor total dos itens:</b>					<b>R\$ 1.776.184,18</b>

Jaguariaíva, 07 de Março de 2024

---

Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

# PREGÃO ELETRÔNICO

12/2024



**CONTRATANTES (SMECEL)**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE (11.001)

## OBJETO

Contratação de empresa com ATA de Registro para eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

**R\$ 1.776.184,18**(Um milhão setecentos e setenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e dezoito centavos)

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Dia 21/03/2024 às 09h (horário de Brasília)**

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por ITEM

## MODO DE DISPUTA:

aberto

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIM

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcaos200anos

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

**Processo Administrativo Nº 21/2024**



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal Nº 268/2023 de 26/04/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h30min do dia 08 de Março de 2024 às 08h30min do dia 21 de março de 2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min às 08h59min do dia 21 de março de 2024

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 21 de março de 2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa com ATA de Registro para eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

- 1.1. A licitação será dividida em **LOTE**, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, conforme Parecer Contábil Nº 035/2024:





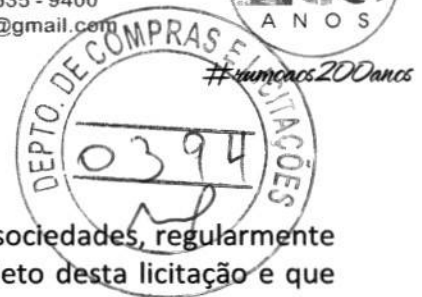
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### PARTICIPAÇÃO:

4.8. Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / compras@ag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 . Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.13. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

4.13.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992;

4.13.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200Anos

para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Pregão Eletrônico Nº12/2024- Pag. 7 de 72





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO POR LOTE**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

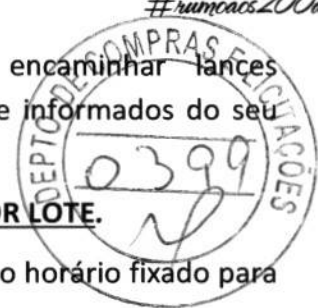
7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumcoas200anos

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocars20Anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1. no país;

7.27.2. por empresas brasileiras;

7.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 14.133/2021.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

Pregão Eletrônico Nº12/2024– Pag. 11 de 72



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta de licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

Pregão Eletrônico Nº12/2024- Pag. 12 de 72







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumcaos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.14. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade

Pregão Eletrônico Nº12/2024– Pag. 13 de 72



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

Pregão Eletrônico Nº12/2024– Pag. 15 de 72





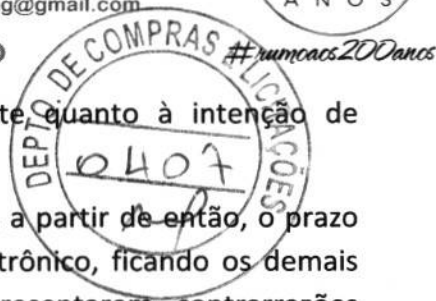
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumcaos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 15.8. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.8.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.8.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.9. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.
- 16.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com

Pregão Eletrônico Nº12/2024 - Pag. 18 de 72



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

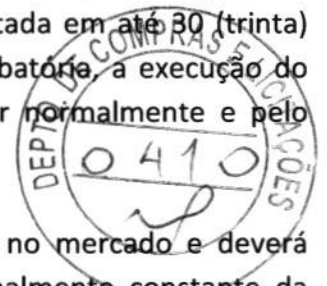
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocms200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.



- 16.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 16.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 16.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, no Anexo I deste Edital.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Anexo I deste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

### 19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, no Anexo I deste Edital.

### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

Pregão Eletrônico Nº12/2024 – Pag. 20 de 72







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumcoacs200anos

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
- 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
- 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
- 22.12.4. **ANEXO IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade**
- 22.12.5. **ANEXO V – Termo de Adesão – BLL**
- 22.12.6. **ANEXO VI – Custo pela utilização do sistema;**
- 22.12.7. **ANEXO VII – Modelo de Declaração Conjunta;**
- 22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato**

Jaguariaíva, 07 de março de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

## ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisição de bens e insumos - Art. 6º, Inciso XXIII)



#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais Médico Hospitalar conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

##### 2.1. DOS ITENS E QUANTIDADES

<u>Itens</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade de Medida</u>
1	ANEXO I		

2.2. O objeto desta contratação são de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 99/2022.

2.2.1. A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão? ( X ) SIM ( ) NÃO, qual? Se tratando de pregão:

I - ( X ) Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sem a definição precisa de quantitativos a seguir;

II - ( ) Contrato para aquisição TOTAL dos itens descritos acima;

2.3. O critério de julgamento adotado será:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

- ( X ) Menor preço por Item;  
( ) Menor preço global/lote;  
( ) Maior desconto por Item;  
( ) Maior desconto global/ lote;



### 2.4. O local de entrega será:

- Hospital Municipal Carolina Lupion, Endereço Sebastião Xavier Sobrinho, nº592, Bairro Cidade Alta – Jaguariaíva-PR., nos seguintes horários de funcionamento de 08:00hs às 11:30 hrs e das 13:30hs às 17:00hrs.

- Almojarifado SEMUS – R: Salomão Felix da Silva s/nº, Bairro Cianê – Condomínio Matarazzo. nos seguintes horários de funcionamento de 08:00hs às 11:30hrs e das 13:30hs às 16:30hrs.

### 2.5. Servidor responsável pelo recebimento: HMCL - Danielle Tessarini Almojarifado SEMUS – Emeli dos Santos

### 2.6. Os itens devem ter algum cuidado com o acondicionamento e transporte: ( ) NÃO : ( x ) SIM, qual?

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, plásticas atóxica, resistente, transparente, limpas e íntegras.

Efetuar a entrega dos itens em embalagem original, em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

A responsabilizar-se pela entrega, descarregamento no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade dos produtos.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

### 2.7. Previsão de entregas parceladas: ( ) NÃO ( x ) SIM. Qual a forma? Conforme a descrição na Solicitação de Fornecimento, enviada ao fornecedor.

Pregão Eletrônico Nº12/2024– Pag. 25 de 72





## **2.8. Prazo máximo de entrega após recebimento da Solicitação de Fornecimento e quantitativo mínimo de itens por entrega:**

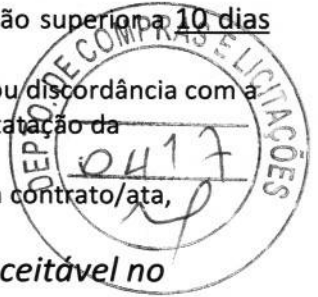
Os itens, objeto do presente termo de referência deverá ser entregue no prazo não superior a **10 dias** úteis após recebimento da Solicitação de Fornecimento;

2.9.1. Prazo para reposição do produto, no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho: prazo não superior a 10 dias após a constatação da discordância.

2.9. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da emissão com contrato/ata, prorrogáveis nos termos da legislação.

**2.9. Há necessidade de indicação do prazo de validade mínimo aceitável no recebimento: ( ) Não (x) SIM, Qual ? 12 meses após a data de recebimento do produto.**

**2.10. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023.**



## **3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO**

### **3.1. Da justificativa do Objeto**

A aquisição de Materiais Médico Hospitalar, será destinado aos usuários dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta contratação se faz necessária tendo em vista, os internamentos efetuados diariamente no Hospital Municipal Carolina Lupion, que requer continuidade na realização de procedimentos e cirurgias ofertadas aos pacientes e também devido aos atendimentos oferecidos aos usuários dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde.

## **4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO**

### **4.1. A aquisição faz parte das atividades relacionadas a Secretaria Municipal de Saúde.**

Os Materiais Médicos e Hospitalares, são itens indispensáveis para manter os serviços ambulatoriais e cirúrgicos ofertados aos pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion, sabendo que o Hospital atende 24 horas, diariamente, atendendo urgências e emergências.

***Os produtos serão utilizados nos atendimentos ambulatoriais; nos procedimentos realizados em pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde e também aos usuários dos serviços ofertados pelo setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.***

Considerando que nosso contrato vigente está quase finalizando, e atualmente a demanda necessita da inclusão de outros itens que não foram licitados no ano anterior, torna-se viável e de grande utilização a aquisição desse tipo material.

Para o item definido neste certame, há diversas empresas fornecedoras deste produto, propiciando competitividade ao certame.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

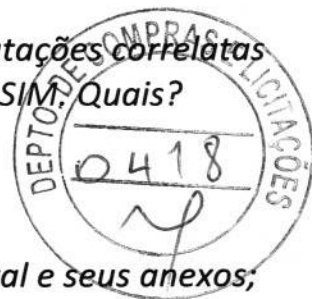


## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#umcacos200anos

**4.1.** O Parcelamento por itens do objeto é aplicável? ( x ) SIM ( ) NÃO. Justifique.

**4.2.** Há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato? ( x ) NÃO ( ) SIM. Quais?



### **4.3. Obrigações da contratante**

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **4.2. Obrigações da contratada**

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Pregão Eletrônico Nº12/2024– Pag. 27 de 72





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

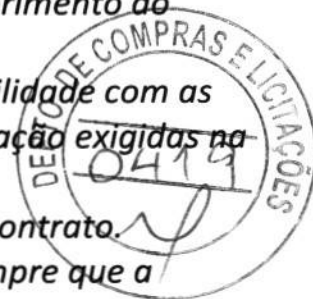
**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcacs200anos

- f. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- i. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....



### 5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

**5.1.** O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, além que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed) Há outros critérios a serem especificados? ( X ) NÃO ( ) SIM, Quais?

5.1.2. Os objetos devem ter certificados de garantia ou instrumento similar? ( ) NÃO ( X ) SIM. Quais? Prazo de Validade mínimo de 12 meses.

5.1.3. Para a utilização do objeto há necessidade de treinamento, materiais didáticos, manuais, dentre outros? ( x ) NÃO ( ) SIM. Quais?

5.1.4. Há necessidade de FICHA TÉCNICA dos produtos: ( ) NÃO ( X ) SIM, descrever? Ficha técnica do produto, em conformidade com o descritivo.

5.1.5. Há necessidade de exigência da CARTA DE SOLIDARIEDADE emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor: ( ) SIM ( x ) NÃO

5.1.6. Há necessidade de apresentação de LAUDOS/DECLARAÇÃO: ( x ) NÃO ( ) SIM, como segue:

5.1.7. Há necessidade de apresentação de amostra: ( ) NÃO ( X ) SIM

### 6. DO MODELO DE EXECUÇÃO

**6.1.** O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados a partir da data de envio da Solicitação de Fornecimento para o fornecedor.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

**6.2.** *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 72(setenta e duas) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

### 7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**7.1.** *Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.*

**7.2.** *A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.*

**7.3.** *O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;*

**7.4.** *Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio;*

**7.5.** *Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:*

- I – Fiscal: Kimberlim Lamonier
- II – Gestor: Amália Cristina Alves

**7.6.** *As funções e responsabilidades dos Fiscais e Gestores estão publicadas no Decreto Municipal Nº328/2021 e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 117.*

**7.7.** *Há alguma especificidade ou rotina necessária na gestão e fiscalização dos itens solicitados, não mencionada acima ou prevista na legislação: ( X ) NÃO ( ) SIM, Qual?*

### 8. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

- 8.1.** O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da data de envio da Solicitação de Fornecimento e Nº de Empenho para o Fornecedor, em remessas parceladas, no seguinte endereço: Rua Sebastião Xavier Sobrinho, nº 592, Bairro Cidade Alta - Jaguariaíva- Pr, com horário de funcionamento das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs.
- 8.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 8.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.4.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 8.5.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 8.6.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.

JAGUARIAÍVA-PR

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá informar o Nº da Solicitação de Fornecimento, nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a Secretaria municipal se destina o material/serviço.

- 8.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de

Pregão Eletrônico Nº12/2024– Pag. 30 de 72



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar. Cidade Alta / Ramal: 9438



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#nuncacs200anos

*penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.*

**8.8.** *No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.*

**8.9.** *Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.*

### 9. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**9.1.** *As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.*

**9.2.** *Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:*  
I. *Há necessidade de qualificação técnica: ( X ) NÃO ( ) SIM, qual?*

### 10. DO VALOR ESTIMADO

**10.1.** *A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 99/2022.*

Para a formação dos valores deste termo de referência, foram utilizados:

10.1.1 A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

10.1.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I – Painel de preços, disponível no endereço eletrônico: <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

10.1.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

10.1.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

10.1.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a média dos valores compilados, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

10.1.6. Diante do exposto, o valor referencial para contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

**10.2.** O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

### 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**11.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil;

**11.2.** A aquisição poderá utilizar fonte de recursos indicadas para:

#### 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00.00.00.303/494/498/1000

#### 2.066 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.00.00.00.00.303

#### 2.071 MANUTENÇÃO HOSPITAL CAROLINA LUPION

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00.00.00.303/370/369/498/1000

### 12. IDENTIFICAÇÕES:

Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida  
Coord. Compras Semus

Anelise Juliani dos Santos  
Enfermeira Coordenadora da APS.

Daniele Araujo Tessarini  
Farmacêutica HMCL

Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde.

Pregão Eletrônico Nº12/2024- Pag. 32 de 72



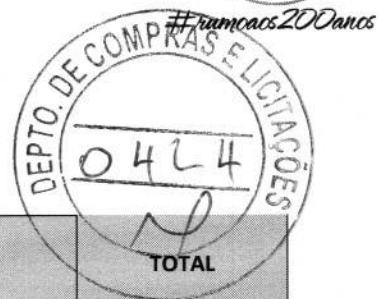


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Item	Apres.	Especificação Material	TOTAL
1	Pct.	Abaixador de lingua em madeira de reflorestamento, descartável de uso único. Pacote com 100 unidades	1300
2	Pct.	Absorvente adulto (pós-operatório) Tamanho único. Incontinencia moderada. Pacote com 8 unidades	500
3	Unid.	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico.Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido . Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G 3/4" ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.	50
4	Unid.	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico .Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido . Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA qualidade superior ou igual a BD.	1000
5	Unid.	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico.Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido . Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.	1000
6	Unid.	Agulha descartável 13 x 4.5 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 13 x 4,5 unidade.	6000
7	Unid.	Agulha descartável 25 x 06 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 25 x 6 unidade.	4000





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocms200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8	Unid.	Agulha descartável 25 x 07 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 25 x 7 unidade.	51000
9	Unid.	Agulha descartável 25 x 08 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 25 x 8 unidade.	51000
10	Unid.	Agulha descartável 30 x 07 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 30 x 07 unidade.	26000
11	Unid.	Agulha descartável 40 x 12 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 40 x 12 unidade.	42000
12	Unid.	Agulha para anestesia Epidural Tuohy Descartável 16G x 3 1/2 bisel tipo "Tuony com ponta curva e calcanhar cego: Cânula demaecada em cm; Canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico. Reduz o risco de punção acidental da duramáter devido ao bisel de ponta curva, permite correto posicionamento e previne a possibilidade de seccionar o cateter epidural; Proporciona perfeito conhecimento da profundidade de inserção; Garante conexão segura e facilita a inserção de cateter. ENCAMINHAR AMOSTRA.	20
13	Frasco	Álcool Iodado 0,1% almotolia - 100ml	100
14	Rolo	Algodão hidrófilo 500g , com fibras 100% algodão - rolo	760
15	Unid.	Almotolia plástica âmbar 500 ml com tampa	90
16	Rolo	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com peso de no mínimo 20 gramas por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. De acordo com as especificações da NRB 14.056.ENCAMINHAR AMOSTRA	13400
17	Rolo	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com peso de no mínimo 32 gramas por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. De acordo com as especificações da NRB 14.056.ENCAMINHAR AMOSTRA	13400

Pregão Eletrônico Nº12/2024– Pag. 34 de 72



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200anos

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

18	Rolo	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com peso de no mínimo 42 gramas por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. De acordo com as especificações da NRB 14.056.ENCAMINHAR AMOSTRA	20400
19	Rolo	Atadura de crepom medindo 6 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com peso de no mínimo 13 gramas por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. De acordo com as especificações da NRB 14.056.ENCAMINHAR AMOSTRA	7400
20	Rolo	Atadura de Algodão Ortopédico 10 cm. x 1,00 m. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.	2000
21	Rolo	Atadura de Algodão Ortopédico 15 cm x 1,00 m. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.	1500
22	Rolo	Atadura de Algodão Ortopédico 20 Cm x 1,00 m. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.	1500
23	Rolo	Atadura gessada medindo 10 cm de largura por 3 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giroinglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 15.620. Sob pena de desclassificação. ENCAMINHAR AMOSTRA	1000
24	Rolo	Atadura gessada tamanho 15 cm de largura por 3 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giroinglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 15.620.ENCAMINHAR AMOSTRA	800
25	Rolo	Atadura gessada medindo 20 cm de largura por 4 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giroinglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 15.620. Sob pena de desclassificação.ENCAMINHAR AMOSTRA	1200



Pregão Eletrônico Nº12/2024– Pag. 35 de 72



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

26	ROLO	Atadura de Rayon medindo 7,5cm de largura x 5 metros de comprimento aproximadamente, estéril, cor branca, boa absorção, bordas devidamente acabadas, isenta de quaisquer defeitos e uniformemente enrolada. embalada e acondicionada individualmente em invólucro integro, contendo dados de procedência, validade e nº lote.	
27	Rolo	Bobina de papel grau cirúrgico 15 x 100 mts podem ser esterilizadas à vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/ polipropileno , possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização.	
28	Rolo	Bobina de papel grau cirúrgico 30 x 100 mts podem ser esterilizadas à vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/ polipropileno , possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização.	130
29	Rolo	Bobina de papel grau cirúrgico 50 x 100 mts podem ser esterilizadas à vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/ polipropileno , possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização.	100
30	Unid.	Bolsa coletora de urina sistema fechado,estéril, descartável, com válvula de membrana anti refluxo eficiente, prolongamento em PVC não rígido e comprimento não inferior a 1,20 M, dispositivo para coleta de amostra com membrana auto cicatrizante bolsa coletora com face anterior transparente e posterior opaca, escala de graduação precisa de 2.000 ml, extremidade de drenagem com pinça eficaz para fechamento completo, com local próprio para armazenamento do mesmo, dispositivo para fixação no leito que permita manter a bolsa em posição correta e segura, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual com identificação. Encaminhar amostra.	2100
31	Unid.	Bolsa de colostomia, drenavel, recortável, fechada com adesivo micropore, flexível e hipoalergênico, B com barreira de resina sintética opaca, recortável de 19 a 64mm, adesivo micropore, pacote com 10 unidades, clamp individual. ENCAMINHAR AMOSTRA.	50
32	Unid.	Bolsa para colostomia 1 peça, CONVEXA Macia, opaca, adulto com janela de visualização. Placa com barreira de resina sintética composta por carboximetilcelulose e pectina, com ceramidas, recortável entre 13 até 55 mm. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Bolsa composta de 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor e fechamento por conectores plásticos e abas para o encaixe do cinto. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. Necessário apresentar amostra	1000
33	Unid.	Bolsa para colostomia 1 peça, Plana, opaca, adulto com janela de visualização. Placa com barreira de resina sintética composta por carboximetilcelulose e pectina com infusão de Ceramidas no hidrocolóide, recortável de 13mm até 64 mm. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Bolsa composta de 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor, hipoalergênico e com filtro de carvão acoplado, possuindo uma membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado. Fechamento por conectores plásticos. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	1500
34	Unid.	Bolsa p/ Água Quente	20







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

35	Frasco	Cal sodada 4,3 kg Registro Ministério da Saúde N10261120001	3
36	Unid.	Cânula de Guedell nº 0 estéril	2
37	Unid.	Cânula de Guedell nº 01 estéril	2
38	Unid.	Cânula de Guedell nº 02 estéril	2
39	Unid.	Cânula de Guedell nº 03 estéril	2
40	Unid.	Cânula de Guedell nº 04 estéril	2
41	Unid.	Cânula de Guedell nº 05 estéril	2
42	Unid.	Cânula endotraqueal <b>sem cuff</b> de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, <b>2,0 mm</b> .	50
43	Unid.	Cânula endotraqueal <b>COM CUFF</b> de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, <b>2,0 mm</b> .	50
44	Unid.	Cânula endotraqueal <b>SEM CUFF</b> de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, <b>2,5 mm</b> .	50
45	Unid.	Cânula endotraqueal <b>SEM CUFF</b> de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, <b>3,0 mm</b> .	50
46	Unid.	Cânula endotraqueal <b>COM CUFF</b> de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, <b>3,0 mm</b> .	100
47	Unid.	Cânula endotraqueal <b>SEM CUFF</b> de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, <b>3,5 mm</b> .	100





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumcaos200anos

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

48	Unid.	Cânula endotraqueal <b>COM CUFF</b> de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, <b>3,5 mm.</b>	50
49	Unid.	Cânula endotraqueal <b>COM CUFF</b> de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, <b>4,0 mm.</b>	50
50	Unid.	Cânula endotraqueal <b>SEM CUFF</b> de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, <b>4,0 mm.</b>	50
51	Unid.	Cânula endotraqueal <b>COM CUFF</b> de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, <b>4,5mm.</b>	50
52	Unid.	Cânula endotraqueal <b>COM CUFF</b> de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº <b>5,0 mm.</b>	50
53	Unid.	Cânula endotraqueal <b>SEM CUFF</b> de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº <b>5,0 mm.</b>	100
54	Unid.	Cânula endotraqueal <b>COM CUFF</b> de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº <b>5,5 mm.</b>	50





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumcoacs200anos

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

55	Unid.	Cânula endotraqueal <b>COM CUFF</b> de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº <b>6,0 mm</b> .	50
56	Unid.	Cânula endotraqueal <b>COM CUFF</b> de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº <b>6,5 mm</b> .	100
57	Unid.	Cânula endotraqueal <b>COM CUFF</b> de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº <b>7,0 mm</b> .	300
58	Unid.	Cânula endotraqueal <b>COM CUFF</b> de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº <b>7,5 mm</b> .	300
59	Unid.	Cânula endotraqueal <b>COM CUFF</b> de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº <b>8,0 mm</b> .	100
60	Unid.	Cateter para oxigenio tipo óculos comprimento 2m, calibre 6FR, embalado em papel grau cirurgico, com registro no MS	800
61	Unid.	Cateter para oxigenio tipo óculos comprimento 40 cm calibre 12 FR, embalado em papel grau cirurgico, com registro no MS	1500
62	Unid.	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência nº <b>16 g</b> – ENCAMINHAR AMOSTRA	600
63	Unid.	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência nº <b>18g</b> – ENCAMINHAR AMOSTRA.	1000





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

64	Unid.	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 20 g - fabricado em teflon, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blíster de filme termofórmavel e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. Unidade. Com qualidade igual ou superior à marca bd .ENCAMINHAR AMOSTRA.	6000
65	Unid.	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 22 g - fabricado em teflon, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blíster de filme termofórmavel e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. Unidade. . Com qualidade igual ou superior à marca bd .ENCAMINHAR AMOSTRA	5000
66	Unid.	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 24 g - fabricado em teflon, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blíster de filme termofórmavel e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. Unidade. . Com qualidade igual ou superior à marca bd .ENCAMINHAR AMOSTRA	5000
67	Unid.	Clamp umbilical. Confeccionado em material Plástico Atóxico. Esterilizado a óxido de Etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	600
68	Frasco	Clorexidina 4% degermante almotolia 100 ml. Solução de digliconato de clorexidina 4% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. ENCAMINHAR AMOSTRA	2500
69	Frasco	Clorexidina alcoólica 0,5% almotolia 100 ml. Solução de digliconato de clorexidina 0,5% indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. Antisséptico dermatológico, para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Documentos necessários: Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC nº. 199, 26/10/06) e ficha técnica. ENCAMINHAR AMOSTRA	4000
70	Frasco	Clorexidina aquosa 1% almotolia de 100 mL. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Documentos necessários: Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC nº. 199, 26/10/06) e ficha técnica.	3400
71	Unid.	Coletor Material Pérfuro Cortante 07 Lts	1650
72	Unid.	Coletor Material Pérfuro Cortante 13 Lts	500





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumcaos200anos

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

73	Pct.	Compressa Cirúrgica 45x 50 <b>38 g</b> (Campo Operatório) é confeccionada com fios 100% algodão em tecido com amarrações, tecido <b>quádruplo sobreposto, com fio radiopaco</b> . A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois possui cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado de fora da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite a segurança. Por sua alta capacidade de reter líquido é utilizada em procedimentos cirúrgicos. produto descartavel. Indicadas para cirurgias em geral para absorção de líquidos, sangue e outras secreções e em todas as cirurgias cavitárias, serve de anteparo para as vísceras e tecidos.ENCAMINHAR AMOSTRA	250
74	Pct.	Compressa de gaze <b>7,5 x 7,5 / 13 Fios/ cm<sup>2</sup> / 05 Dobras. 08 Camadas</b> . Alto poder de absorção. 100% algodão alvejado isento de impurezas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados opticos, alcalis e ácidos de trama fechada macia, não abrasiva, altamente absorvível, <b>acabamento lateral em toda extensão para evitar desfiamento</b> , embalagem individual acondicionados em sacos plásticos selados, deverão ser embalados em plásticos com 500 peças envolvero apropriado, a embalagem deve garantir a integridade do produto durante seu armazenamento até o momento da utilização. ENCAMINHAR AMOSTRA	3025
75	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 10 .	4
76	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 12.	4
77	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 14.	4
78	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 16 .	4
79	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 18 .	4
80	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 20.	4
81	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 24 .	4
82	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 26 .	4
83	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 30 .	10
84	Unid.	Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 32 .	10
85	Unid.	Curativo de espuma de poliuretano com ion de prata,10cm x10cm	10
86	Unid.	Curativo primário, estéril, absorvente, com remoção atraumática, não oclusivo, recortável, composto por Fibras Poliabsorventes (polímero de poliacrilato de amônio em torno de um núcleo acrílico) e Matriz Cicatrizante TLC-Ag (Tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e sais de prata).Tamanho:15x15cm.	100
87	Unid.	Curativo Hidrocolóide,15 cmx15 cm, camada interna autoadesiva de Hidrocolóide (CMC), poli-isobutileno, conservantes e filme de poliuretano.	310





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumcoas20Anos

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

88	Frasco	Detergente enzimático galão 5 litros com 4 enzimas, Amilase, Protease, Lipase e Carbohidrase. Que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Formulação com tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza. Indicado para a limpeza manual e automatizada. Dissolve com facilidade a matéria orgânica. Indicado para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios, ficroscópios e canulados. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. ENCAMINHAR AMOSTRA 1 ML DO PRODUTO DEVE RENDER ATÉ 1.001 LITROS DE SOLUÇÃO ENZIMÁTICA	
89	Unid.	Dispositivo para incontinência urinária masculina confeccionado em puro látex natural (Látex natural centrifugado a 60%) n. 6	50
90	Unid.	Dreno de Sucção - 3.2 mm (1/8') Estéril	20
91	Unid.	Dreno de Sucção - 6.4 mm (1/4') Estéril	20
92	Unid.	Dreno de Sucção - 4.8 mm (3/16') Estéril	20
93	Unid.	Dreno Pen Rose nº 1 esterelizados e individuais cadaçoço pronto uso	30
94	Unid.	Dreno Pen Rose nº 2 esterelizados e individuais cadaçoço pronto uso	50
95	Unid.	Dreno Pen Rose nº 3 esterelizados e individuais cadaçoço pronto uso	100
96	Unid.	Dreno Pen Rose nº 4 esterelizados e individuais cadaçoço pronto uso	60
97	Unid.	Dispositivo auxiliar para uso com bombinhas inalatórias (espaçador) - INFANTIL	50
98	Unid.	Dispositivo auxiliar para uso com bombinhas inalatórias (espaçador) - ADULTO	50
99	Unid.	Eletrodo cardiológico pré-gel adulto- dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico, hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de cloreto de prata (agci).	4000
100	Unid.	Equipo para alimentação enteral usado para administrar alimentos líquidos ou semilíquido até o estômago ou intestino delgado do paciente. Produto destinado à nutrição enteral com ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa. Unidade	5000
101	Unid.	Equipo de transfusão sanguínea, estéril, descartável, confeccionado em poliestireno cristal com câmara simples rígida, A câmara é provida de filtro de poliamida de 200 micras. Confeccionado em P.V.C cristal atóxico, flexível, incolor, reto, provido em uma das extremidades da conexão em látex natural. Com conector porta agulha confeccionado em poliestireno de alta densidade, acompanhada de protetor (tampa) em polietileno de baixa densidade para garantir a esterilidade.	2000
102	Unid.	Equipo macrogotas, indicado para infusão de soluções parentais estéreis; <b>embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente</b> ; esterilizado a óxido de etileno; pvc flexível; tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta-fluxo; injetor lateral resistente; conector tipo luer slip universal; câmara gotejadora macrogotas <b>com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico</b> ; atóxico. ENCAMINHAR AMOSTRA	20000





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numcaos200anos



103	Unid.	Equipo microgotas, estéril, descartável, confeccionado em poliestireno cristal com câmara simples rígida ou flexível em PVC atóxico, Câmara provida de gotejador que permite reduzir o numero de gostas por minuto, obtendo-se assim 20 gotas por minutos. Confeccionado em P.V.C cristal atóxico, flexível, incolor, reto, provido em uma das extremidades da conexão em látex natural. Com conector porta agulha confeccionado em poliestireno de alta densidade, acompanhada de protetor (tampa) em polietileno de baixa densidade para garantir a esterilidade. <b>Fotosensível</b> . ENCAMINHAR AMOSTRA.	
104	Unid.	Equipo simples com injetor lateral para bomba de infusão - UNIVERSAL	50
105	Unid.	Escova Degermação com Clorexidina a 2%, Esteril, embalada individualmente c/ limpador de unhas. Base Que Permita Manuseio, com qualidade igual ou superior à marca Rioquímica. ENCAMINHAR AMOSTRA	4000
106	Unid.	Espardrapo impermeável 10cm x 4,50 m, com alta adesividade, de cor branca, com excelente propriedade de fixação flexibilidade e permeabilidade, textura lisa e regular, de resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva e base de borracha natural e óxido de zinco, com tratamento especial para facilitar o rasgo, bordas serrilhadas e enroladas sobre si, em carretel de plástico e com capa protetora resistente e individual, com identificação conforme edital, Com qualidade igual ou superior à marca Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA	2720
107	Unid	Espéculo Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, com excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso acoplado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e submetido a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Tamanho PEQUENO. Medidas aproximadas: Eixo longitudinal da valva: 80mm; Largura perpendicular proximal e distal: 22mm; Comprimento total: 143mm. Produto com qualidade similar ou superior à marca Vagispec.	3200
108	Unid	Espéculo Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, com excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso acoplado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e submetido a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Tamanho MÉDIO. Medidas aproximadas: Eixo longitudinal da valva: 95mm; Largura perpendicular proximal de 25mm e distal de 28mm; Comprimento total: 156mm. Produto com qualidade similar ou superior à marca Vagispec.	5000
109	Unid	Espéculo Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, com excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso acoplado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e submetido a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Tamanho GRANDE. Medidas aproximadas: Eixo longitudinal da valva: 110mm; Largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm; Comprimento total: 170mm. Produto com qualidade similar ou superior à marca Vagispec.	2000
110	Unid	Filtro HME-F adulto com traqueia e eficiência de filtragem em 99,9999%	200
111	Unid.	Fio Algodão 0 S/ag embalagem aluminizada ENCAMINHAR AMOSTRA.	500





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



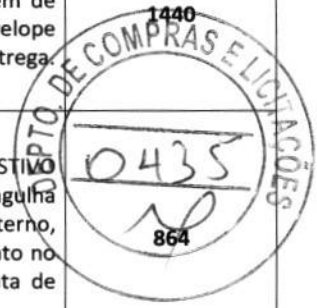
## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocacs200anos

112	Env.	Fio de sutura catepute cromado nº 0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	
113	Env.	Fio de sutura catepute cromado nº 1 com agulha, 3/8 de círculo cilíndrica 5 cm, DIGESTIVO envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	
114	Env.	Fio de sutura catepute cromado nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	3000
115	Env.	Fio de sutura catepute simples nº 0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	1152
116	Env.	Fio de sutura catepute simples nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	1152
117	Unid.	Fio de sutura catepute simples nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data da fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega.	1152
118	Env.	Fio de sutura catepute simples nº 2-0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data da fabricação de no máximo um ano de antecedência a data da entrega	1152
119	Env.	Fio de sutura nylon nº 0 com agulha, 3/8 triangular 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, ENCAMINHAR AMOSTRA.	500







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumcoas200anos

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

120	Env.	Fio de sutura nylon nº 2-0 com agulha, 3/8 triangular 3 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plastico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega.ENCAMINHAR AMOSTRA.	1152
121	Env.	Fio de sutura nylon nº 2-0 com agulha, 3/8 triangular 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plastico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega.ENCAMINHAR AMOSTRA.	2880
122	Env.	Fio de sutura nylon nº 3-0 com agulha, 3/8 triangular 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plastico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega., ENCAMINHAR AMOSTRA.	1440
123	Env.	Fio de sutura nylon nº 3-0 com agulha, 3/8 triangular 3 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plastico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega., ENCAMINHAR AMOSTRA.	288
124	Env.	Fio de sutura nylon nº 4-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plastico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega.ENCAMINHAR AMOSTRA.	576
125	Env.	Fio de sutura nylon nº 5-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plastico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	576
126	Env.	Fio de sutura nylon nº 6-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plastico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	192
127	Env.	Fio de sutura, algodão nº 0 com agulha cilindrica 4 cm ENCAMINHAR AMOSTRA.	288





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumcaos200anos

128	Env.	Fio de sutura, algodão nº 0 sem agulha ENCAMINHAR AMOSTRA.	576
129	Env.	Fio de sutura, Glicolida/Caprolactona (monocryl) 2.0 com agulha cortante 4 cm, 90 cm ENCAMINHAR AMOSTRA.	288
130	Env.	Fio de Sutura, Polidioxanona BioPDO Nº 4-0 - 70 cm Ag 1/2 Cilíndrica 2,6 cm, violeta. ENCAMINHAR AMOSTRA	288
131	Env.	Fio de sutura, polipropileno (prolene) nº 2 com agulha fechamento geral de 5cm ou 4 cm ENCAMINHAR AMOSTRA.	288
132	Env.	Fio de sutura, polipropileno (prolene) nº 2,0 com agulha vascular 2,5 ou 3,0 cm ENCAMINHAR AMOSTRA.	288
133	Env.	Fio de sutura, polipropileno (prolene) nº 3.0 com agulha vascular 2,5 cm ENCAMINHAR AMOSTRA.	288
134	Env.	Fio de sutura, multifilamentar, nº 1, 1/2 círculo circular 5,0 cm, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. FECHAMENTO GERAL/ OBSTETRICIA. ENCAMINHAR AMOSTRA.	2880
135	Env.	Fio de sutura, multifilamentar, nº 0, 1/2 círculo circular 4,0 cm, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	864
136	Env.	Fio de sutura, multifilamentar, nº 2-0, 1/2 círculo circular 2,5 cm GASTROINTESTINAL, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	432
137	Env.	Fio de sutura, multifilamentar, nº 2, 1/2 círculo circular 3 cm NÃO LACERANTE, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	432
138	Env.	Fio de sutura, multifilamentar, nº 3, com agulha gastrointestinal 2,5 cm, não lacerante, esterilizado, com fio de 90 cm com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. Poliglactina ou ácido poliglicólico PGA, violeta, trançada, absorvível. 241030 ENCAMINHAR AMOSTRA.	432





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumcoacs200anos

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

139	Env.	Fio de sutura, multifilamentar, nº 3.0 incolor com agulha cortante 2,5 cm, não lacerante, esterilizado, com fio de 90 cm com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. Poliglactina ou ácido poliglicolico PGA, violeta, trançada, absorvível. 143030 ENCAMINHAR AMOSTRA.	
140	Unid.	Fita Adesiva Autoclave - confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica ideal para o fechamento de pacotes que serão esterelizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termorreativa que quando submetidas a esterilização muda sua coloração de branco para preto. ENCAMINHAR AMOSTRA.	432 0438 800
141	Unid.	Fita Adesiva Hospitalar 19x50 m - confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno. massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam um que proporcionam excelente adesividade. Aceita bem sem borrar a escrita com lápis ou tinta. Ideal para fixação de ataduras, identificação de seringas, rótulos de soro e no fechamento de pacotes. ENCAMINHAR AMOSTRA.	2000
142	Unid.	Fita cirurgica microporosa 25 mm x 10 M, confeccionado com adesivo hipoalergênico e substrato de não tecido, cor branca, textura lisa regular, resistente e flexível, amoldando-se aos contornos do corpo, enrolado sobre si em carretel de plástico e com capa de proteção resistente e individual. ENCAMINHAR AMOSTRA.	1520
143	Frasco	Formol 37/40 % frasco 1000ml	180
144	Unid.	Frasco fracionado para soluções enterais; Livre de Bisfenol A (BPA); Radiação ionizante; atóxico; com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais; com dispositivo para fixação em suporte: Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento. Unidade	5000
145	Pact.	Fralda Geriátrica - Tamanho Grande - pacote com 10 unidades	1800
146	Unid.	Gaze tipo queijo rolo. Produzida em tecido 100% algodão, hidrófilas e livres de alvejantes ópticos, sua aplicação é destinada a uso externo, principalmente para absorção de líquidos em cirurgias, Curativos ou procedimentos operatórios, inclusive no tratamento de queimaduras assepsias e uso em geral em hospitais. Confeção de gazes vaselinadas ou furacionadas e chumaços de algodão (revestimento) Principais caractrisiticas - isenta de alvejantes opticos oucorretivos - isentasd e amido. são produzidas com 4 dobras e 8 camadas. produzidas com 13 fios/cm2. comercializadas em rolos de 91cm de largura e 91 m de comprimento quando aberta. Com registro no MS Anvisa. Qualidade igual ou superior a marca Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA.	650
147	Unid.	Gel p/ Ultrassom almotolia 300gr	1320
148	Unid.	Haste flexível revestida com ponta de algodão cx c 75 und. Pontas 100% puro algodão com tratamento bactericida. Pontas que não se desprendem nem soltam fiapos. APRESENTAR AMOSTRA.	2500





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

149	Cx.	Indicador Químico de Eficiência para Lavadora Ultrassônica para uso em rotina de monitoração para determinar a eficiência da fase de lavagem de uma lavadora ultrassônica, composto de uma lâmina de alumínio com tinta de teste (ponto azul) que simula sangue humano e restos de tecido simulando um instrumento cirúrgico sujo. A remoção de toda a tinta do teste deve indicar uma limpeza eficiente. Se o tempo, ou a temperatura ou a concentração de detergente enzimático for insuficiente, um resíduo da tinta deverá permanecer indicando a falha na lavagem. Embalagem: caixa com 50 testes. Deverá acompanhar o teste WC-108 suporte adequado ao mesmo.	
150	Unid.	Indicador Biológico para Esterilização a vapor. População mínima 105 ou 106 de esporos bacterianos de Geobacillus stearotherophilus ATCC 7953. ENCAMINHAR AMOSTRA.	
151	Unid.	Integrador Químico 1243B Classe 5 ENCAMINHAR AMOSTRA.	3000
152	Unid.	Kit Inalação adulto, com encaixe em saída de de oxigênio	50
153	Unid.	Kit p/ Inalação infantil com encaixe em saída de de oxigênio	50
154	Unid.	Kit de cateterização de Lumen Duplo 7 Fr x 20 cm. Estéril. Uso único. Sem atex natural. Conteúdo Cateter Dulo Lumen, agulha introdutora de uso exclusivo na introda do fio guia. Fi guia. Dilatador, seringa Fenestrada, conectores livres de agulha. Cateter Venoso Central CVC, ideal para infusão de drogas, soluções parenterais e monitorização em Unidade de Terapia Intensiva, cirurgias de grande porte e pacientes com limitação de acesso venoso periférico.	200
155	Unid.	Lâmina de Bisturi n. 11 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual.	2000
156	Unid.	Lâmina de Bisturi n. 15 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual.	2600
157	Unid.	Lâmina de Bisturi n. 23 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual.	900
158	Unid.	Lâmina de Bisturi n. 24 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual.	2100
159	PAR.	Luva cirurgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, látex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, autoclavável, punho de 7ª 10 cm, com bainha, com filme plástico, identificação individual no tamanho padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual nº 8,5. ENCAMINHAR AMOSTRA	1000





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#humcaos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

160	PAR	Luva cirurgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, látex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, autoclavável, punho de 7ª 10 cm, com bainha, com filme plástico, identificação individual no tamanho padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual nº <b>8,0</b> . ENCAMINHAR AMOSTRA	
161	PAR	Luva cirurgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, látex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, autoclavável, punho de 7ª 10 cm, com bainha, com filme plástico, identificação individual no tamanho padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual nº <b>7,5</b> . igual ou superior a marca Sesitex/Mucambo. ENCAMINHAR AMOSTRA	
162	PAR	Luva cirurgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, látex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, autoclavável, punho de 7ª 10 cm, com bainha, com filme plástico, identificação individual no tamanho padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual nº <b>7,0</b> . igual ou superior a marca Sesitex/Mucambo. ENCAMINHAR AMOSTRA	8400
163	PAR	Luva cirurgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, látex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, autoclavável, punho de 7ª 10 cm, com bainha, com filme plástico, identificação individual no tamanho padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual nº <b>6,5</b> . igual ou superior a marca Sesitex/Mucambo. ENCAMINHAR AMOSTRA	1000
164	Cx.	Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergência resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho <b>extra pequeno</b> . Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades. ENCAMINHAR AMOSTRA	2120
165	Cx.	Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergência resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho <b>GRANDE</b> . Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades.	300
166	Cx.	Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergência resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho <b>MÉDIO</b> . Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades. ENCAMINHAR AMOSTRA	4320
167	Cx.	Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergência resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho <b>PEQUENO</b> . Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades. ENCAMINHAR AMOSTRA	3540
168	Rolo	Malha Tubular 10cmx 15m, confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. ENCAMINHAR AMOSTRA	200
169	Rolo	Malha Tubular 15cmX15 m, confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. ENCAMINHAR AMOSTRA.	150





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

170	Unid.	Máscara cirúrgica facial com elástico, descartável, hipoalergênica, com 3 camadas (camada externa, filtro bacteriano, e camada interna), sendo as camadas externas e o filtro a base de polipropileno e a camada interna e tiras a base de poliéster, com eficiência de filtração bacteriana (EFB) acima de 95% para partículas de 1,0micron, comprovada em laudo bacteriológico, com clips nasal coberto produzido em alumínio, suave e flexível que se molda facilmente ao contorno facial impedindo que haja escape de ar em torno das bordas das máscaras.	13000
171	Unid.	Máscara de Venturi adulto	50
172	Unid.	Máscara de Venturi infantil.	50
173	Unid.	Teste bowie dick para teste do equipamento com folha de alerta além da folha teste principal. Oferece facilidade na identificação do problema e aumenta a segurança. Método utilizado para testar a eficácia do sistema de vácuo da autoclave. Não se aplica em autoclaves gravitacionais. O pacote teste é composto por uma folha impregnada com um indicador químico sensível posicionada após várias camadas de papel cartão poroso, espuma e uma folha especial de alerta, que possibilita a identificação de outras falhas de remoção incompleta de ar. Indicado para detectar a presença de ar residual, avaliar a penetração de vapor e detectar falhas no funcionamento da bomba de vácuo. O pacote teste Bowie & Dick possui uma folha alerta, que revela antecipadamente problemas com o equipamento e segue as normas regulamentares americanas.	1000
174	Unid.	Pera para aparelho de eletrocardiograma	20
175	Unid.	Prolongamento de equipo em 02 vias para administração simultânea de soluções parenterais, com dois conectores Luer fêmea com tampa (roscas), que permitem perfeitas adaptações impedindo desconexões e vazamentos, pinça corta fluxo (clamp) tipo "corte rápido. ENCAMINHAR AMOSTRA	15000
176	Unid.	Protetor p/ cateter	11000
177	Unid.	Pulseira p/ recém nascido (cor branca)	400
178	Unid.	Scalp 19G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo do tecido. <b>Embalagem grau cirurgico.</b> Com qualidade igual ou superior a marca BD. ENCAMINHAR AMOSTRA.	1000
179	Unid.	Scalp 21G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo do tecido. <b>Embalagem grau cirurgico.</b> Com qualidade igual ou superior a marca BD. ENCAMINHAR AMOSTRA.	8800
180	Unid.	Scalp 23G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo do tecido. <b>Embalagem grau cirurgico.</b> Com qualidade igual ou superior a marca BD. ENCAMINHAR AMOSTRA.	11000





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

181	Unid.	Scalp 25G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo do tecido. <b>Embalagem grau cirurgico.</b> Com qualidade igual ou superior a marca BD. ENCAMINHAR AMOSTRA.	8800
182	Unid.	Scalp 27G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo do tecido. <b>Embalagem grau cirurgico.</b> Com qualidade igual ou superior a marca BD.	700
183	Unid.	SCALP 21G VÁCUO	1000
184	Unid.	SCALP 23G VÁCUO	1000
185	Unid.	Seringa descartável 10 ml. Confeccionadas em polipropileno propocionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, tubo milimetrado Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. <b>Embaladas em papel grau cirurgico.</b> Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock.ENCAMINHAR AMOSTRA	73000
186	Unid.	Seringa descartável 20 ml. Confeccionadas em polipropileno propocionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção milimetrado que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. <b>Embaladas em papel grau cirurgico.</b> Qualidade igual ou superior a BD. Bico slim.ENCAMINHAR AMOSTRA	35000
187	Unid.	Seringa descartável 3 ml. Confeccionadas em polipropileno propocionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. <b>Embaladas em papel grau cirurgico.</b> Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock.ENCAMINHAR AMOSTRA	11000
188	Unid.	Seringa descartável 5 ml. Confeccionadas em polipropileno propocionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. <b>Embaladas em papel grau cirurgico.</b> Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock.ENCAMINHAR AMOSTRA	39000





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



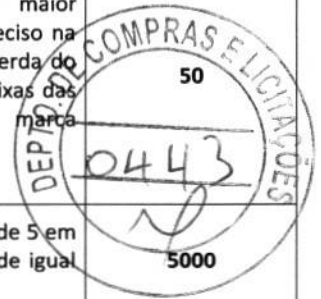
## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

189	Unid.	Seringa descartável 60 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. <b>Embalada em papel grau cirurgico.</b> Qualidade igual ou superior à marca BD. ENCAMINHAR AMOSTRA	50
190	Unid.	Seringa descartável para insulina, com agulha 13 x 4,5 não fixa, escala de graduação de 5 em 5 unidades, localização do bico central. <b>Embalada em papel grau cirurgico.</b> Qualidade igual ou superior à marca BD.	5000
191	Unid.	Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 16	1500
192	Unid.	Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 14	220
193	Unid.	Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 18	660
194	Unid.	Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 20	160
195	Unid.	Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 22	70
196	Unid.	Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 24	80
197	Unid.	Sonda Foley 02 vias, com balão 8/5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 12	170
198	Unid.	Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 14	30







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

199	Unid.	Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, nº 16	
200	Unid.	Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, nº 18	0444 30
201	Unid.	Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, nº 20	30
202	Unid.	Sonda Nasogástrica longa com tampa, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizado com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre no padrão nacional de medidas, orifícios uniformes no diâmetro, número e distância, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, nº 16.	100
203	Unid.	Sonda Nasogástrica longa com tampa, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizado com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre no padrão nacional de medidas, orifícios uniformes no diâmetro, número e distância, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, nº 18.	100
204	Unid.	Sonda Nasogástrica longa 20	200
205	Unid.	Sonda Retal nº 14	20
206	Unid.	Sonda Aspiração Traqueal n.08 curta	300
207	Unid.	Sonda Aspiração Traqueal n.10 curta	100
208	Unid.	Sonda Traqueal n.12 curta	100
209	Unid.	Sonda Traqueal nº 06 curta.	100
210	Unid.	Sonda Traqueal nº 18 longa	150
211	Unid.	Sonda Uretral com tampa, confeccionada em polivinil transparente maleável, descartável, esteril, atoxico, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade, em embalagem individual, n.18	100
212	Unid.	Sonda Uretral com tampa, confeccionada em polivinil transparente maleável, descartável, esteril, atoxico, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade, em embalagem individual, n.10	50





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

213	Unid.	Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral, material poliuretano, calibre nº6, comprimento cerca 60 cm, conector em y c/ tampa, graduação graduada, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes c/ fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual. Ter superfícies lisas isentas de saliências anômalas e paredes regulares em toda sua extensão, a extremidade distal (ponta) da sonda deverá ser dotada de orifícios laterais, ser flexível, resistência capaz de permitir utilização contínua por longos períodos, marcas para controle da introdução, deverá ter conector perfeitamente adaptável aos bicos padrões das seringas e equipos, sem originar vazamentos ou emperramento, com mandril. APRESENTAR AMOSTRA	50
214	Unid.	Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral, material silicone, calibre nº 8, comprimento cerca 100 cm, conector em y c/ tampa, graduação graduada, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes c/fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual. Ter superfícies lisas isentas de saliências anômalas e paredes regulares em toda sua extensão, a extremidade distal (ponta) da sonda deverá ser dotada de orifícios laterais, ser flexível, resistência capaz de permitir utilização contínua por longos períodos, marcas para controle da introdução, deverá ter conector perfeitamente adaptável aos bicos padrões das seringas e equipos, sem originar vazamentos ou emperramento, com mandril. APRESENTAR AMOSTRA	40
215	Unid.	Equipo dedicado para administração de soluções enterais de cor lilás, com conexão tipo ponta Cruz, para uso em bomba de infusão câmara de gotejamento flexível, tubo extensor de PVC, com no mínimo 2,00 metros e volume de preenchimento de 15ml a 22ml, com pinça rolete, conexão graduada no luer e não conectada em dispositivos venosos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter a sua integridade e esterilidade, externamente apresentando dados de identificação em português, instruções de uso, procedência, número de lote e registro no Ministério da Saúde. O ganhador do item dos equipos deverá entregar na modalidade comodato as bombas de infusão compatíveis com os mesmos. ENCAMINHAR AMOSTRA	2000
216	Unid.	Tala Metálica 12x18.	200
217	Unid.	Tala Metalica 16x18.	200
218	Cx.	Tela de marlex cirúrgica 10 x 15cm. Em polipropileno (PP) composta por monofilamentos de polipropileno, a trama utilizada para o tecido é de elasticidade multidirecional limitada. Provoca inflamação transitória que ajuda na cicatrização, formando um tecido fibroso incorporado. Qualidade igual ou superior Cirurfica Brasil Anvisa 10229650008	24
219	Cx.	Tela de marlex cirúrgica 15 x 20cm. Em polipropileno (PP) composta por monofilamentos de polipropileno, a trama utilizada para o tecido é de elasticidade multidirecional limitada. Provoca inflamação transitória que ajuda na cicatrização, formando um tecido fibroso incorporado. Qualidade igual ou superior Cirurfica Brasil Anvisa 10229650008	10
220	Cx.	Tela de marlex cirúrgica 6 x 12cm. Em polipropileno (PP) composta por monofilamentos de polipropileno, a trama utilizada para o tecido é de elasticidade multidirecional limitada. Provoca inflamação transitória que ajuda na cicatrização, formando um tecido fibroso incorporado. Qualidade igual ou superior Cirurfica Brasil Anvisa 10229650008	36





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



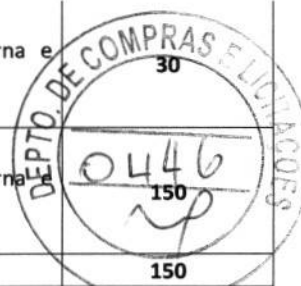
## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

221	Mt.	Tubo de látex autoclavável, resistente, elástico, superfície lisa e uniforme, interna e externamente em toda a extensão isento de manchas após autoclavagem nº 200	30
222	Mt.	Tubo de látex autoclavável, resistente, elástico, superfície lisa e uniforme, interna e externamente em toda a extensão isento de manchas após autoclavagem nº 204	150
223	Unid.	Tubo de Silicone rf. 204 p/ Oxigenio.	150
224	Unid.	Umidificador com frasco plástico 250 ML Oxigênio Com registro no MS Anvisa. Qualidade igual ou superior a marca PROTEC. ENCAMINHAR AMOSTRA	200
225	Unid.	Vaselina líquida grau farmacêutico 100%- almotolia 100ml.	500
226	Unid.	Bomba de Infusão Volumétrica micro processada para infusão Enteral, com erros não superiores a 5%, para os parâmetros relacionados a infusão( fluxo, volume e tempo) compatível com os equipos ESPECIFICOS, o equipamento deve ser empilhável, acoplável ou de múltiplo canal, a serem adquiridos e que atenda as especificações; 1. Sistema de infusão peristáltico LINEAR controlado por microprocessador; 2. Taxas de infusão de 0,1 a 999,0 ml/hora; 3. KVO programável de 0,1 a 5,0 mL, aproximadamente. 4. Deve permitir a mudança de fluxo sem interrupção em andamento; 5. O equipamento não deve ter peso superior 2,3 kg por canal ofertado com bateria. 6. Operação por bateria recarregável com autonomia mínima de 4 horas 7. Função bolus sem a necessidade de ficar pressionando a tecla bolus com volume programável. 8. Função trava de teclado 9. Memória dos dados da ultima infusão por tempo indefinido. 10. Ajuste de luminosidade e contraste no painel principal. 11. Biblioteca de Drogas 12. Os alarmes sonoros deverão ter controle de volume ajustável, evitando assim poluição sonora em alguns ambientes. 13. Possuir alarmes sonoros e visuais para: oclusão; fim de infusão; bateria baixa ou descarregada; Ar na linha; KVO 14. A bomba deve ter IP 22 15. Deve possuir apenas sistema de controle de fluxo e gotejamento interno. Possibilitando trabalhar por tempo indeterminado sem sensor de gotas. 16. A empresa deverá apresentar na proposta, certificado de conformidade com as normas IEC 60601-1, IEC 60601-1-2 e IEC 60601-2-24. 17. Devem acompanhar manuais de instrução dos equipamentos, em português; 18. As bombas infusoras devem ser de fácil manuseio e com informações de uso no equipamento em língua portuguesa; 19. O licitante deverá apresentar cópia do registro do equipamento junto a ANVISA. 20. O licitante deverá apresentar o CERTIFICADO .DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO. Deverão ser atendidas as seguintes responsabilidades: 1 Todo o equipamento utilizado na calibração das bombas infusoras deverão ser certificados por órgão credenciado; 2. Treinamento a todos os usuários de forma global logo que sair o empenho 3. A empresa vencedora deverá entregar sem ônus ao hospital, caso necessário, estações para acoplar ou empilhar os equipamentos nos leitos do hospital A ANALISE SERÁ O MENOR PREÇO POR LOTE OS EQUIPOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DA BOMBA .	5





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

227	Unid.	Papel crepado medicinal 60 g/m <sup>2</sup> , indicado para o empacotamento de materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, Oxido de Etileno ou por Radiação Gama. Embalagem que assegure a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Produto de uso único. Medidas 50 x 50 cm. Embalagem com 500 Unidades	12
228		Produto: Protetor Ocular para Fototerapia; • Fácil colocar, reposicionar ou remover. • Livre de látex, não provoca alergia. • Produto de uso único • Individual e descartável Registro ANVISA Apresentar amostra. Composição: Confeccionado em tecido que não solta resíduos, hipoalergênico, composto por pluma poliamida, espuma poliéster, blackout integrado, bandagem elástica autocolante ajustável, anatômico e sem costuras, material atóxico. Tamanho: PP	40
229		Produto: Protetor Ocular para Fototerapia; • Fácil colocar, reposicionar ou remover. • Livre de látex, não provoca alergia. • Produto de uso único • Individual e descartável Registro ANVISA Apresentar amostra. Composição: Confeccionado em tecido que não solta resíduos, hipoalergênico, composto por pluma poliamida, espuma poliéster, blackout integrado, bandagem elástica autocolante ajustável, anatômico e sem costuras, material atóxico. Tamanho: P	30
230		Produto: Protetor Ocular para Fototerapia; • Fácil colocar, reposicionar ou remover. • Livre de látex, não provoca alergia. • Produto de uso único • Individual e descartável Registro ANVISA, Apresentar amostra. Composição: Confeccionado em tecido que não solta resíduos, hipoalergênico, composto por pluma poliamida, espuma poliéster, blackout integrado, bandagem elástica autocolante ajustável, anatômico e sem costuras, material atóxico. Tamanho: M	20
231		Produto: Protetor Ocular para Fototerapia; • Fácil colocar, reposicionar ou remover. • Livre de látex, não provoca alergia. • Produto de uso único • Individual e descartável Apresentar amostra. Registro ANVISA Composição: Confeccionado em tecido que não solta resíduos, hipoalergênico, composto por pluma poliamida, espuma poliéster, blackout integrado, bandagem elástica autocolante ajustável, anatômico e sem costuras, material atóxico. Tamanho: G	10






# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

232	<p>O Fio Guia para Intubação Traqueal é utilizado para auxiliar a inserção do tubo traqueal durante a intubação do paciente em procedimento anestésico/ cirúrgico de rotina e/ou emergências, permitindo boa maneabilidade e mínima fricção entre o tubo traqueal e o guia. Deve ser esterilizado a Óxido de Etileno e apresentar validade mínima de 2 anos. Produto de uso único. Registro na ANVISA. Apresentar amostra.</p> <p>Composição: O Fio Guia para Intubação Traqueal deve possuir extremidade proximal reta e distal angulada, assumindo formato de "J". Fio Guia maleável para intubação. Ponta suave e atraumática. MODELO LIFE308 ADULTO; DIAMETRO5MM, COMPRIMENTO400MM, COR: AZUL Tamanhos: Adulto: Para TET maiores que 7,0</p>	
233	<p>O Fio Guia para Intubação Traqueal é utilizado para auxiliar a inserção do tubo traqueal durante a intubação do paciente em procedimento anestésico/ cirúrgico de rotina e/ou emergências, permitindo boa maneabilidade e mínima fricção entre o tubo traqueal e o guia. Deve ser esterilizado a Óxido de Etileno e apresentar validade mínima de 2 anos. Produto de uso único. Registro na ANVISA. Apresentar amostra.</p> <p>Composição: O Fio Guia para Intubação Traqueal deve possuir extremidade proximal reta e distal angulada, assumindo formato de "J". Fio Guia maleável para intubação. Ponta suave e atraumática . MODELO LIFE307 INFANTIL; DIAMETRO:3,2MM, COMPRIMENTO:300MM,COR: AMARELO Tamanhos: Infantil: Para TET menores que 7,0</p>	15





## ANEXO II

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

#### 1. HABILITAÇÃO

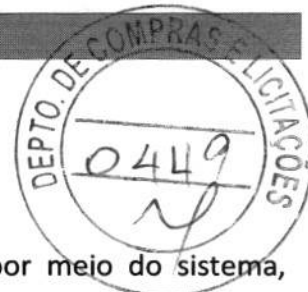
##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. Os documentos exigidos para Habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo "Documentos Complementares – Pós Disputa" em formato digital, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, nos termos do subitem 5.1 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, **e/ou** ao e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, no momento do preenchimento da proposta, a fim de conferir brevidade à adjudicação do processo, tendo como base os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da celeridade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/21.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do art. 64, I da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo subitem 7.29.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados nos termos do subitem anterior.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do(a) Pregoeiro(a) e da Comissão de Contratação/Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeros200anos

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 1.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- atende aos **requisitos de habilitação** e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- cumprir as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas;
- tomou conhecimento** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- a empresa atende ao disposto no **Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99).

**1.2.1.1** Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos, **conforme Modelo do Anexo VI, assinada por representante legal da proponente;**

#### 1.2.1 Habilitação Jurídica

- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.**

#### 1.2.2. Regularidade Fiscal

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocacs200anos

- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br



### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
- a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão

### 1.2.4. Qualificação Técnica

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços da natureza da presente licitação, informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.
- a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

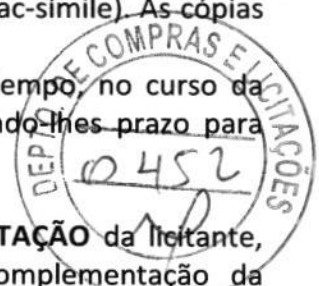
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumcaos200anos

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando ~~o~~ o prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



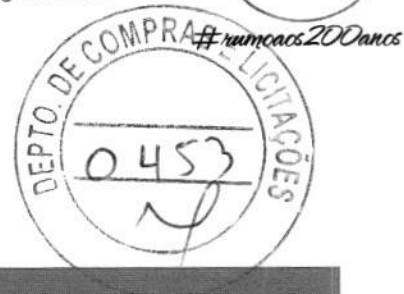


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## ANEXO III

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 12/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

#### OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

*De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.*

#### LOCAL E DATA

Pregão Eletrônico Nº12/2024– Pag. 62 de 72





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

## ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

(Processo Administrativo nº 21/2024)



A empresa ( \_\_\_\_\_ ), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua ( \_\_\_\_\_ ), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). ( \_\_\_\_\_ ), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocacs200anos

**NOTA 1:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

**NOTA 2:** Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.

### ANEXO V

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL



Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as

Pregão Eletrônico Nº12/2024- Pag. 64 de 72



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoacs20Anos

informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

### ANEXO 5.1

#### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA



Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico Nº12/2024– Pag. 65 de 72





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

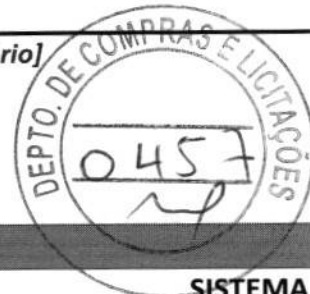
**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#sumocacs200anos

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]



## ANEXO VI

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA**  
**– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Pregão Eletrônico Nº12/2024– Pag. 66 de 72





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocms200anos

Local e data: \_\_\_\_\_

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

### ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

(Processo Administrativo nº 21/2024)



#### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpr todos os requisitos exigidos.**
2. Declara, que **cumpr com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail:

Telefone: ( )

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**NOTA:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

### ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

(Processo Administrativo nº 21/2024)



CONTRATO DE FORNECIMENTO  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12 /2024**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_/2024

#### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALICONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. xxxx075-9-SSP/PR, e CPF nº. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pregão Eletrônico Nº12/2024– Pag. 68 de 72







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).



§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4). Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da ordem ou solicitação, conforme Termo de Referência.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em

Pregão Eletrônico Nº12/2024– Pag. 69 de 72



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar. Cidade Alta / Ramal: 9438

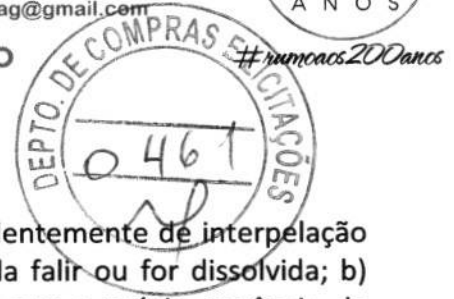


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interposição judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumcoas200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.



### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoacs200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

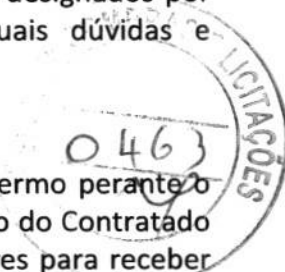
CONTRATADA:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



AO PROCURADOR MUNICIPAL

Dr. Matheus

Para exarar parecer sobre o edital e minuta do contrato.

Jaguariáiva, 08 de março de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200Anos

## PARECER JURÍDICO



<b>PROCESSO LICITATÓRIO - P.E. Nº 12/2024.</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.</b>
<b>SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>
<b>ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ATA DE REGISTRO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>

### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos dos processos n.º 16.561-2023.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termos de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsões orçamentárias – Parecer Contábil n.º;
- f) Autorização da Prefeita Municipal;
- g) Decreto de designação do agente de contratação;
- h) Minuta de Edital e seus anexos;

Passemos a análise jurídica da contratação.

### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos,





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

convênios ou ajustes de que trata o artigo 53<sup>1</sup>, da Lei Federal 14.133/2021, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Nova Lei de Licitações e Contratos, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo a aquisição de bens e serviços, ainda, poderá obter o registro de preços para futura e eventual contratação

<sup>1</sup> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocis200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço – por item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios: a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório; e, c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações,** cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, conforme termo de referência, possibilitando assim uma maior participação das licitantes







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observe ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 25<sup>2</sup> da Lei Federal 14.133/2021 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 268/2023 de 26/04/2023. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos

<sup>2</sup> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

- I - obtenção do licenciamento ambiental;
- II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

- I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
- II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O **edital poderá**, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

- I - mulheres vítimas de violência doméstica;
- II - oriundos ou egressos do sistema prisional.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina a legislação em vigor, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato e Ata de Registro de Preços estão em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, que assim dispõe:

**Art. 92.** São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 55 da Lei 14.133/2021.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.





## IV. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital de Preção Eletrônico n.º **12/2024**, do presente processo atende as exigências contidas na Lei 14.133/2021, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Atestando-se o Departamento de Compras se há sobreposição de objetos, em caso positivo, retornar para que seja exarado novo parecer.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (*TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011*). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 11 de março de 2024.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

#rumcacs200anos



AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E  
CONTRATAÇÕES

SR. SUPERINTENDENTE

Ratifico o parecer do Procurador Municipal.

Aguarde-se a sessão designada.

Atenciosamente,

Jaguariaíva, 11 de março de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos



FORTALECIMENTO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE ACESSO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE LICITAÇÃO DE JAGUAPITÁ, PARANÁ. A OBRA ABILITADA TEM PREVISÃO DE 653,53 M², CONFORME ESTIMATIVA DE DE CONVÊNIO Nº 402/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ, PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ. Conforme especificação e condições estabelecidas neste Edital.

FORNECEDOR: MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 46.168.634/0001-59

Valor do contrato: R\$ 3.214.950,00 (Três milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).

Valor Total deste Pregão: R\$ 3.214.950,00 (Três milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).

Jaguapitá - PR, 06 de março de 2024.

**GERSON LUIZ MARCATO**  
Prefeito Municipal

20469/2024

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**326943624**

Documento emitido em 04/06/2024 16:49:34.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11604 | 07/03/2024 | PÁG. 36

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, que serão utilizados pelo Centro de Castração da Vigilância Sanitária em Saúde.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30hrs do dia 07 de março de 2024 às 08:30hrs do dia 20 de março de 2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 min do dia 20 de março de 2024

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 hrs dia 20 de março de 2024.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9437 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) Jaguariaíva, 05 de março de 2024.

**Alcione Lemos**  
Prefeita Municipal



20175/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa com ATA de Registro para eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30hrs do dia 08 de março de 2024 às 08:30hrs do dia 21 de março de 2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 min do dia 21 de março de 2024

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 hrs dia 21 de março de 2024.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9437 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Jaguariaíva, 05 de março de 2024.

**Alcione Lemos**  
Prefeita Municipal

20177/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de arbitragem em campeonatos e demais eventos esportivos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Esporte, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2024.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 22 de março de 2024 às 10h00min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9437 no horário: das 08h00 às

**Diário OFICIAL Paraná**

A informação oficial do estado,  
certificada digitalmente.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Objeto: Aquisição de Medicamentos, que serão utilizados pelo Centro de Castração da Vigilância Sanitária em Saúde. Recebimento das Propostas: das 08:30hrs do dia 07 de março de 2024 às 08:30hrs do dia 20 de março de 2024. Abertura e Julgamento das Propostas: 08:31min às 08:59 min do dia 20 de março de 2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 hrs do dia 20 de março de 2024. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9437 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Objeto: Contratação de empresa com ATA de Registro para eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde Sanitária em Saúde. Recebimento das Propostas: das 08:30hrs do dia 08 de março de 2024 às 08:30hrs do dia 21 de março de 2024. Abertura e Julgamento das Propostas: 08:31min às 08:59 min do dia 21 de março de 2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 hrs dia 21 de março de 2024. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9437 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Objeto: Contratação de empresa para serviços de arbitragem em campeonatos e demais eventos esportivos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Esporte, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2024. Abertura da Licitação: 22 de março de 2024 às 10h00min. Local de Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9437 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva, 5 de março de 2024.  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

O Município de Jaguariaiva, através de sua Prefeita Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, fica através do presente ato REVOGADA por motivo de conveniência e oportunidade, com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

Jaguariaiva, 4 de março de 2024.  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 220/2022  
LICITAÇÃO Nº 132/2022 - Tomada de preços Nº 7/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ  
CONTRATADO: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA. - CNPJ: 16.514.870/0001-19  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE DE VIAS URBANAS EM CBUQ. DE 4.909,69M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTOS, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO VERTICAL E HORIZONTAL E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL NAS RUAS: JOSÉ GERALDO BRAGA E RUA DOS INDIOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, CONFORME CONVENIO: 925042/2021 DO MDR (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL).  
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº. 220/2022, com vencimento ajustado para o dia 03/07/2024, do qual a contratada saiu vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022, conforme permissivo artigo 65, da Lei 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2024.  
ADRIANA CRISTINA POLIZER  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Processo Administrativo nº 006/2024, (Com Lotes Exclusivos para ME/ME/EPP - LC n. 147/2014), TIPO: Menor Preço Por Item - Compras

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Conforme Detalhado no Plano de Trabalho, Atendendo ao Convênio Plataforma TRANSFEREGOV.BR Nº 941911/2023, Que Entre Si Celebram a União, por Intermediário do Ministério da Agricultura e Pecuária/Mapa, e o Município de Jundiá do sul - PR, o valor máximo de R\$ 604.766,67 (seiscentos e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 001/2024 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 20/03/2024.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 20/03/2024.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15 do dia 20/03/2024.  
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)  
SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bilcompras.org.br/abas> "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR ([www.jundiadosul.pr.gov.br](http://www.jundiadosul.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações pelo telefone (43) 3573-1127 ou pelo e-mail: [licitacao@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jundiadosul.pr.gov.br).

Jundiá do Sul - PR, 4 de março de 2024.  
ECLAIR RAUEN  
Prefeito

WALDERLEI LEME FERNANDES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2024 - PMLS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de fechamento da quadra do cristo rei e reforma do quiosque  
Tipo Licitação: Menor Valor Global  
Modo de Disputa: Aberto.  
Abertura da sessão pública: 27/03/2024, às 08h00min, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 6 de março de 2024  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 7/2024 - PMLS

Objeto: Concessão de direito real de uso de imóvel nos termos da lei municipal nº 056/2023 e lei municipal nº 51/2017.  
Tipo Licitação: Técnica e Preço.  
Abertura da sessão pública: 06/05/2024, às 08h15min.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 6 de março de 2024  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 - PMLS

No dia 29 de fevereiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 101/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO MAPA 942013/2023, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Lote: SIMEX - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 00.827.383/0001-76, lote 01 no valor de R\$ 195.000,00 - TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA CNPJ: 41.389.018/0001-04, lote 02 no valor de R\$ 49.500,00 - AGRICULTE E INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 11.097.671/0001-39, lote 03 e 04 no valor de R\$ 192.400,00 - MJ INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 50.961.707/0001-32, lote 05 no valor de R\$ 17.999,00. VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 101/2023 R\$ 454.899,00 (Quatrocentos e Cinqüenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024 - PMMR

## REMARCAÇÃO

MOTIVO: Necessidade de publicação no DOU e DIOE.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de Substituição da Iluminação pública por luminárias de LED, no município de Manoel Ribas-PR.  
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 2.128.811,71 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e onze reais e setenta e um centavos).  
DATA/HORA DA ABERTURA: às 09:00 hrs do dia 26/03/2024  
SISTEMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, sob o Regime de EMPRETTADA POR PREÇO GLOBAL.  
ACESSO AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Plataforma - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no Site: [www.manoelribas.pr.gov.br](http://www.manoelribas.pr.gov.br) (Portal da Transparência - Licitações/Administração), através de solicitação pelo e-mail [licitacao@mmmr.org.br](mailto:licitacao@mmmr.org.br) ou na Rua Sete de Setembro nº 366 em Manoel Ribas, Paraná, de segunda a sexta-feira, em horário a escolher, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, no Departamento de Licitação ou ainda pelo telefone 0800 000 4329 - Ramal 221.

Manoel Ribas, PR 5 de março de 2024  
JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico e odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR, pelo Menor Preço Por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br). Recebimento das Propostas: até o dia 20 de março de 2024 até às 08h00min. Abertura das Propostas: 20 de março de 2024 às 08h30min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br)

Marialva-Pr, 5 de março de 2024.  
VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2024  
HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico 5/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de equipamentos agrícolas, sendo eles, 1 (um) Trator Agrícola, 1 (uma) Enxada Rotativa e 1 (um) Subsolador, objetos do Convênio nº 945353/2023, com o propósito de atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.  
Item 01 - Trator agrícola novo, com as seguintes características MÍNIMAS: 24,4 CV, motor a diesel, 2 cilindros, embreagem mecânica, com 8 marchas à frente e 4 marchas à ré, transmissão mecânica com reversor, freios disco simples seco e sem cabine.  
Quantidade: 1  
Valor Unitário: R\$ 88.998,00 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais)  
Valor Total: R\$ 88.998,00 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais)  
Empresa Vencedora: Fortmaq Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda - CNPJ: 06.313.733/0001-62  
Item 02 - Subsolador novo, com as seguintes características MÍNIMAS: 3 hastes, 1,2 m de largura de trabalho, cavagem necessária para o funcionamento de no mínimo 25cv e peso máximo de 250kg.







Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**desclassificação item 74**

1 mensagem

**Hospital Carolina Lupion - Jaguariaíva-PR** <farmacia\_hmcl@jaguariaiva.pr.gov.br>

Para: Comprasjag &lt;comprasjag@gmail.com&gt;



17 de maio de 2024 às 10:55

bom dia, venho através deste solicitar a desclassificação da empresa Pérolo no item:

item 74:

Descrição: Compressa de gaze 7,5 x 7,5 / 13 Fios/ cm<sup>2</sup> / 05 Dobras. 08 Camadas. Alto poder de absorcao. 100% algodao alvejado isento de impuresas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados opticos, alcalis e acidos de trama fechada macia, nao abrasiva, altamente absorvivel, acabamento lateral em toda extensao para evitar desfiamento, embalagem individual acondicionados em sacos plasticos selados, deverao ser embalados em plasticos com 500 pecas envolucro apropriado, a embalagem deve garantir a integridade do produto durante seu armazenamento ate o momento da utilizacao. ENCAMINHAR AMOSTRA

Justificativa: Não atende as especificações (Trama de fios)

Foto em anexo.

--At.te

Thaís Cristhine Quani

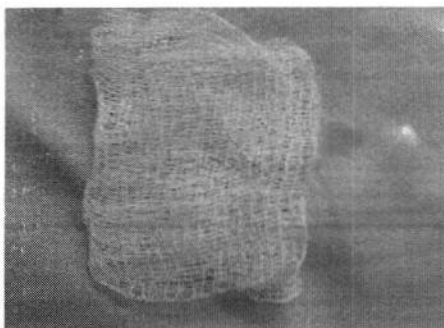
CRF-PR 22425

Farmacêutica Bioquímica

HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

RUA SEBASTIÃO XAVIER SOBRINHO, 532- CIDADE ALTA  
JAGUARIAÍVA-PR

2 anexos

**GAZE.jpeg**  
363K



**GAZE 2.jpeg**  
214K





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000003787/2024

Requerente : HOSPITAL CAROLINA LUPION  
Endereço :  
Município :  
Bairro :  
Bloco :  
Fone Res :  
E-mail :  
Cpf/Cnpj :

Número :  
Estado :  
Apartamento :  
Fone Celular :



Data Solicitação: 26/03/24 13:38

Dados do Processo :

Assunto : ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS  
Unid. de Entrada : PROTOCOLO GERAL

Usuário : rosi cardoso

Súmula/Descrição :

OFICIO Nº 005/2024 SFH, ENCAMINHA DECISÃO PARA JUSTIFICATIVA DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS DA MARCA PROCARE E/OU OUTRAS DE QUALIDADE INFERIOR A 3DSPINAL CONFORME RELACIONADOS EM ANEXO.

Observação:

Jaguariáiva, 26/03/2024 13:32

Responsável pelo Processo

Jaguariaíva, 25 de março de 2024.

Ofício: 005/2024 SFH



Prezado Senhor:

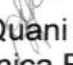
Vimos por meio deste, encaminhar declaração para justificativa de desclassificação, dos itens abaixo relacionados, da marca Procure e/ou outras de qualidade inferior à BDSpinal.


ITEM 3 - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G 3/4" ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.

ITEM 4 - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA qualidade superior ou igual a BD.

ITEM 5 - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.

Atenciosamente,

  
Thais C. Quani  
Responsável Técnica Farmácia HCL  
Hospital Carolina Lupion

  
Washington Luis Pietrochinski  
Superintendente  
Hospital Carolina Lupion

**Diretor Compras e Licitação**  
**Prefeitura Jaguariaíva**  
**Nesta**



Secretaria Municipal de Saúde

JAGUARIÁVA - PARANÁ



**RECEITUÁRIO**



Hospital Municipal Cordeiro Lybraz

Oncoteriologia

A administração, Ruioto como notificação que na utilização dos Agulhas de Injeção de medula de morce procure identificar-se a dificuldade de penetração onde o bico tem sensibilidade grossa. Como se não fosse "Cartão", Locais de as fibras musculares e Comodas

Atenciosamente

25/03/24

foguonista

**SAÚDE - DIREITO DE TODOS**

André Medes  
CRM - 24432.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004902/2024

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação :	16/04/24 16:33

Dados do Processo :

Assunto :	RELATÓRIO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº 013/2024 - LABORATÓRIO/SEMUS - ENCAMINHA EM ANEXO RELATÓRIO A CERCA DAS AMOSTRAS APRESENTADAS PELA EMPRESA CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024.
Observação:	
Jaguariáiva, 16/04/2024 16:29	

  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício 013/2024 – Laboratório/SEMUS

Jaguariaíva, 16 de abril de 2024

### RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS



Trata-se de relatório a cerca das amostras apresentadas pela empresa CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA. Classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico N° 12/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo os itens 183 e 184 apresentados pela empresa CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA.


Quanto à marca dos materiais apresentados para avaliação verificou-se que se trata da mesma marca cotada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar.

Em análise verificou-se que os materiais possuem ponta afiada, bisel curto e trifacetado e siliconizado; a conexão a vácuo permite coleta com adaptador; possui cânula metálica, agulha, abas, tubos e protetor para agulha; esterilizado por óxido de etileno; embalado individualmente.

Diante da avaliação realizada conclui-se que os itens 183 e 184 tiveram avaliação favorável e, portanto, foram aprovados.

Sem mais para o momento colocamo-nos inteiramente a dispor, para quaisquer outros esclarecimentos,

Cordialmente,

  
**Luana Abrão Costa**  
Farmacêutica Bioquímica  
CRF-PR 16211  
Luana Abrão Costa  
Coordenadora Laboratório Municipal de Análises Clínicas - SEMUS

A

Ana Paula Carneiro  
Compras - SEMUS



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / Fone: (43) 3535-9400  
www.jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO: 000004821/2024

Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS  
Endereço :  
Município :  
Bairro :  
Bloco :  
Fone Res :  
E-mail :  
Cpf/Cnpj :

Número :  
Estado : 0483  
Apartamento :  
Fone Celular :

Data Solicitação: 15/04/24 16:07

Dados do Processo :

Assunto : RELATÓRIO  
Unid. de Entrada : PROTOCOLO GERAL  
Usuário : rosicardoso  
Súmula/Descrição :  
OF. Nº 033/2024/APS, ENCAMINHA RELATORIO DE AVALIAÇÃO DOS ITENS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2024, CONFORME ANEXO.

Observação:

Jaguariaiva, 15/04/2024 15:58

Responsável pelo Processo





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF.Nº 033/2024/APS

Jaguariaíva, 09 de abril de 2024.

De: SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde  
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitações



Por meio do presente, encaminhamos relatório de avaliação dos itens do pregão Eletrônico nº 12/2024;

Produto: Bolsa de colostomia convexa – Item 32

Produto: Bolsa de colostomia plana – Item 33

Na descrição de ambos produtos está: opaca, adulto, com janela de visualização, placa com barreira de resina sintética composta por carboximetilcelulose e pectina com infusão de ceramidas no hidrocólide. Na amostra enviada pela empresa vencedora no pregão, não contém a ceramida, componente importante e essencial para manter a barreira da pele saudável e reter a hidratação, evitando o descolamento precoce da bolsa o que ocasiona lesão na pele e impedindo a aderência necessária para uso de uma nova bolsa, ocasionando a necessidade do uso de outros materiais e produtos para recuperação da pele lesionada, que estando assim causa desconforto, dor, e insegurança para o paciente.

Portanto os itens 32 e 33 possuem formulação que não atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Anelise Juliani dos Santos  
COREN PR 234882  
*Anelise Juliani dos Santos*  
ANELISE JULIANI DOS SANTOS  
Enfermeira Coordenadora da APS



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetz, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000006291/2024

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação :	14/05/24 11:33



Dados do Processo :

Assunto :	RELATÓRIO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	OFICIO 009/2024 SFH, ENCAMINHA A RELAÇÃO DOS ITENS 178, 179, 180, 181, 214 E 73, REPROVADOS APÓS ANÁLISE DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguaraiava, 14/05/2024 11:26

Responsável pelo Processo

Ofício: 009/2024 SFH

Jaguariaíva, 15 de abril de 2024.



Encaminhamos por meio deste, a relação dos itens reprovados após análise do Pregão Eletrônico 12/2024, em seguida, os itens desclassificados:

ITEM 178: Scalp 19G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo do tecido. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior a marca BD.

ITEM 179: : Scalp 21G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo do tecido. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior a marca BD.

ITEM 180: Scalp 23G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo do tecido. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior a marca BD

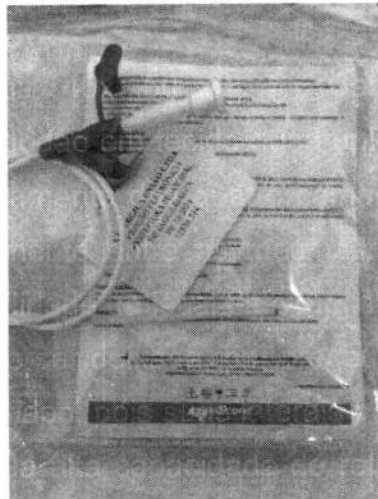
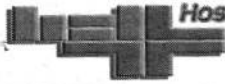
ITEM 181: Scalp 25G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo do tecido. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior a marca BD.



**JUSTIFICATIVA:** MARCA NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES, EMBALAGEM NÃO É GRAU CIRÚRGICO.

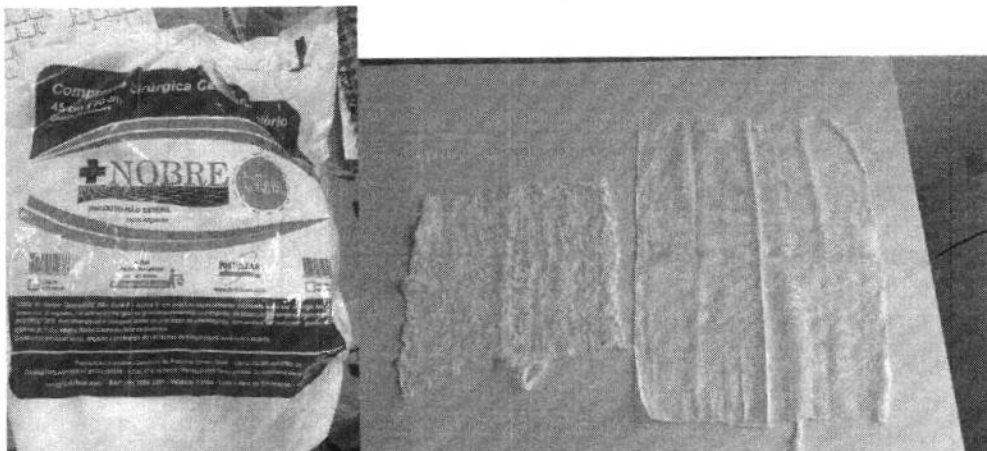
ITEM 214: Descrição: Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral, material silicone, calibre nº 8 comprimento cerca 100 cm, conector em Y c/ tampa, graduação graduada, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes c/fio guia, **peso metálico**, adicionais radiopaca, esterilidade esteril, descartável, embalagem embalagem individual. Ter superfícies lisas isentas de saliências anômalas e paredes regulares em toda sua extensão, a extremidade distal (ponta) da sonda deverá ser dotada de orifícios laterais, ser flexível, resistência capaz de permitir utilização contínua por longos períodos, marcas para controle da introdução, deverá ter conector perfeitamente adaptável aos bicos padrões das seringas e equipamentos, sem originar vazamentos ou emperramento, com mandril.





JUSTIFICATIVA : MARCA NÃO POSSUI PESO METÁLICO.

**ITEM 73:** Compressa Cirurgica 45x 50 38 g (Campo Operatorio) e confeccionada com fios 100% algodao em tecido quadruplo com fio radiopaco. A compressa resulta do entrelacamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De facil amnuseio, oferece melhor condicao de visibilidade no local da cirurgia pois possui cadarco duplo em forma de alca que deve ser deixada, por precaucao, do lado de fora da cavidade cirurgica. Nao solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite a seguranca. Por sua alta capacidade de reter liquido e utilizada em procedimentos cirurgicos. produto descartavel. Indicadas para cirurgias em geral para absorcao de liquidos, sangue e outra secrecoes e em todas as cirurgias cavitarias, serve de anteparo para as vísceras e tecidos.




**JUSTIFICATIVA:** ITEM APÓS LAVAGEM, QUE É UMA RECOMENDAÇÃO DA EMBALAGEM, A COMPRESSA PERDE A QUALIDADE, TAMANHO E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE FLUÍDOS CORPORAIS.

Demais itens foram aprovados.

Atenciosamente,



  
Thaís C. Quani  
Farmacêutica-Bioquímica  
CNPJ nº 06.922.425  
\_\_\_\_\_  
Thaís Cristine Quani  
Farmacêutica RT  
Hospital Carolina Lupion



\_\_\_\_\_  
Washington Luis Pietrochiski  
Superintendente  
Hospital Carolina Lupion

Ao

**Departamento de Compras e Licitações**  
**Prefeitura de Jaguariaiva**

**Nesta**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000007027/2024

Requerente : **HOSPITAL CAROLINA LUPION**  
Endereço :  
Município :  
Bairro :  
Bloco :  
Fone Res :  
E-mail :  
Cpf/Cnpj :



Número :  
Estado :  
Apartamento :  
Fone Celular :

Data Solicitação: **27/05/24 11:18**

Dados do Processo :

Assunto : **ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS**

Id. de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**

Usuário : **rosi cardoso**

Súmula/Descrição :

OFICIO 017/2024/SFH, ENCAMINHA INFORMAÇÃO SOBRE OS ITENS ABAIXO RELACIONADOS QUE NÃO ATENDERAM APÓS ENVIO DE AMOSTRAS, A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO REALIZADO Nº 12/2024, MESMO APÓS CHAMAMENTO DE VARIOS COLOCADOS, CONFORME ANEXO.

Observação:

Jaguariáiva, 27/05/2024 11:09

Responsável pelo Processo



Ofício 017/2024/SFH

Jaguariaíva, 24 de maio de 2024

Prezado Senhor,

Venho através deste informar que os itens abaixo relacionados não atenderam, após envio de amostras, a especificação do Edital do Pregão realizado nº 12/2024, mesmo após chamamento de vários colocados.

Sendo assim, faz-se necessário realização de novo Pregão Eletrônico para que os itens obtenham êxito. Abaixo, seguem relacionados:

Item 3: Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA qualidade superior ou igual a BD.

Item 4: Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G x 3 1/2" ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.

Item 74: Compressa de gaze 7,5 x 7,5 / 13 Fios/ cm<sup>2</sup> / 05 Dobras. 08 Camadas. Alto poder de absorção. 100% algodão alvejado isento de impurezas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados ópticos, alcalis e ácidos de trama fechada macia, não abrasiva, altamente absorvível, acabamento lateral em toda extensão para evitar desfiamento, embalagem individual acondicionados em sacos plásticos selados, deverão ser embalados em plásticos com 500 peças envoltório apropriado, a embalagem deve garantir a integridade do produto durante seu armazenamento até o momento da utilização. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Atenciosamente,

Thaís C. Quani  
Farmacêutica  
Responsável Técnica  
Hospital Carolina Lupion

Ilmo. Sr.  
Maurício Fernandes  
Superintendência de Governança em Aquisições e Contratações  
Prefeitura de Jaguariaíva